

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025
LICITAÇÃO Nº. 90004/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA – 981911
RUA CLAUDIONOR FALSAR, 158 – CENTRO – ALHANDRA - PB.
CEP: 58320-000 – E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br - Tel.: (83) 3142-5558.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**, realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para formação de ata de **REGISTRO DE PREÇOS**, utilizando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; bem como as demais normas aplicáveis à espécie e as disposições do presente Edital.

DATA DA SESSÃO	HORA	LOCAL
15 de abril de 2025	09:00 horas	Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

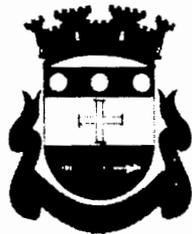
- 1.1 O objeto da presente licitação é o **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos convênios CAIXA nº 944658 e 953525**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será realizada em um único item.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4 O critério para análise e aceitação da proposta será o de menor valor.
- 1.5 Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília – DF.

2. DO VALOR ESTIMADO

- 2.1 O valor estimado da presente licitação será de R\$ 2.425.196,40.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1 Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 14:00 horas.
- 3.2 Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

- a) No endereço: www.comprasnet.gov.br; ou
- b) Pelo e-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br;
- c) Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.

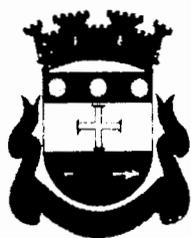
- 3.3 O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 3.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 3.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 3.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 4.3, e vincularão os participantes e a Administração.

4. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 4.1 O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
 - a) Início: 5 (cinco) dias;
 - b) Conclusão: 10 (DEZ) dias.
- 4.2 O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência 1, anexo a este instrumento;
- 4.3 A vigência da presente contratação será determinada: 24 (vinte e quatro) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo;
- 4.4 As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- 4.5 A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgov.com.br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil e/ou com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.
- 5.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão responsável por esta licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.
- 5.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

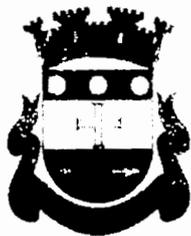
6.1 Somente poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº. 03/2018.

6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) Penalizados com as sanções da Lei 14.133/2021, ou, ainda, aqueles cujos contratos tenham sido rescindidos unilateralmente por inadimplemento culposo;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Inadimplentes com obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba;
- d) Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017;
- e) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei 14.133/2021;
- f) Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- g) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- h) Que tenham sócios, gerentes ou diretores na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento e Membros da Prefeitura Municipal de Alhandra, da Paraíba;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- j) Que tenham empregados que sejam parentes até o terceiro grau de servidores ou membros da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba;
- k) Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação;
- l) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

6.3 Como condição para participação na Concorrência, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 6.3.1 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 6.3.2 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

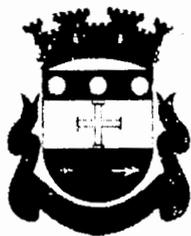


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- Federal e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.3.4 Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;
- 6.3.5 O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
- a) No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
 - b) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 6.5 O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
- 6.6 É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:
- 6.6.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;
- 6.6.2 Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:
- 6.6.2.1 Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;
- 6.6.3 Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- 6.6.4 Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- 6.6.5 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;
- 6.6.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e
- 6.6.7 A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.
- 6.7 Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

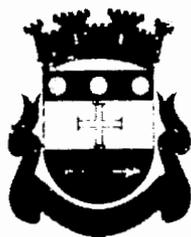


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 7.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 7.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 7.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 7.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 7.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.7 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 7.7.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 7.7.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
- 7.8 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.10 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 7.11 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 7.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.13 A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá preencher sua proposta no sistema eletrônico, nos seguintes campos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- a) Valor unitário e total do item ou percentual de desconto: expresso em moeda corrente nacional;
- b) Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência – Anexo I;
- c) Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.1 É vedada a identificação da empresa licitante no preenchimento da proposta no sistema eletrônico.

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

8.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

8.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

8.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos definidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

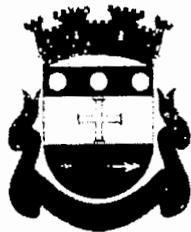
9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

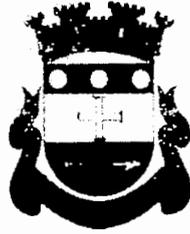
9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

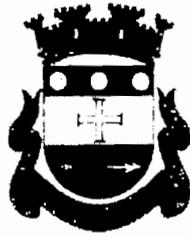
- 9.5 O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 9.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 9.9.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
- 9.9.2 O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 9.10 Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 9.14 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 9.14.1 Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 9.15 Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 9.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.18 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

- 9.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 9.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 9.27.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 9.27.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 9.27.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 9.27.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.28 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 9.28.1.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 9.28.1.2 Empresas brasileiras;
- 9.28.1.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.28.1.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 9.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 9.29.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.29.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 9.29.3 Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 9.29.4 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 9.29.5 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

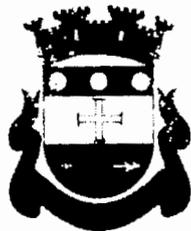


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 9.30 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 9.31 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

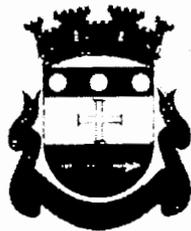
10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF;
- 10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portal.datatransparencia.gov.br/pagina-interna/505744-enr_p).
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 10.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 10.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 10.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 10.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;
- 10.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 10.6 Se a proposta ou a oferta de menor lance não for aceitável, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital.
- 10.7 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.7.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.8 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 10.8.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 10.8.2 A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência que comprove:
- 10.8.2.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.8.2.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.8.2.3 Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 10.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, sendo o único responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou de sua própria desconexão, inclusive no que tange às disposições do subitem anterior.
- 10.10 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio do sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.12 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.12.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.14 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 10.14.1 Contiver vícios insanáveis;
- 10.14.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;
- 10.14.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.14.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.14.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.15 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.15.1 Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 10.15.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.15.3 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

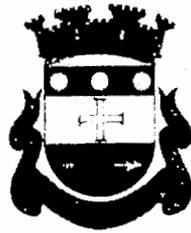


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 10.16 Conforme o Art. 58 da Lei nº 14.133, os licitantes deverão entregar junto com a proposta, a garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.17 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.
- 10.18 Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.20 O Agente de Contratação comunicará, por meio do chat, os principais atos de procedimento, em especial os que possam acarretar a necessidade de manifestação dos interessados.
- 10.21 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1 Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
- 11.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 11.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.
- 11.6 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 11.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 11.8 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

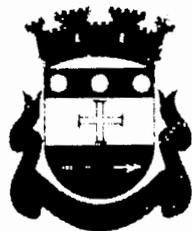


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 11.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.12.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.13 A documentação relativa à habilitação dos licitantes será verificada no SICAF pelo Agente de Contratação. Havendo alguma pendência ou ausência de documento, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 11.14 O licitante deverá enviar os documentos de habilitação e propostas devidamente assinados e em formato PDF.
- 11.15 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 11.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 11.16.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.16.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 11.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 11.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 11.22 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

11.23 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 11.23.1 Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III;

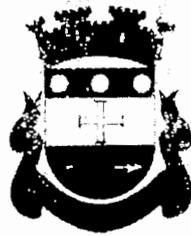


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 11.23.2 Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante;
- 11.23.3 Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos – Anexo VI:
- 11.23.3.1 Declaração de ciência dos termos do Edital;
- 11.23.3.2 Declaração de inexistir fato impeditivo;
- 11.23.3.3 Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
- 11.23.3.4 Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
- 11.23.3.5 Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
- 11.23.3.6 Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
- 11.23.4 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do Empresário;
- 11.23.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 11.23.6 No caso de sociedade ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)/Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento pessoal de seus administradores;
- 11.23.7 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.23.8 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.23.9 No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.23.10 Os documentos dos subitens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos oficiais dos respectivos sócios-administradores, administradores e representantes, quando for o caso;
- 11.23.11 Quando o signatário da proposta, do contrato ou instrumento equivalente e dos demais documentos for pessoa que não conste do ato constitutivo do licitante, este deverá fazer-se representar por meio de procuração ou carta dirigida ao Pregoeiro, com firma reconhecida, em original ou cópia autenticada, contendo os dados relativos à identificação do representante.

11.24 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 11.24.1 Para fins de prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, considera-se:
- a) Cartão do CNPJ;
- b) Ato constitutivo;
- c) Cadastro atualizado no SICAF.
- 11.24.2 Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
- 11.24.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 11.24.4 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 11.24.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.24.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.24.7 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou Sede do Licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.24.7.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.25 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

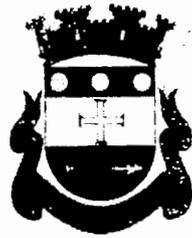
- 11.25.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;
- 11.25.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 11.25.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 11.25.4 Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;



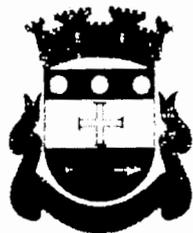
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

11.26 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.26.1 Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços - item 5.0 do Termo de referência.
- 11.26.2 Comprovação de qualificação técnica constantes no item 6.0 do Termo de referência.
- 11.26.3 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 11.26.4 Os documentos referentes à qualificação técnica, deverão ser anexados ao Sistema juntamente com a proposta completa e os documentos ausentes ou pendentes no SICAF.
- 11.26.4.1 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedido por entidade pública ou empresa privada, que comprove que a licitante executou, de modo satisfatório, serviço/fornecimento compatível com o objeto da contratação.
- 11.26.5 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 11.26.5.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 11.26.5.2 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 11.26.5.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 11.26.5.4 Demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 11.26.5.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 11.26.5.5 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 11.26.5.6 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 11.26.5.7 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 11.26.5.8 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 11.26.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade.
- 11.26.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.26.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.26.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

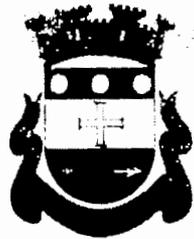
12. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 12.1 Para o item cujo valor máximo não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 12.1.1 Em certames para aquisição de bens de natureza divisível, será estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, com fulcro no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.2 Como condição para participação na Concorrência, microempresas e empresas de pequeno porte licitantes assinalarão “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 12.2.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 12.2.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 12.3.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.3.2 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.3.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.3.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.3.5 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 12.3.6 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 12.3.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 12.3.6.2 Empresas brasileiras;
- 12.3.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.3.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 12.4 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 12.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual



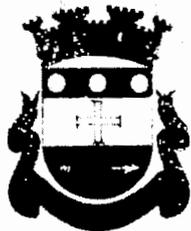
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 12.6 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, desde que atenda às demais exigências do edital.
- 12.7.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.8 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para comprovar a regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 12.8.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.10 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.11 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:
- 13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em conformidade com a proposta inicial, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.1.3 Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2 Para fins de aferição da tempestividade do envio dos documentos, o prazo previsto no item anterior será contado a partir da convocação de anexo pelo sistema e não serão considerados os segundos.
- 13.3 Será cotado um único preço para o item, com a utilização de quatro casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.3.1 Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 13.3.2 Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
- 13.3.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

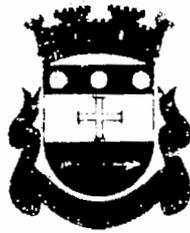


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 13.3.3.1 Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.3.2 No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.3 Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;
- 13.3.3.4 O deságio eventualmente obtido no valor do item será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no item.
- 13.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
- 13.8 A autenticidade dos documentos extraídos diretamente de sítios na internet será verificada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, que farão os devidos registros nos autos.
- 13.9 O formulário da proposta de preços e as declarações só poderão ser apresentados em original.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
- 14.2 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 14.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 14.4 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5 As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1 Em campo próprio do sistema eletrônico; ou
- 14.5.2 Pelo e-mail: comissao_delicitacao@alhandra.pb.gov.br;
- 14.5.3 Nessa hipótese, as razões do recurso serão divulgadas no sistema eletrônico.
- 14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio:
www.opmlsnet.com.br.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 16.1.1 Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 16.1.2 Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 16.1.3 Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 16.1.4 Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

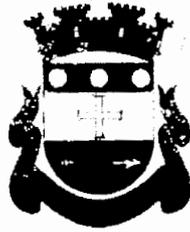
17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 17.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 18.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

19. DO CONTRATO

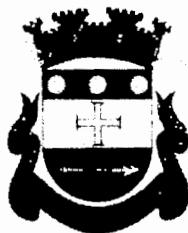


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 19.1 Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 19.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 19.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
- 19.1.2.1 A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 19.1.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 19.2 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 19.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 19.4 O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
- 19.5 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
- 19.6 O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

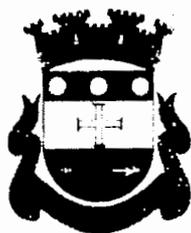
20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 20.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 20.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 20.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 20.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 20.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 20.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 20.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
- 20.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 20.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 20.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

- 20.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 20.1.6 Fraudar a licitação;
- 20.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 20.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 20.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 20.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 20.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 20.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 20.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 20.2.1 Advertência;
- 20.2.2 Multa;
- 20.2.3 Impedimento de licitar e contratar; e
- 20.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 20.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 20.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 20.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 20.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 20.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 20.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 20.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 20.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 20.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7, 24.1.8 e 24.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 20.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 24.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 20.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

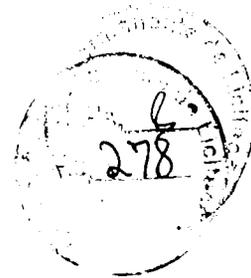
- 20.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 20.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 20.13 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 24.13. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 21.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
- 21.11.2 ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
- 21.11.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- 21.11.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
- 21.11.5 ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos;
- 21.11.6 ANEXO VI – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

Alhandra - PB, 28 de fevereiro de 2025.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Infraestrutura

Parâmetros:

Forma de realização	<input type="checkbox"/> Eletrônico	
ARP		<input type="checkbox"/> Não

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos Convênios CAIXA nº 944658 e 953525, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5 O serviço é enquadrado como não continuado tendo em vista que não há demanda de caráter permanente. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, como fundamento e partem apenas de créditos do exercício corrente, salvo se inscritos no Plano Plurianual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

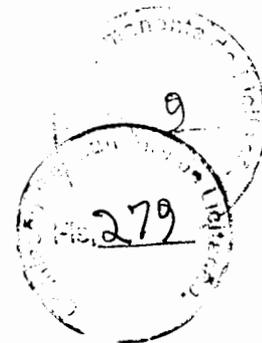
- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.2 A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços similares, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ de características e complexidade compatíveis com o objeto da contratação.

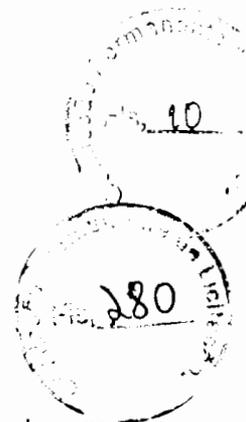


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 4.3 A contratada deverá comprovar que possui equipamentos e equipe técnica habilitada para a execução dos serviços, incluindo:
- 4.3.1 Relação de equipamentos próprios ou locados compatíveis com a execução da obra;
 - 4.3.2 Comprovação da disponibilidade de equipe técnica composta por engenheiros civis devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), mestres de obras e operários especializados.
- 4.4 A empresa deverá apresentar cronograma detalhado de execução dos serviços, respeitando o prazo estabelecido no edital, com etapas bem definidas para implantação da pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com as especificações técnicas fornecidas.
- 4.5 A contratada deverá adotar práticas que promovam a inclusão social, a capacitação da mão de obra local e o cumprimento da legislação trabalhista, garantindo condições dignas de trabalho.
- 4.6 Os serviços executados serão medidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no projeto básico, sendo os pagamentos realizados conforme o avanço físico-financeiro da obra e a aprovação dos serviços pela fiscalização.
- 4.7 **Sustentabilidade:** Seleção de materiais sustentáveis
- 4.7.1 Priorizar o uso de materiais de construção que sejam ambientalmente sustentáveis, como tijolos provenientes de fontes certificadas ou materiais reciclados.
 - 4.7.2 Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e disposição adequada dos materiais descartados durante as obras, minimizando o impacto ambiental.
 - 4.7.3 Adotar práticas que visem a conservação de recursos naturais, como o uso eficiente de água e energia durante todas as fases do projeto, buscando reduzir o consumo e os impactos ambientais.
 - 4.7.4 Priorizar a contratação de mão de obra local, oferecendo oportunidades de emprego e renda para o distrito de Mata redonda e arredores, promovendo assim a inclusão social e o desenvolvimento econômico local.
 - 4.7.5 Garantir que as obras sejam realizadas de forma a garantir a segurança e acessibilidade de todos os usuários, incluindo pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida, seguindo padrões e normas de segurança e acessibilidade.
 - 4.7.6 Avaliar a viabilidade financeira do projeto considerando não apenas os custos de execução, mas também os benefícios econômicos de longo prazo, como a valorização imobiliária e o estímulo à atividade econômica na região.
 - 4.7.7 Priorizar materiais e técnicas de construção que garantam a eficiência e durabilidade das obras, minimizando custos de manutenção e reparos ao longo do tempo, contribuindo assim para a sustentabilidade econômica do projeto.
- 4.8 **Subcontratação:**
- 4.8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.9 **Garantia da contratação:**
- 4.9.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
 - 4.9.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
 - 4.9.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
 - 4.9.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.
- 4.10 **Vistoria:**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 4.10.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
- 4.10.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.10.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.10.4 A vistoria deverá ser agendada com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência pelo e-mail: seinfraobras2021@gmail.com.
- 4.10.5 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.10.6 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Condições de execução:

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1 Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura da ordem de serviço.

5.2 Local e horário da prestação dos serviços:

5.2.1 Os serviços serão prestados conforme determinado em planilha;

5.2.2 Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 17:00h.

5.3 Materiais a serem disponibilizados:

5.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

5.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1.1 A obra será fundamental em atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de proporcionar assistência médica de emergência, fornecendo cuidado e serviço de saúde imediato e urgentes.

5.5 Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

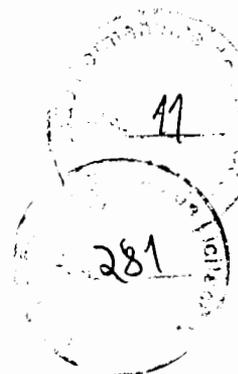
6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2 Regime de execução:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



6.2.1 O regime de execução do contrato será "empregada por preço global".

6.3 Exigências de habilitação:

6.3.1 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

6.3.2 Habilitação jurídica:

6.3.2.1 Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.3.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.3.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.3.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

6.3.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

6.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

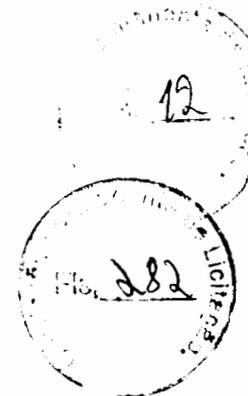
6.3.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 6.3.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.3.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.3.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3.4 Qualificação Econômico-Financeira

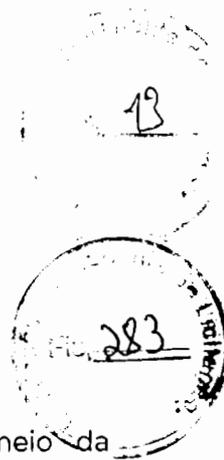
- 6.3.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 6.3.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 6.3.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 6.3.4.3.1 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; e
- 6.3.4.3.2 Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 6.3.4.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 6.3.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED.
- 6.3.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor
- 6.3.4.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.3.5 Qualificação Técnica:

- 6.3.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 6.3.5.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, modelos em anexo a este Termo de Referência;
- 6.3.5.3 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em plena validade;



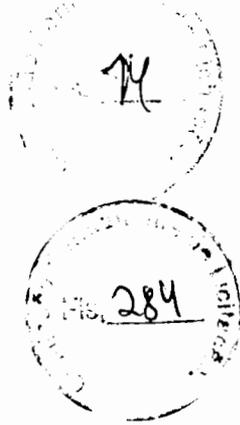
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 6.3.5.4 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;
- 6.3.5.5 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
 - 6.3.5.5.1 Para o Engenheiro Civil serviços de pavimentação com a quantidade indicada no item 6.3.5.6.1.1;
 - 6.3.5.5.2 Para o Arquiteto e Urbanista serviços de pavimentação com a quantidade indicada no item 6.3.5.6.1.1;
 - 6.3.5.5.3 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;
 - 6.3.5.5.4 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
 - 6.3.5.6 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 6.3.5.6.1.1 Execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação, Execução de pavimentação em paralelepípedo pública ou privada não residenciais com área mínima de 6.347,81m² - (50% da pavimentação em projeto de 12.695,63m²);
 - 6.3.5.6.1.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
 - 6.3.5.6.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;
 - 6.3.5.6.1.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;
 - 6.3.5.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
 - 6.3.5.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 6.3.5.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 6.3.5.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 6.3.5.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
 - 6.3.5.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



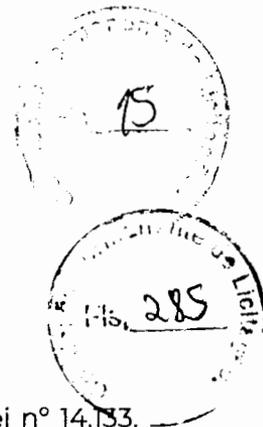
- 6.3.5.8 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- 6.3.5.8.1 ata de fundação;
 - 6.3.5.8.2 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - 6.3.5.8.3 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 6.3.5.8.4 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 6.3.5.8.5 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - 6.3.5.8.6 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
 - 6.3.5.9 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7. GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6 Preposto:**
- 7.6.1 O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado;
 - 7.6.2 O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.
- 7.7 Fiscalização:**
- 7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.8 Fiscalização Técnica:**
- 7.8.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 7.8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for



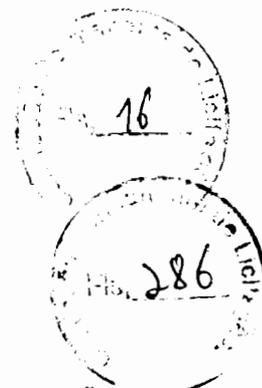
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 7.8.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 7.8.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 7.8.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
- 7.8.8 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.
- 7.9 Fiscalização Administrativa:**
- 7.9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.9.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 7.9.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 7.9.3.1 Visita in loco semanalmente;
- 7.9.3.2 Elaboração de relatório mensal;
- 7.10 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações:
- 7.10.1 No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
- 7.10.1.1 No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:
- 7.10.1.2 Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- 7.10.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;



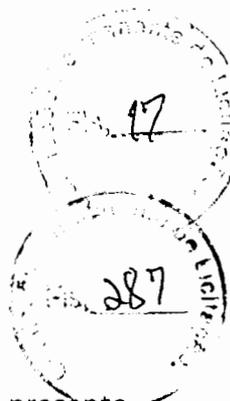
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 7.10.1.4 Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.
- 7.10.2 Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):
- 7.10.2.1 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- 7.10.2.2 Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;
- 7.10.2.3 Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- 7.10.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10.3 Entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:
- 7.10.3.1 Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;
- 7.10.3.2 Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;
- 7.10.3.3 Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- 7.10.3.4 Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- 7.10.3.5 Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 7.10.4 Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- 7.10.4.1 Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- 7.10.4.2 Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 7.10.4.3 Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- 7.10.4.4 Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 7.10.5 Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos deverão ser apresentados.
- 7.10.6 A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.
- 7.10.7 O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.



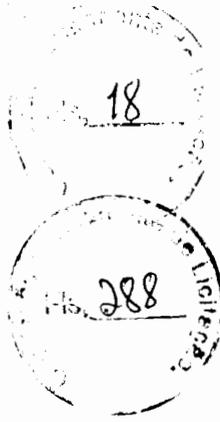
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 7.10.8 Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
- 7.10.9 Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.
- 7.10.10 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
- 7.10.11 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- 7.10.12 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho.
- 7.10.13 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 7.10.14 A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.
- 7.10.15 Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 7.10.16 Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 7.10.17 O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.
- 7.10.18 Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.
- 7.10.19 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- 7.10.20 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.10.21 A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
- 7.10.22 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.11 Gestor do Contrato:**
- 7.11.1 Cabe ao gestor do contrato:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



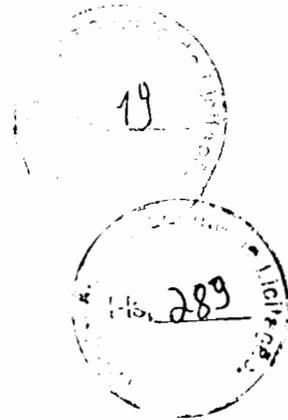
- 7.11.1.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 7.11.1.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 7.11.1.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 7.11.1.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 7.11.1.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 7.11.1.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 7.11.1.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR), OU outro Instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.
- 8.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:
 - 8.2.1 Não produziu os resultados acordados;
 - 8.2.2 Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 8.2.3 Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 8.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
 - 8.4.1 Mensuração do resultado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



8.4.2 Qualidade para execução contratual e produtividade;

8.4.3 Indicadores mínimos de desempenho para aceitação de serviço.

8.5 Do recebimento

8.5.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada;

8.5.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

8.5.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

8.5.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

8.5.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

8.5.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

8.5.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

8.5.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

8.5.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.5.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.5.11 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.5.12 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

8.5.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.5.14 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



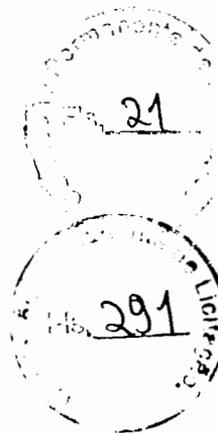
- que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- 8.5.15 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (30) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.5.15.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 8.5.15.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;
- 8.5.15.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- 8.5.15.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- 8.5.15.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;
- 8.5.16 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.5.17 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 8.5.18 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6 Liquidação:

- 8.6.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;
- 8.6.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.6.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.6.3.1 O prazo de validade;
- 8.6.3.2 A data da emissão;
- 8.6.3.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.6.3.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 8.6.3.5 O valor a pagar; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 8.6.3.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- 8.6.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.6.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.6.6.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.6.6.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.9 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.11 Prazo de pagamento:**
- 8.11.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;
- 8.11.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- 8.12 Forma de pagamento:**
- 8.12.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 8.12.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 8.12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 8.12.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- 8.12.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13 Antecipação de pagamento:

8.13.1A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme Art. 145. Da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021: Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

8.14 Cessão de crédito:

8.14.1É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico

8.15 Reajuste:

8.15.1Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.15.2 O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

9.1.1 Início: 5 (cinco) dias;

9.1.2 Conclusão das instalações: 10 (dez) dias úteis;

9.1.3 A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.425.196,40 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos.), conforme custos unitários apostos nas Planilhas em anexo.

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

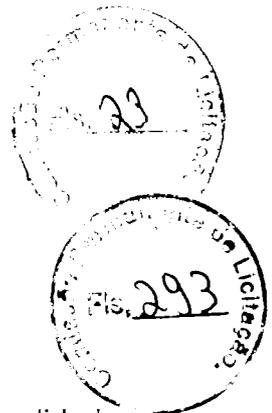
10.3 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 10.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Garantir a execução dos serviços com a qualidade especificada e dentro dos prazos acordados.
- 11.2 Fornecer todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, conforme especificado.
- 11.3 Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional.
- 11.4 Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 11.5 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 11.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 11.7 Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o ato, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

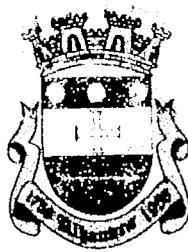
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Emitir as Ordens de Serviço conforme necessidade e dentro do prazo de vigência do Contrato.
- 12.2 Atestar a execução dos serviços conforme a Ordem de Serviço e aprovar o pagamento ao fornecedor dentro do prazo estipulado.
- 12.3 Fornecer acesso às instalações onde os serviços deverão ser realizados e colaborar para a execução das atividades contratadas.

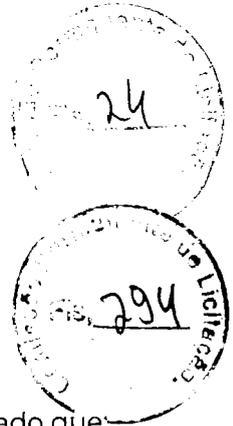
13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1 O senhor EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR, cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, será responsável pelo atesto das notas fiscais, será responsável pelo atesto das notas fiscais.
- 13.2 O senhor PAULO JOSE DO NASCIMENTO MORENO, cargo: DIRETOR DEPTO CONTROLE USO OCUPAÇÃO SOLO, é o representante designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14. PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- 14.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 14.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao Interesse coletivo;
 - 14.1.3 der causa à inexecução total do contrato;
 - 14.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 14.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 14.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 14.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 14.3 Multa.
- 14.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 14.5 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 14.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.8 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.9.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF;
 - 14.9.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 14.10 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.10.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 14.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 14.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 14.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 14.13 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 14.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.15 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Alhandra, 06 de fevereiro de 2025


RAMON NUNES DA COSTA
Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DE RISCOS

Secretaria de Infraestrutura

Parâmetros:

Forma de realização	<input type="checkbox"/> Eletrônico	
ARP		<input type="checkbox"/> Não

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATADA

- 1.1 Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº XXXX/2024, instruído com a finalidade de realizar CONCORRENCIA para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos Convênios CAIXA nº 944658 e 953525
- 1.2 Tendo como objetivo atender as necessidades dos residentes sendo administrado e conservado pela SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

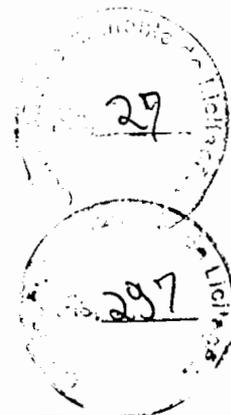
2. DADOS DO PROCESSO

- 2.1 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ através do Convênio CAIXA nº 944658, município de Alhandra-PB.
- 2.2 **Fase Processual:** Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XXXVIII, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos e Decreto Municipal nº 181/2024.

Risco						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



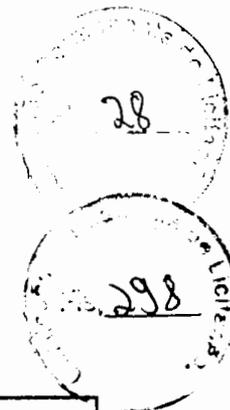
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

A contratação não atende às necessidades da Administração.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízos na execução.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contratado.	Setor Requisitante / Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável



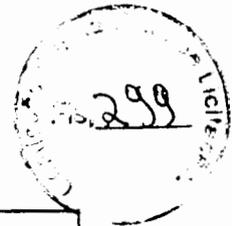
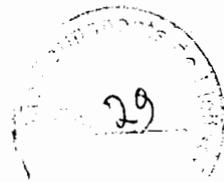
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro
----	---	---------------------------------------

Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço.			Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações		

Licitação deserta: Processo licitatório sem empresas interessadas.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso do início ou conclusão da obra, sendo necessário reabrir um novo processo de licitação.					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reabrir processo de licitação ou buscar alternativas de contratação.	Gestor do Contrato atual.

Licitação Fracassada: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Risco de aumentar o custo da obra devido a novos processos de licitação ou negociações com empresas interessadas.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação;	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Especificações dos equipamentos exigidos de acordo com as práticas do mercado;	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



1.	Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.
----	--	---------------------------

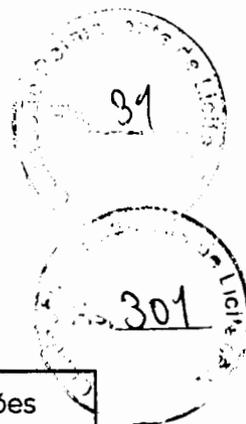
Atraso no processo de seleção do fornecedor.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	O processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Priorização do processo licitatório.	Coordenação de Compras e Serviços.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

Impugnações, recursos e ações judiciais.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



1.	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recursos ou ações judiciais.
-----------	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
2.	Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
3.	Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
4.	Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias	1. Equipe de Planejamento da Contratação; 2. Coordenação de Compras e Serviços; 3. Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração



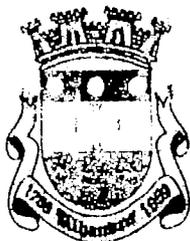
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



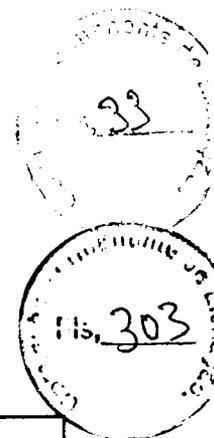
		Central.
--	--	----------

Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Interrupção temporária ou paralisação da obra, impactando na qualidade da obra.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário			1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Coordenação de Orçamento e Finanças		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.			1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Equipe de Planejamento.		

Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços, o que implica na necessidade de realizar uma nova fase de seleção.					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Coordenação de Compras e Serviços.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato;	Coordenação de Compras e Serviços;
2.	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Coordenação de Compras e Serviços;

Não apresentação de garantia contratual pela contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Divisão de Administração de Contratos				

--

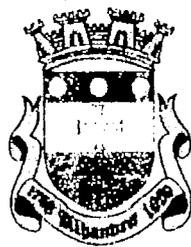


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

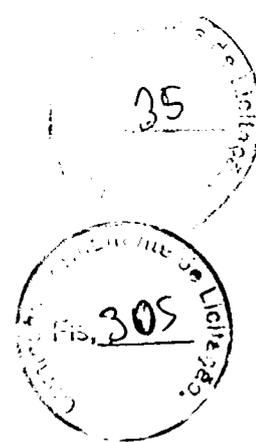


Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Atrasos na detecção de problemas ou irregularidades durante a execução da obra, o que pode resultar em custos adicionais ou comprometer a segurança e durabilidade da estrutura.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Designar quantitativo de pessoal suficiente;			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.		
2.	Capacitação da equipe;			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.		
3.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.		

Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Baixa qualidade da obra devido à falta de supervisão adequada.					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual; Alterar equipe de fiscalização contratual	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id **Dano**

1. Possíveis mal-entendidos, atrasos na tomada de decisões e conflitos durante a execução do projeto.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1.	Estabelecer canais de comunicação claros e regulares entre as partes.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
----	---	---

Id	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1.	Designar um mediador ou facilitador para resolver conflitos e garantir uma comunicação eficaz entre as partes.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
----	--	--

Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	---	-------	--	-------	--	------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

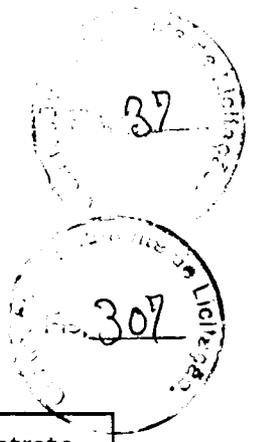


Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Atrasos na conclusão da obra, impactando o cronograma, custos adicionais.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.			Fiscal Técnico do Contrato.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.			Gestão do Contrato		

Descumprimento das obrigações referentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias - Ter a Administração de realizar os pagamentos diretamente aos funcionários da contratada e a Responsabilização subsidiária da Administração em ações trabalhistas contra a contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Impacto negativo na produtividade dos trabalhadores, podendo levar a atrasos e baixa qualidade na execução da obra ou em disputas legais e possíveis penalidades.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da contratada, para o pagamento exclusivo das férias, 13º salário e verbas rescisórias.			Fiscal Técnico do Contrato.		

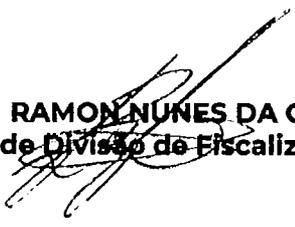


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



2.	Acompanhar a execução contratual, de modo a verificar se os pagamentos estão sendo feitos corretamente.	Fiscal Técnico do Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Gestão do Contrato

Alhandra, 06 de fevereiro de 2025


RAMON NUNES DA COSTA
Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1067891-63/2023	Nº SCONV 944058	GGOV João Pessoa /PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB			MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB			INÍCIO DA OBRA

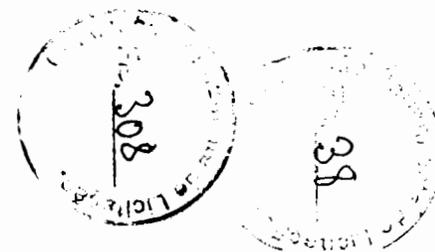
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento
EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR | CREA/CAU
162147761-4

Fiscalização
EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR | CREA/CAU
162147761-4 | ART/RRT

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL



CAIXA

PLB - Planilha de Lançamento de Eventos

Nº ORÇAMENTO: 27.477.000.000
 Nº ANEXO: 000000000
 Nº MODALIDADE: 000000000
 Nº PROJETO: 000000000

Nº CATEGORIA: 000000000
 Nº SUBCATEGORIA: 000000000
 Nº UNIDADE: 000000000

Nº PROJETO: 000000000
 Nº SUBPROJETO: 000000000
 Nº ATIVIDADE: 000000000

Nº UNIDADE: 000000000
 Nº SUBUNIDADE: 000000000

Nº PROJETO: 000000000
 Nº SUBPROJETO: 000000000
 Nº ATIVIDADE: 000000000

Nº UNIDADE: 000000000
 Nº SUBUNIDADE: 000000000

Nº PROJETO: 000000000
 Nº SUBPROJETO: 000000000
 Nº ATIVIDADE: 000000000

Evento	Descrição	Unid.	Valor em Reais (R\$)		Valor em Dólares (US\$)		
			Orç.	Exec.	Orç.	Exec.	
1	1.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
2	1.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
3	1.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
4	1.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
5	1.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
6	1.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
7	1.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
8	1.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
9	1.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
10	2.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
11	2.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
12	2.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
13	2.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
14	2.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
15	2.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
16	2.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
17	2.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
18	2.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
19	2.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
20	3.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
21	3.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
22	3.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
23	3.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
24	3.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
25	3.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
26	3.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
27	3.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
28	3.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
29	3.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
30	4.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
31	4.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
32	4.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
33	4.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
34	4.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
35	4.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
36	4.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
37	4.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
38	4.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
39	4.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
40	5.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
41	5.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
42	5.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
43	5.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
44	5.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
45	5.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
46	5.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
47	5.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
48	5.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
49	5.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
50	6.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
51	6.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
52	6.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
53	6.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
54	6.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
55	6.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
56	6.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
57	6.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
58	6.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
59	6.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
60	7.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
61	7.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
62	7.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
63	7.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
64	7.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
65	7.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
66	7.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
67	7.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
68	7.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
69	7.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
70	8.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
71	8.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
72	8.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
73	8.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
74	8.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
75	8.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
76	8.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
77	8.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
78	8.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
79	8.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
80	9.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
81	9.1	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
82	9.2	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
83	9.3	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
84	9.4	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
85	9.5	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
86	9.6	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
87	9.7	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
88	9.8	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
89	9.9	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0
90	10.0	11.000.000	11.000.000	0	0	0	0

ALHANDRA - PS. 28 de abril de 2004
 Local e Data

Representante Técnico:
 CREA / CAU: 12147874-1

310
 40
 310



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

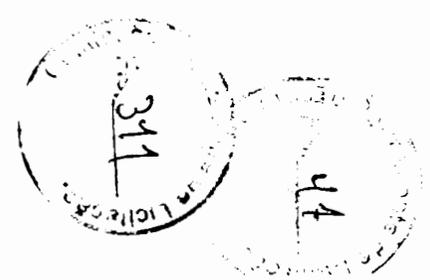
Nº OPERAÇÃO 1087891-83/2023	Nº SICOMV 944858	GIGOV João Pessoa /PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB			MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF:	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB			INÍCIO DA OBRA

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1	1	1	2	2	2																																											
3	PAVIMENTAÇÃO	1	1	1	1	2	2	2																																											
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	1	1	1	1	2	2	2																																											
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1	1	1	1	2	2	2																																											

Cronograma	Parcela	Mês 01		Mês 02	
		%	R\$	%	R\$
Acumulado	%	60,72%	889.410,60	39,28%	575.356,41
	R\$	60,72%	889.410,60	100,00%	1.464.766,91

ALHANDRA - PB, 28 de abril de 2024
Local e Data


Responsável Técnico: EDMILSON AMANCI
CREA / CAU: 182147781-4





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1087891-83/2023	Nº SICOMV 944656	GRUPO João Pessoa /PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB			MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB			INÍCIO DA OBRA

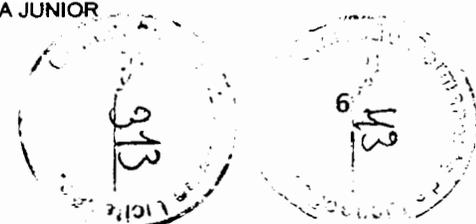
ACOMPANHAMENTO Valor de Investimento: R\$ 1.464.766,91 **METAS**

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	00/01/1900	-	-	0,00%	0,00%	60,72%	0	0	0	0,00%	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		RS -		0,00%			Dias Adiant. / Atraso:		0	0,00%		

ALHANDRA - PB, 28 de abril de 2024
Local e Data


Resp. Tec. Fiscal.: EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
CREA / CAU: 162147761-4
ART: 0

27.477 v006 micro



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00



Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSAS RUAS DE ALHANDRA

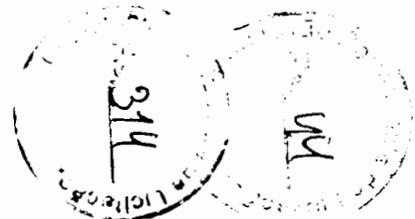
Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Paraíba

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,69%
Mensalista: 70,27%

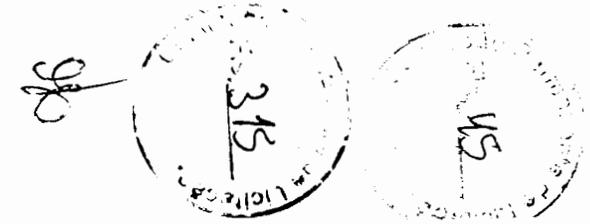
Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					14.581,30	1,00 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	315,78	389,58	3.116,64	0,21 %
1.2	Próprio COMPOSIC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2	4.646,08	5.732,33	11.464,66	0,78 %
2		RUA CLAUDINOR FALSAR					269.701,60	18,41 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.171,28	0,22 %
2.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1426,67	1,73	2,13	3.038,81	0,21 %
2.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	203,81	0,53	0,65	132,48	0,01 %
2.2		PAVIMENTAÇÃO					258.248,12	17,63 %
2.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	2853,34	3,22	3,97	11.327,76	0,77 %
2.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	71,33	1.232,27	1.520,37	108.447,99	7,40 %
2.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	71,33	1.426,07	1.759,49	125.504,42	8,57 %
2.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4279,8	2,45	3,02	12.925,00	0,88 %
2.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19,26	1,81	2,23	42,95	0,00 %
2.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					4.691,08	0,32 %
2.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	611,43	5,36	6,61	4.041,55	0,28 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

2.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	30,93	649,53	0,04 %
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.591,12	0,25 %
2.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	180,32	1.282,56	0,09 %
2.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	712,52	2.308,56	0,16 %
3		RUA HERCÍLIO LUNDGREEN					291.992,55	19,93 %
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.437,36	0,23 %
3.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1548,37	1,73	2,13	3.293,77	0,22 %
3.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	220,91	0,53	0,65	143,59	0,01 %
3.2		PAVIMENTAÇÃO					279.933,89	19,11 %
3.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	3092,74	3,22	3,97	12.278,18	0,84 %
3.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	77,32	1.232,27	1.520,37	117.555,01	8,03 %
3.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	77,32	1.426,07	1.759,49	136.043,77	9,29 %
3.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4839,2	2,45	3,02	14.010,38	0,96 %
3.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20,88	1,81	2,23	46,56	0,00 %
3.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.030,17	0,34 %
3.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	662,73	5,36	6,61	4.380,65	0,30 %
3.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	30,93	649,53	0,04 %
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.591,12	0,25 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

3.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	160,32	1.282,56	0,09 %
3.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	712,52	2.308,56	0,16 %
4		RUA MARGARIDA DE LIMA					92.567,02	6,32 %
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.069,75	0,07 %
4.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	481,25	1,73	2,13	1.025,06	0,07 %
4.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	68,75	0,53	0,65	44,69	0,00 %
4.2		PAVIMENTAÇÃO					87.108,72	5,95 %
4.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	962,5	3,22	3,97	3.821,13	0,26 %
4.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.232,27	1.520,37	36.580,10	2,50 %
4.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.426,07	1.759,49	42.333,33	2,89 %
4.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1443,6	2,45	3,02	4.359,67	0,30 %
4.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,5	1,81	2,23	14,50	0,00 %
4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.688,08	0,12 %
4.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	206,25	5,36	6,61	1.363,31	0,09 %
4.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	10,5	25,07	30,93	324,77	0,02 %
4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.700,47	0,18 %
4.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6	129,94	160,32	961,92	0,07 %
4.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,44	577,50	712,52	1.738,55	0,12 %
5		RUA AGRIPINIANO FERRAZ					225.555,16	15,40 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.638,46	0,18 %
5.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1193,2	1,73	2,13	2.541,52	0,17 %
5.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	149,15	0,53	0,65	96,95	0,01 %
5.2		PAVIMENTAÇÃO					215.996,77	14,75 %
5.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	2386,4	3,22	3,97	9.474,01	0,85 %
5.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	59,66	1.232,27	1.520,37	90.705,27	6,19 %
5.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	59,66	1.426,07	1.759,49	104.971,17	7,17 %
5.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3579,6	2,45	3,02	10.810,39	0,74 %
5.2.6	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	16,11	1,81	2,23	35,93	0,00 %
5.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					3.328,80	0,23 %
5.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	447,45	5,36	6,61	2.957,64	0,20 %
5.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	12	25,07	30,93	371,16	0,03 %
5.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.591,12	0,25 %
5.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	160,32	1.282,56	0,09 %
5.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (NSUMO)	m²	3,24	577,50	712,52	2.308,56	0,16 %
6		RUA JOÃO F. SANTOS					92.567,02	6,32 %
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.069,75	0,07 %
6.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	481,25	1,73	2,13	1.025,06	0,07 %
6.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	68,75	0,53	0,65	44,69	0,00 %
6.2		PAVIMENTAÇÃO					87.108,72	5,95 %

Handwritten initials: JF, 317, 47

Official stamp: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB, 317

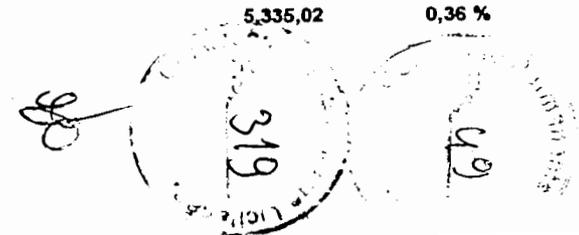
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

6.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	962,5	3,22	3,97	3.821,13	0,26 %
6.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.232,27	1.520,37	36.580,10	2,50 %
6.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.426,07	1.759,49	42.333,33	2,89 %
6.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1443,6	2,45	3,02	4.359,67	0,30 %
6.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,5	1,81	2,23	14,50	0,00 %
6.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.688,08	0,12 %
6.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	206,25	5,36	6,61	1.363,31	0,09 %
6.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	10,5	25,07	30,93	324,77	0,02 %
6.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.700,47	0,18 %
6.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6	129,94	160,32	961,92	0,07 %
6.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,44	577,50	712,52	1.738,55	0,12 %
7		RUA JOAQUIM GUEDES					187.602,58	12,81 %
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.190,38	0,15 %
7.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	985,39	1,73	2,13	2.098,88	0,14 %
7.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	140,77	0,53	0,65	91,50	0,01 %
7.2		PAVIMENTAÇÃO					178.380,08	12,18 %
7.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	1970,78	3,22	3,97	7.824,00	0,53 %
7.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	49,27	1.232,27	1.520,37	74.908,63	5,11 %
7.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	49,27	1.426,07	1.759,49	86.600,07	5,92 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

7.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2956,2	2,45	3,02	8.927,72	0,61 %
7.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13,3	1,81	2,23	29,66	0,00 %
7.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					3.441,00	0,23 %
7.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	422,31	5,36	6,61	2.791,47	0,19 %
7.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	30,93	649,53	0,04 %
7.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.591,12	0,25 %
7.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	160,32	1.282,56	0,09 %
7.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	712,52	2.308,56	0,16 %
8		RUA MANOEL GUEDES					290.199,68	19,81 %
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.424,65	0,23 %
8.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1530	1,73	2,13	3.258,90	0,22 %
8.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	255	0,53	0,65	165,75	0,01 %
8.2		PAVIMENTAÇÃO					276.965,36	18,91 %
8.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	3060	3,22	3,97	12.148,20	0,83 %
8.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	76,5	1.232,27	1.520,37	116.308,31	7,94 %
8.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	76,5	1.426,07	1.759,49	134.600,99	9,19 %
8.2.4	95675 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4590	2,45	3,02	13.861,80	0,95 %
8.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20,66	1,81	2,23	46,07	0,00 %
8.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.335,02	0,36 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

8.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	785	5,36	6,61	5.056,65	0,35 %
8.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	9	25,07	30,93	278,37	0,02 %
8.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.474,68	0,31 %
8.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	10	129,94	160,32	1.603,20	0,11 %
8.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA	m²	4,03	577,50	712,52	2.871,46	0,20 %

Total Geral

1.464.766,91

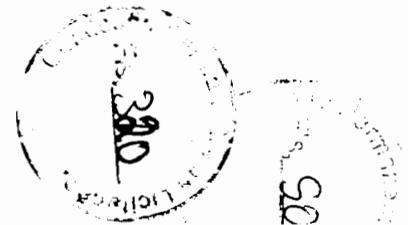
Documento assinado digitalmente

EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR

Data: 30/04/2024 09:54:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal





Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ALHANDRA-PB

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

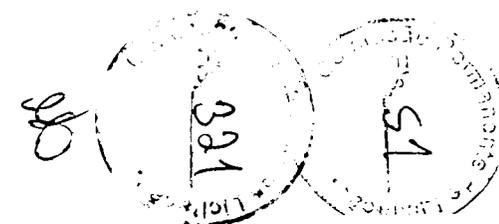
B.D.I.

23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					8.848,97	0,92 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	315,78	389,58	3.116,64	0,32 %
1.2	Próprio COMPOSIC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	1	4.646,08	5.732,33	5.732,33	0,60 %
2		RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS					467.854,80	48,71 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.523,80	0,58 %
2.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2485	1,73	2,13	5.293,05	0,55 %
2.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	355	0,53	0,65	230,75	0,02 %
2.2		PAVIMENTAÇÃO					449.842,41	46,84 %
2.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	4970	3,22	3,97	19.730,90	2,05 %
2.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	124,25	1.232,27	1.520,37	188.905,97	19,67 %
2.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	124,25	1.426,07	1.759,49	218.616,63	22,76 %
2.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7455	2,45	3,02	22.514,10	2,34 %
2.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33,55	1,81	2,23	74,81	0,01 %
2.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					8.013,94	0,83 %
2.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1065	5,36	6,61	7.039,65	0,73 %



2.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	31,5	25,07	30,93	974,30	0,10 %
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.474,65	0,47 %
2.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	10	129,94	160,32	1.603,20	0,17 %
2.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	4,03	577,50	712,52	2.871,46	0,30 %
3		RUA SALATIEL CARNEIRO					435.973,20	45,39 %
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.165,92	0,54 %
3.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2324	1,73	2,13	4.950,12	0,52 %
3.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	332	0,53	0,65	215,80	0,02 %
3.2		PAVIMENTAÇÃO					419.983,08	43,73 %
3.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	4468	3,22	3,97	17.737,96	1,85 %
3.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	116,2	1.232,27	1.520,37	176.666,99	18,39 %
3.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	116,2	1.426,07	1.759,49	204.452,74	21,29 %
3.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6972	2,45	3,02	21.055,44	2,19 %
3.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	31,37	1,81	2,23	69,96	0,01 %
3.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					7.233,09	0,75 %
3.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	996	5,36	6,61	6.583,56	0,69 %
3.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	30,93	649,53	0,07 %
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.581,12	0,37 %



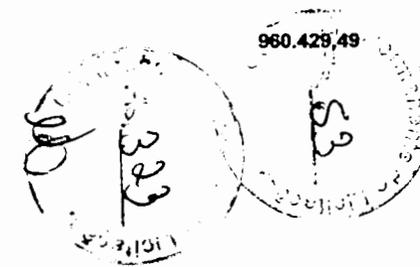
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

3.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	160,32	1.282,56	0,13 %
3.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	712,52	2.308,56	0,24 %
4		TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA					47.752,51	4,97 %
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					548,05	0,06 %
4.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	242,5	1,73	2,13	516,53	0,05 %
4.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	48,5	0,53	0,65	31,53	0,00 %
4.2		PAVIMENTAÇÃO					43.915,40	4,57 %
4.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	485	3,22	3,97	1.925,45	0,20 %
4.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	12,13	1.232,27	1.520,37	18.442,09	1,92 %
4.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	12,13	1.426,07	1.759,49	21.342,61	2,22 %
4.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	727,8	2,45	3,02	2.197,96	0,23 %
4.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,27	1,81	2,23	7,29	0,00 %
4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.187,12	0,12 %
4.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	144,5	5,36	6,61	955,15	0,10 %
4.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	7,5	25,07	30,93	231,98	0,02 %
4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.101,94	0,22 %
4.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	129,94	180,32	641,28	0,07 %
4.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,05	577,50	712,52	1.460,67	0,15 %

Total Geral

R\$

960.429,49

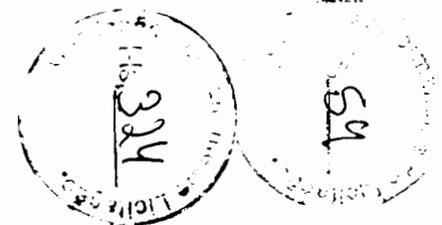


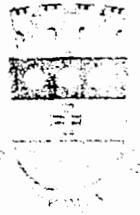
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00



Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / selinfraobras2021@gmail.com





Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ALHANDRA-PB

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

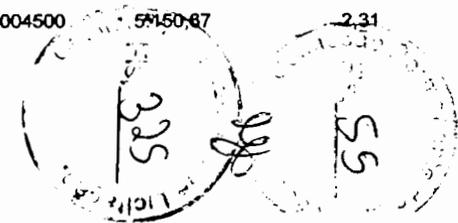
B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4.646,08	4.646,08	
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO 90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	118,96	951,68	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0000000	23,09	3.694,40	
			MO sem LS =>	1.955,95	LS =>	2.241,33	MO com LS =>	4.197,28
			Valor do BDI =>	1.086,25		Valor com BDI =>	5.732,33	
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22	
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,89	0,01	
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	19,27	0,10	
Composição Auxiliar	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20	
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15	
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	66,91	0,34	
Insumo	DER-PB Próprio 02.999.09	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5150,67	2,31	



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

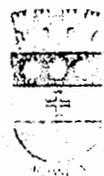
MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,97
Total Geral.					960.429,48



Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal



56



Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ALHANDRA-PB

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba
B.D.I.
23,36%

Encargos Sociais
Não Deonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	M. O.	Total			Peso (%)
						M. O.	EQ.	MAT.			EQ.	MAT.	Total	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											8.848,97	0,92 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	315,76	33,44	4,56	351,58	389,58	267,52	36,48	2.812,64	3.116,64	0,32 %
1.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	1	4.646,08	5.177,44	272,98	281,93	5.732,33	5.177,44	272,98	281,93	5.732,33	0,60 %
2	COMPOSIC	RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS											467.854,80	48,71 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											5.523,60	0,58 %
2.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2485	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	3.851,75	521,85	919,45	5.293,05	0,55 %
2.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	355	0,63	0,54	0,03	0,08	0,65	191,70	10,66	28,40	230,75	0,02 %
2.2		PAVIMENTAÇÃO											449.842,41	46,84 %
2.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	4970	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	1.689,80	2.236,50	15.804,60	19.730,90	2,05 %
2.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	124,25	1.232,27	28,94	48,82	1.442,51	1.520,37	3.595,80	6.078,31	179.231,86	188.905,97	19,67 %
2.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	124,25	1.426,07	40,54	68,19	1.650,76	1.758,49	5.037,10	8.472,61	205.106,92	218.616,63	22,76 %
2.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	7455	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	2.311,05	7.976,85	12.226,20	22.514,10	2,34 %
2.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	33,56	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	6,37	18,12	50,33	74,82	0,01 %
2.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											8.013,94	0,83 %
2.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1065	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	1.874,40	3.088,50	2.076,75	7.039,65	0,73 %
2.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	31,5	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	346,50	63,00	564,80	974,30	0,10 %
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											4.474,65	0,47 %
2.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	10	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	541,90	77,00	984,30	1.603,20	0,17 %
2.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	4,03	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.871,46	2.871,46	0,30 %



57

3		RUA SALATIEL CARNEIRO											435.973,20	45,39 %
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											5.165,92	0,54 %
3.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2324	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	3.602,20	488,04	859,88	4.950,12	0,52 %
3.1.2	99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	332	0,53	0,54	0,03	0,08	0,65	179,28	9,96	26,56	215,80	0,02 %
3.2		PAVIMENTAÇÃO											419.963,08	43,73 %
3.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	4468	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	1.519,12	2.010,60	14.208,24	17.737,96	1,85 %
3.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	116,2	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	3.362,83	5.684,50	187.619,66	178.668,99	18,39 %
3.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	116,2	1.426,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	4.710,75	7.923,68	191.818,31	204.452,74	21,29 %
3.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	6972	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	2.161,32	7.460,04	11.434,08	21.055,44	2,19 %
3.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	31,37	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	5,96	16,94	47,06	69,96	0,01 %
3.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											7.233,09	0,75 %
3.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	996	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	1.752,96	2.888,40	1.942,20	6.583,56	0,69 %
3.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	231,00	42,00	376,53	649,53	0,07 %
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											3.591,12	0,37 %
3.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	433,52	61,60	787,44	1.282,56	0,13 %
3.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.308,56	2.308,56	0,24 %
4		TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA											47.752,51	4,97 %
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											548,05	0,08 %
4.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	242,5	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	375,88	50,93	89,72	516,53	0,05 %
4.1.2	99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	48,5	0,53	0,54	0,03	0,08	0,65	26,19	1,48	3,88	31,53	0,00 %
4.2		PAVIMENTAÇÃO											43.915,40	4,57 %
4.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	485	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	164,90	218,25	1.542,30	1.925,45	0,20 %
4.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	12,13	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	351,04	593,40	17.497,85	18.442,09	1,92 %
4.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	12,13	1.426,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	491,75	827,14	20.023,72	21.342,81	2,22 %

328
21/01/2021

58

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

4.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	727,8	2,45	0,31	1,07	1,84	3,02	225,62	778,75	1.193,59	2.197,96	0,23 %
4.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	3,27	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	0,62	1,77	4,90	7,29	0,00 %
4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											1.167,12	0,12 %
4.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EDXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_06/2021	M	144,5	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	254,32	419,05	281,78	955,15	0,10 %
4.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	7,5	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	82,50	15,00	134,48	231,98	0,02 %
4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											2.101,94	0,22 %
4.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	129,94	54,19	7,70	96,43	160,32	216,76	30,80	393,72	641,28	0,07 %
4.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,05	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	1.460,67	1.460,67	0,15 %
												Total Geral	960.429,49	

Edimilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal



60
330
LICITACAO

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ALHANDRA-PB

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

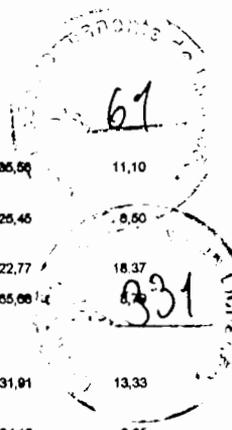
B.D.I.
23,34%

Encargos Sociais
Não Descontado:
Horista: 114,89%
Menealista: 70,27%

Planilha Orçamentária Analítica

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	10369 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P8	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	315,76	315,76	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA INUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,11	11,55	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,96	8,93	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1188000	19,27	21,55	
Auxiliar	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,18	23,03	
Composição	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Auxiliar	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,70	0,43	
Composição	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27	
			MO sem LS =>	12,63	LS =>	14,46	MO com LS =>	27,11
			Valor do BDI =>	73,82			Valor com BDI =>	369,58
				Quant. =>	8,0060000	Preço Total =>		3.116,84
1.2								
Composição	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4.646,06	4.646,06	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	118,96	951,68	
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	180,0000000	23,09	3.664,40	
			MO sem LS =>	1.955,95	LS =>	2.241,33	MO com LS =>	4.197,28
			Valor do BDI =>	1.086,25			Valor com BDI =>	5.732,33
				Quant. =>	1,6080000	Preço Total =>		8.732,33
2 RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS								
							467.864,80	
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
							5.523,80	
2.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73	
Composição	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,27	1,71	
Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LBM/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,57	0,02	
			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,13
				Quant. =>	2.484,0000000	Preço Total =>		5.293,06
2.1.2								
Composição	99054 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53	
Auxiliar	99056 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,86	0,53	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,65
				Quant. =>	356,0000000	Preço Total =>		236,75
2.2 PAVIMENTAÇÃO								
							448.842,41	
2.2.1	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22	
Composição	5838 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	6,89	0,01	
Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Composição	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	19,27	0,10	
Composição	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20	
Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15	
Composição	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061000	68,91	0,34	
Auxiliar								
Insumo	DER-PB Próprio nº 999 09	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.150,67	2,31	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,97
				Quant. =>	4.870,0000000	Preço Total =>		19.736,80
2.2.2								
Composição	95998 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27	

[Handwritten signature]



Composição Auxiliar	5836 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	336,56	11,10	
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	126,46	6,60	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37	
Composição Auxiliar	91366 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	265,66	331	
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0675000	231,91	13,33	
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,16	3,65	
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	46,03	3,00	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	220,09	6,58	
Composição Auxiliar	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	6,44	
Insumo	00041065 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	446,38	1.148,07	
			MO sem L8 =>	10,93	L8 =>	12,52	MO com L8 =>	23,45
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI =>	1.520,37
					Quant. =>	124,2600000	Preço Total =>	198.906,87

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.426,07	1.426,07	
Composição Auxiliar	5836 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	336,56	15,58	
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0948000	126,46	11,90	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73	
Composição Auxiliar	91366 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	265,66	12,32	
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	231,91	18,88	
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,16	5,10	
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	46,03	4,82	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22	
Composição Auxiliar	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0980000	90,81	8,90	
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FADXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	512,50	1.309,33	
			MO sem L8 =>	15,31	L8 =>	17,54	MO com L8 =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.759,49
					Quant. =>	124,2600000	Preço Total =>	218.816,83

2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	91366 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	266,66	2,20	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26	
			MO sem L8 =>	0,12	L8 =>	0,13	MO com L8 =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	7.488,0000000	Preço Total =>	22.814,10

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,81	1,81

62
 332

Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,66	
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,76	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
					Quant. =>	33,84000000	Preço Total =>	74,82

2.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 8.013,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,51	0,86	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26	
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 36 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	0,05	
Composição Auxiliar	95159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	67,54	2,92	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70	
Insumo	00044777 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO H-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0260000	14,99	0,37	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO H-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16	
			MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,61
					Quant. =>	1.088,0000000	Preço Total =>	7.036,68

2.3.2 102509 SINAPI 25,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	25,51	9,28	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,27	2,90	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,61	0,09	
Insumo	00044777 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO H-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,99	3,74	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO H-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64	
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,91
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	30,93
					Quant. =>	31,8000000	Preço Total =>	974,30

2.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL 4.474,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94	
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09	
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FORCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70	
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 16MPA, TRACÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BEIÇO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	588,23	13,42	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5152000	23,86	12,34	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5455000	19,27	29,78	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0600000	14,16	43,61	
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,45	MO com LS =>	43,92
			Valor do BDI =>	30,36			Valor com BDI =>	180,32
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.603,20

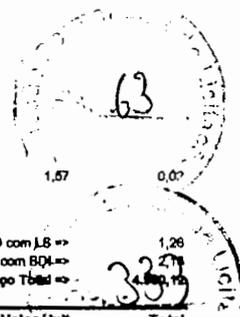
2.4.2 00034723 SINAPI 577,50

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUB 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	136,02			Valor com BDI =>	712,52
					Quant. =>	4,8300000	Preço Total =>	2.671,48

3 RUA BALATEL CARNEIRO 438.673,30

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 6.168,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,27	1,71



Composição Auxiliar	96833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBPOLZ, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,57	0,07
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,67	MO com LS => 1,26
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI => 3,33
					Quant. =>	2.334,0000000	Preço Total => 333,33

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	96068 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,86	0,53
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS => 0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI => 0,85
					Quant. =>	332,0000000	Preço Total => 216,80

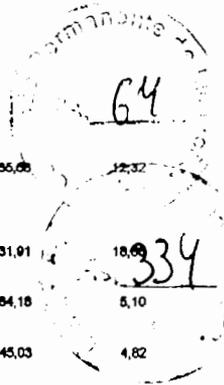
3.2 PAVIMENTAÇÃO 418.983,08

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22
Composição Auxiliar	5636 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA ÚTL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,96	0,01
Composição Auxiliar	6641 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA ÚTL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0065000	19,27	0,10
Composição Auxiliar	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15
Composição Auxiliar	91468 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	65,91	0,34
Insumo	DER-PB Próprio nº 898/08	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.150,67	2,31
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS => 0,27
			Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI => 3,97
					Quant. =>	4.488,0000000	Preço Total => 17.737,98

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27
Composição Auxiliar	5635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	335,56	11,10
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	125,45	8,50
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 18.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	266,66	8,79
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0675000	231,91	13,33
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,18	3,66
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0986000	45,03	3,00
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0298000	220,08	6,56
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,61	6,44
Insumo	00041956 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	449,38	1.148,07
			MO sem LS =>	10,93	LS =>	12,52	MO com LS => 23,45
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI => 1.520,37
					Quant. =>	116,2000000	Preço Total => 178.648,99

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96096 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.426,07	1.426,07
Composição Auxiliar	5636 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	336,56	15,66
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	125,45	11,90
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73





Composição Auxiliar	91368 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0484000	266,66	12,32		
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LIBO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0605000	231,91	18,69		
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LIBO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	64,18	5,10		
Composição Auxiliar	95156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	45,03	4,82		
Composição Auxiliar	95157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44		
Composição Auxiliar	95463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22		
Composição Auxiliar	95464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	8,99		
Insumo	00001516 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	512,50	1.308,33		
				MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
				Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.759,49
				Quant. =>	116,2660000	Preço Total =>	204.482,74		

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	95675 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46		
Composição Auxiliar	91368 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	266,66	2,20		
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26		
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,02
				Quant. =>	6.972,0000000	Preço Total =>	21.066,44		

3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,81	1,81		
Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68		
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13		
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
				Quant. =>	31,3700000	Preço Total =>	69,96		

3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							7.233,08	
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36		
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,51	0,86		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26		
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 36 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	176,61	0,05		
Composição Auxiliar	95156 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 36 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	67,54	2,92		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AQUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04		
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70		
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	14,96	0,37		
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,96	0,16		
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,61
				Quant. =>	968,0000000	Preço Total =>	6.663,66		

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102609 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	25,51	9,28
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,27	2,90
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AQUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42

65
335
LICITAÇÃO Nº 001/2021

Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00	
Insumo	00012615	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09	
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,09	3,74	
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,09	1,55	
					MO sem L8 =>	4,16	L8 =>	4,76	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	646,53

3.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL 3.591,12

3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103997 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94		
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,06		
Composição Auxiliar	102216 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70		
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 18MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0224000	590,23	13,42		
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5152000	23,96	12,34		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5455000	19,27	29,78		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61		
					MO sem L8 =>	20,47	L8 =>	23,45	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	30,38			Valor com BDI =>
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.282,88

3.2

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50			
					MO sem L8 =>	0,00	L8 =>	0,00	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	136,02			Valor com BDI =>
						Quant. =>	3,2400000	Preço Total =>	2.308,86

4 TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA 47.762,81

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 848,06

4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	19,27	1,71		
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0160000	1,57	0,02		
					MO sem L8 =>	0,59	L8 =>	0,67	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>
						Quant. =>	242,8060000	Preço Total =>	816,83

4.1.2

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53			
Composição Auxiliar	99056 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,66	0,53		
					MO sem L8 =>	0,21	L8 =>	0,23	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>
						Quant. =>	48,6060000	Preço Total =>	31,83

4.2 PAVIMENTAÇÃO 43.918,40

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22		
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,89	0,01		
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,87	0,01		
Composição Auxiliar	83302 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0065000	19,27	0,10		
Composição Auxiliar	86035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.875 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20		
Composição Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.875 KG - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,26	0,15		
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	66,91	0,34		
Insumo	DER-PB Próprio 02 999 09	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.160,67	2,31		
					MO sem L8 =>	0,13	L8 =>	0,14	MO com L8 =>
					Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>
						Quant. =>	496,0000000	Preço Total =>	1.828,46

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27

66

Composição Auxiliar	5635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	335,58	11,10	
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	125,45	8,50	
Composição Auxiliar	86314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77		
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	265,66		
Composição Auxiliar	96631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0675000	231,91	13,33	
Composição Auxiliar	96632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,16	3,65	
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	45,03	3,00	
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	220,09	6,58	
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	6,44	
Insumo	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	449,36	1.148,07	
			MO sem LS =>	10,93	LS =>	12,52	MO com LS =>	23,45
			Valor do BDI =>	268,10			Valor com BDI =>	1.520,37
					Quant. =>	12,1300000	Preço Total =>	18.442,90

336

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96695 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.428,07	1.428,07	
Composição Auxiliar	5635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0484000	335,58	15,58	
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0649000	125,45	11,90	
Composição Auxiliar	86314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0484000	265,66	12,32	
Composição Auxiliar	96631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0605000	231,91	18,80	
Composição Auxiliar	96632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,16	5,10	
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	45,03	4,82	
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22	
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	6,99	
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	512,50	1.309,33	
			MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.759,49
					Quant. =>	12,1300000	Preço Total =>	21.342,81

4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	265,66	2,20	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	72,19	0,25	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	727,8008000	Preço Total =>	2.197,86

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TX0M). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TX0M	1,0000000	1,81	1,81

[Handwritten signature]

67
337
LICITACAO

Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	403,43	1,68	
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
					Quant. =>	3,2700000	Preço Total =>	7,28

4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						1.187,12
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,51	0,86	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26	
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	0,05	
Composição Auxiliar	96159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,54	2,92	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11992)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0290000	14,96	0,37	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,96	0,16	
			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,61
					Quant. =>	144,8000000	Preço Total =>	964,16

4.3.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						25,07
4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	25,51	9,28	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,27	2,90	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11992)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00	
Insumo	00012615 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,99	3,74	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64	
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,91
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	30,93
					Quant. =>	7,4000000	Preço Total =>	231,88

4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL						2.101,94
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS PAVI - PAVIMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94	
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09	
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70	
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,4 (EM MASSA BECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	589,23	13,42	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8152000	23,96	12,34	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5455000	19,27	29,78	
Insumo	00004461 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61	
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,45	MO com LS =>	43,92
			Valor do BDI =>	30,38			Valor com BDI =>	180,32
					Quant. =>	4,8000000	Preço Total =>	641,28

4.4.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL						1.460,67
4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	135,02			Valor com BDI =>	712,52
					Quant. =>	2,0880000	Preço Total =>	1.460,67

Total Geral 960.428,48

Edmilson Amendo Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal



Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ALHANDRA-PB

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Paraíba

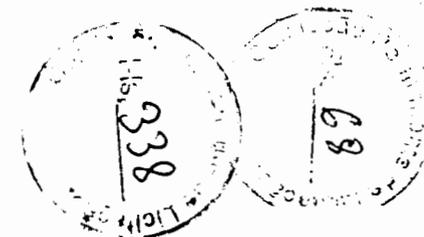
B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		8.848.97	8.848.97
2	RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS	100,00%	100,00%
		467.854.80	467.854.80
3	RUA SALATIEL CARNEIRO	100,00%	100,00%
		435.973.20	435.973.20
4	TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA	100,00%	100,00%
		47.752.51	47.752.51
Porcentagem			100,0%
Custo			960.429,49
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			960.429,49

Edimilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal



MEMÓRIA DE CÁLCULOS

69

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					8,00		m²
	Placa de identificação da obra	4,00	1,00	2,00	1,00	1,00	8,00	m²
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					2,00		mês
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	mês
2	RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019					2.485,00		m²
	Limpeza da Superfície	355,00	7,00	1,00	1,00	1,00	2.485,00	m²
2.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018					355,00		m
	Locação	355,00	1,00	1,00	1,00	1,00	355,00	m
2.2	PAVIMENTAÇÃO							
2.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.					4.970,00		m²
	Pavimentação	355,00	7,00	1,00	1,00	2,00	4.970,00	m²
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					124,25		m²
	Pavimentação	355,00	7,00	0,05	1,00	1,00	124,25	m²
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					124,25		m²
	Pavimentação	355,00	7,00	0,05	1,00	1,00	124,25	m²
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					7.455,00		M3XKM
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	248,50	7.455,00	M3XKM
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					33,55		TXKM
	Transporte	30,00	0,00045	2.485,00	1,00	1,00	33,55	TXKM
2.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
2.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021					1.065,00		m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pintura de eixo	355,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1.065,00	m
2.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						31,60	m²
	Pintura de eixo	7,00	1,50	1,00	1,00	3,00	31,60	m²
2.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022						10,00	UND
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
2.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA						4,03	m²
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	6,00	1,20	m²
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATORIA R-1)	1,00	0,25	0,60	1,00	2,00	1,20	m²
	Placa de Sinalização (VELOCIDADE MÁXIMA R-19)	1,00	1,00	0,50	1,00	6,00	1,18	m²
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m²
3	RUA SALATIEL CARNEIRO							
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019						2.324,00	m²
	Limpeza da Superfície	332,00	7,00	1,00	1,00	1,00	2.324,00	m²
3.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018						332,00	m
	Locação	332,00	1,00	1,00	1,00	1,00	332,00	m
3.2	PAVIMENTAÇÃO							
3.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.						4.648,00	m²
	Pavimentação	332,00	7,00	1,00	1,00	2,00	4.648,00	m²
3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						116,20	m²
	Pavimentação	332,00	7,00	0,05	1,00	1,00	116,20	m²
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						116,20	m²
	Pavimentação	332,00	7,00	0,05	1,00	1,00	116,20	m²
3.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						6.972,00	M3XKM
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	232,40	6.972,00	M3XKM
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020						31,37	TXKM
	Transporte	30,00	0,00045	2.324,00	1,00	1,00	31,37	TXKM
			dist.(km)	Um³	Área (m²)			
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
3.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021						996,00	m
	Pintura de eixo	332,00	1,00	1,00	1,00	3,00	996,00	m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.	
3.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						21,00	m ²	
	Pintura de eixo	7,00	1,50	1,00	1,00	2,00	21,00	m ²	
3.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
3.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022						8,00	UND	
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND	
3.4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA						3,24	m ²	
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	4,00	0,80	m ²	
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATORIA R-1)	1,00	0,25	0,80	1,00	2,00	1,20	m ²	
	Placa de Sinalização (VELOCIDADE MÁXIMA R-19)	1,00	1,00	0,50	1,00	4,00	0,79	m ²	
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m ²	
4	TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA								
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
4.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019						242,50	m ²	
	Limpeza da Superfície	48,50	5,00	1,00	1,00	1,00	242,50	m ²	
4.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018						48,50	m	
	Locação	48,50	1,00	1,00	1,00	1,00	48,50	m	
4.2	PAVIMENTAÇÃO								
4.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.						485,00	m ²	
	Pavimentação	48,50	5,00	1,00	1,00	2,00	485,00	m ²	
4.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						12,13	m ²	
	Pavimentação	48,50	5,00	0,05	1,00	1,00	12,13	m ²	
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						12,13	m ²	
	Pavimentação	48,50	5,00	0,05	1,00	1,00	12,13	m ²	
4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						727,80	M3XKM	
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	24,26	727,80	M3XKM	
4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020						3,27	TXKM	
	Transporte	30,00	0,00045	242,50	1,00	1,00	3,27	TXKM	
4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
4.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021						145,50	m	
	Pintura de eixo	48,50	1,00	1,00	1,00	3,00	145,50	m	
4.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						7,50	m ²	
	Pintura de eixo	5,00	1,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m ²	

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
4.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
4.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022					4,00	4,00	UND
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
4.4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA					2,05		m²
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	2,00	0,40	m²
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATÓRIA R-1)	1,00	0,25	0,60	1,00	2,00	1,20	m²
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m²

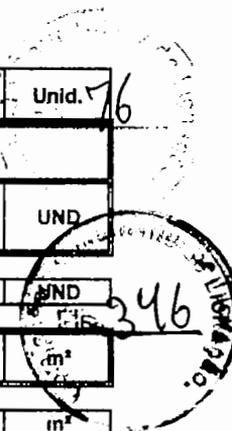
MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					8,00		m ²
	Placa de identificação da obra	4,00	1,00	2,00	1,00	1,00	8,00	m ²
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					2,00		mês
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	mês
2	RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019					2.485,00		m ²
	Limpeza da Superfície	355,00	7,00	1,00	1,00	1,00	2.485,00	m ²
2.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018					355,00		m
	Locação	355,00	1,00	1,00	1,00	1,00	355,00	m
2.2	PAVIMENTAÇÃO							
2.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.					4.970,00		m ²
	Pavimentação	355,00	7,00	1,00	1,00	2,00	4.970,00	m ²
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					124,25		m ²
	Pavimentação	355,00	7,00	0,05	1,00	1,00	124,25	m ²
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					124,25		m ²
	Pavimentação	355,00	7,00	0,05	1,00	1,00	124,25	m ²
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					7.455,00		M3XKM
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	248,50	7.455,00	M3XKM
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					33,55		TXKM
	Transporte	30,00	0,00045	2.485,00	1,00	1,00	33,55	TXKM
2.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
2.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_08/2021					1.065,00		m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pintura de eixo	355,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1.065,00	m
2.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						31,50	m ²
	Pintura de eixo	7,00	1,50	1,00	1,00	3,00	31,50	m ²
2.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022						10,00	UND
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
2.4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA						4,03	m ²
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	6,00	1,20	m ²
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATÓRIA R-1)	1,00	0,25	0,80	1,00	2,00	1,20	m ²
	Placa de Sinalização (VELOCIDADE MÁXIMA R-10)	1,00	1,00	0,50	1,00	6,00	1,18	m ²
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m ²
3	RUA SALATIEL CARNEIRO							
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019						2.324,00	m ²
	Limpeza da Superfície	332,00	7,00	1,00	1,00	1,00	2.324,00	m ²
3.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018						332,00	m
	Locação	332,00	1,00	1,00	1,00	1,00	332,00	m
3.2	PAVIMENTAÇÃO							
3.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.						4.648,00	m ²
	Pavimentação	332,00	7,00	1,00	1,00	2,00	4.648,00	m ²
3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						116,20	m ²
	Pavimentação	332,00	7,00	0,05	1,00	1,00	116,20	m ²
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						116,20	m ²
	Pavimentação	332,00	7,00	0,05	1,00	1,00	116,20	m ²
3.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						6.972,00	M3XKM
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	232,40	6.972,00	M3XKM
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020						31,37	TXKM
	Transporte	30,00	0,00045	2.324,00	1,00	1,00	31,37	TXKM
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
3.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_08/2021						998,00	m
	Pintura de eixo	332,00	1,00	1,00	1,00	3,00	998,00	m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
3.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						21,00	m²
	Pintura de eixo	7,00	1,50	1,00	1,00	2,00	21,00	m²
3.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
3.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022						8,00	UND
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
3.4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA						3,24	m²
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	4,00	0,80	m²
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATORIA R-1)	1,00	0,25	0,60	1,00	2,00	1,20	m²
	Placa de Sinalização (VELOCIDADE MÁXIMA R-19)	1,00	1,00	0,50	1,00	4,00	0,79	m²
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m²
4	TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA							
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019						242,50	m²
	Limpeza da Superfície	48,50	5,00	1,00	1,00	1,00	242,50	m²
4.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018						48,50	m
	Locação	48,50	1,00	1,00	1,00	1,00	48,50	m
4.2	PAVIMENTAÇÃO							
4.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.						488,00	m²
	Pavimentação	48,50	5,00	1,00	1,00	2,00	488,00	m²
4.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						12,13	m²
	Pavimentação	48,50	5,00	0,05	1,00	1,00	12,13	m²
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						12,13	m²
	Pavimentação	48,50	5,00	0,05	1,00	1,00	12,13	m²
4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						727,80	M3XKM
	Transporte	30,00	1,00	1,00	1,00	24,28	727,80	M3XKM
4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020						3,27	TXKM
	Transporte	30,00	0,00045	242,50	1,00	1,00	3,27	TXKM
4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
4.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021						145,50	m
	Pintura de eixo	48,50	1,00	1,00	1,00	3,00	145,50	m
4.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						7,50	m²
	Pintura de eixo	5,00	1,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
4.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
4.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022					4,00	4,00	UND
	SUPORTE DE MADEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
4.4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA					2,05		m²
	Placa de Sinalização (LOMBADA A-18)	1,00	0,40	0,50	1,00	2,00	0,40	m²
	Placa de Sinalização (PARADA OBRIGATORIA R-1)	1,00	0,25	0,60	1,00	2,00	1,20	m²
	Placas de Identificação de Rua	0,45	1,00	0,25	1,00	4,00	0,45	m²



[Handwritten signature]

77

COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

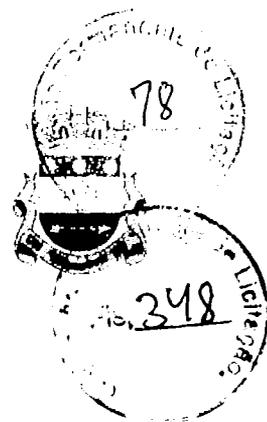


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,54%	18,19%	48,54%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idênizadas	3,31%	2,50%	3,31%	2,50%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,96%
C5	Idênização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,98%	8,28%	10,98%	8,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,53%	3,35%	18,27%	7,00%
Total (A+B+C+D)		84,85%	46,62%	114,59%	78,27%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de DEZEMBRO/2023.

ALHANDRA, 05 DE MARÇO DE 2024.

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



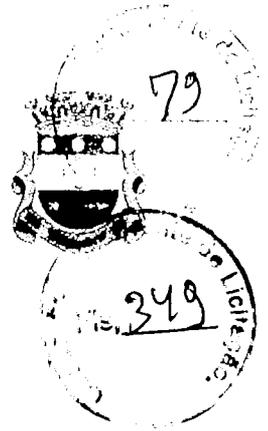
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA EM ALHANDRA-PB**

**Alhandra - PB
Fevereiro de 2025**



PREFEITURA DE
Alhandra
Cidade do Amanhã



DESCRIÇÃO DO PROJETO E SERVIÇOS INICIAS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à contratação de mão de obra e material para execução dos serviços de execução da **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE ALHANDRA-PB**, conforme projeto em anexo.

É de responsabilidade da Contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

É obrigatório ao contratante **manter o Diário de Obras** onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado

SERVIÇOS GERAIS:

A construtora deverá antes de iniciada a obra, apresentar para prévia aprovação da fiscalização, o projeto das instalações do canteiro.

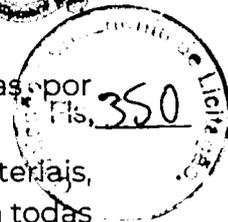
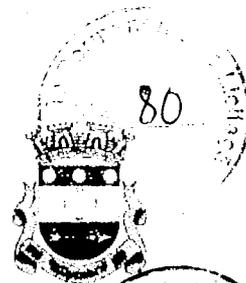
A direção da obra ficará a cargo de um engenheiro civil, conveniente registrado no CREA, auxiliado por um mestre de obra geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a fiscalização e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços. A construtora deverá fornecer por escrito, a qualificação do engenheiro responsável pela execução da obra.

A fiscalização da prefeitura, poderá exigir que a construtora reforce seu quadro efetivo de trabalho na obra.

A fiscalização da prefeitura reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

A fiscalização manterá na obra engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciado junto à contratada, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer em nome da prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.





As relações mútuas entre a prefeitura e empreiteira serão mantidas por intermédio da fiscalização.

É a empreiteira obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes da obra empreitada. Obriga-se do mesmo modo a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém ou dependências onde se encontrarem materiais designados à construção, serviços ou obras de reparo.

A fiscalização é segurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a fim que ficar sujeito a empreiteira, e sem que tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a empreiteira obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento da notificação no diário de obra, qualquer empregado, tarefeiro, operários ou subordinados que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A prefeitura, por meio da fiscalização, não aceitará serviços em cuja execução não tenham observados preceitos estabelecidos neste caderno e especificações complementares e fará demolir, por conta e risco da empreiteira em todo ou em partes, os referidos serviços mal executados.

Não será permitido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações e os impugnados pela fiscalização, deverão ser retirados do canteiro da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caberá a prefeitura penalizar a construtora pelo não atendimento do item como também pela má execução dos serviços que comprometem a segurança, estética e estabilidade das obras.

A construtora obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições.

É de responsabilidade da construtora as providencias para as ligações provisórias e consumo de energia elétrica, água, esgoto, rede telefônica e também as ligações definitivas destas instalações ao prédio construído.

A locação da obra a cargo da construtora será executada com instrumento de precisão, teodolitos e níveis de precisão, em gabaritos nivelados e suficientemente rígidos, que deverão permanecer intocáveis durante a marcação das alvenarias.

Os acidentes de trabalho durante a execução da obra e/ou serviço serão de responsabilidade única e exclusiva da construtora, que será também, responsável pela integridade física e moral de seus operários.





A construtora será responsável pela integridade física da obra até a efetiva aceitação da mesma pela direção da prefeitura, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de atos de terceiros, casos fortuitos, força maior ou fogo, inclusive o celeste.

É a contratada obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias nos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as mesmas, regulamentos e posturas referente a obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito as obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas a fiscalização.

A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item que procedente, abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo os nomes do responsável técnico pela execução de obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do citado conselho, em que se realize a construção.

Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato, e ART'S no CREA e afixadas as placas da obra.

Mandarará a contratada afixar placas relativas à obra, conforme orientação da fiscalização da prefeitura.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A empreiteira antes de iniciar os serviços, deverá fixar na obra a placa da obra (4,0m x 2,0m), com todos os dados necessários como o nome do engenheiro responsável pela execução dos serviços de acordo com as instruções fornecidas pela fiscalização.

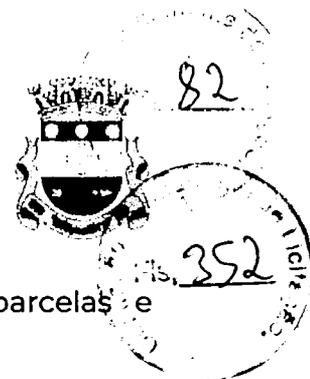
Fica sob a responsabilidade do executor a legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais e federais bem como no CREA-PB/CAU-PB.

Enquanto durar a execução das obras é obrigatória a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam títulos, números das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, valor e objeto da obra.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA





A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Engenheiro Civil;
- Mestre de Obras;

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária: NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; NR16 – Atividades e Operações Perigosas; NR-21 – Trabalho a Céu Aberto; NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

A superfície do pavimento que irá receber a pintura de ligação deverá ser limpa através de jato de alta pressão de modo que as trincas fiquem isentas de qualquer impureza, afim de que a massa asfáltica penetre nessas fendas, proporcionando uma impermeabilização e ligação do pavimento existente com a camada a ser aplicada, evitando assim, deslizamento da camada, principalmente, onde a tração exercida pelo pneu poderá ocasionar o rompimento do revestimento.

LOCAÇÃO

A locação da pavimentação será procedida com a utilização de instrumentos topográficos e trena, obedecendo-se fielmente aos alinhamentos e cortes previstos





no projeto arquitetônico, devendo ficar registrada em banqueta de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra. Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto ou determinados pela Fiscalização, fixando-se previamente o RN Geral, o qual deverá permanecer intacto até a conclusão da obra. Após proceder à locação planialtimétrica da obra, a Contratada fará a competente comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a Contratada, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estimados, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização.

PAVIMENTAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO

A imprimação consistirá na aplicação de emulsão asfáltica de imprimação (EAI) sobre a superfície do pavimento poliédrico existente. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,2 l/m². Todos os equipamentos deverão ser inspecionados pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o qual não será dada a autorização para o início dos serviços. O equipamento básico para a execução da imprimação compreende as seguintes unidades: vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressor de ar; distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante. Quando for executar a pavimentação o trânsito deverá estar impedido. A via deverá ser liberada para o tráfego, somente após a cura.

CAMADA BINDER

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso. A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras e a temperatura da massa não poderá ser inferior a 120 °C. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou - 5, para o alcatrão. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável,





indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

CAMADA DE ROLAMENTO

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso. A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras e a temperatura da massa não poderá ser inferior a 120 °C. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou - 5, para o alcatrão. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE





O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao local de aplicação, em veículos basculantes apropriados. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura. A distância média considerada será de 30km até o local mais próximo da fornecedora de material.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE

O ligante produzido deverá ser transportado, da usina ao local de aplicação, em veículos tanques apropriados. A distância média considerada será de 30km até o local mais próximo da fornecedora de material

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

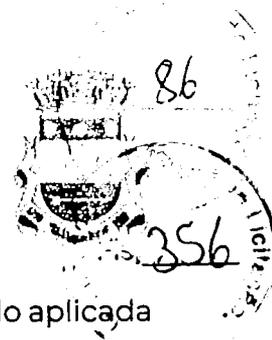
PINTURA DO EIXO VIÁRIO

A sinalização horizontal é o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito. A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características: resina acrílica; refletiva; fácil homogeneização; secagem rápida; aderência; flexibilidade antiderrapância e estabilidade na armazenagem.

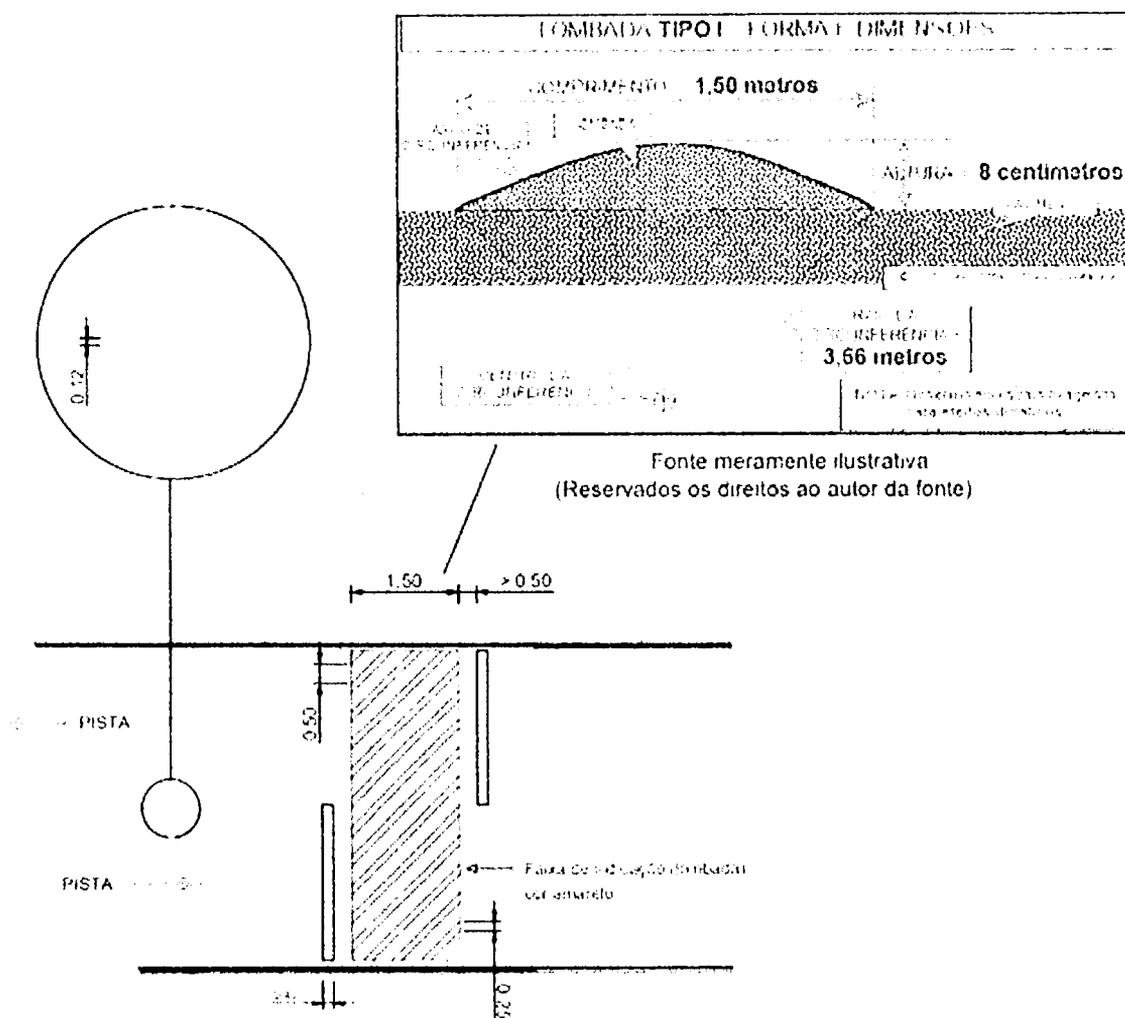
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland. A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, nata e grumos, que não possam ser facilmente redispersos por agitação manual, após a qual deve apresentar aspecto homogêneo. A tinta deve estar apta a ser aplicada, nas seguintes condições: a) temperatura entre 10° C e 40° C; b) umidade relativa do ar até 90%. A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e vir na consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro qualquer aditivo. No caso de adição de microesferas de vidro "PREMIX", pode ser adicionado, no máximo, 5% (cinco por cento) em volume de água potável, para acerto de viscosidade. No caso de serem exigidas microesferas de vidro, sistema de dupla aspersão, a sua aplicação deve ser feita mecanicamente, utilizando dois bicos espargidores, alinhados, independentes, para aplicação dos dois materiais, nas proporções especificadas, de forma a haver a mistura dos dois tipos de microesferas exatamente no momento da sua aplicação sobre a faixa demarcada. As microesferas do tipo G devem fluir através do espargidor mais próximo do bico de aplicação da tinta. A espessura úmida de tinta a ser aplicada deve ser de 0,4mm ou 0,6mm, a ser





obtida de uma só passada da máquina sobre o revestimento. A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o revestimento e permitir a liberação do tráfego a partir de 30 minutos após aplicação. A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação sobre superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland. As microesferas de vidro devem satisfazer à especificação de microesferas de vidro para sinalização horizontal rodoviária DNER - EM 373/00. A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade às microesferas de vidro e ao revestimento, produzir película seca, fosca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil que deve ser, no mínimo, de dois anos. A tinta, quando aplicada sob superfície betuminosa, não deve apresentar sangramento, nem exercer qualquer ação que danifique o revestimento.





SINALIZAÇÃO VERTICAL

SUPORTE DE MADEIRA

Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h= de 2,0 m e seção de 7,5 x 7,5 cm. Para economicidade do orçamento/projeto será instalado quatro suportes de madeira que irão possuir duas placas sendo elas de velocidade máxima e lombada, um suporte possuirá duas placas de identificação de rua e um suporte com a placa de parada obrigatória.

PLACA DE SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas placas de sinalização a saber: "Velocidade Máxima Permitida" (R-19), "Parada Obrigatória" (R-1), "Lombada" (A-18) e de identificação de rua de acordo com o projeto e memorial descritivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais a se empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e, satisfazer rigorosamente este caderno de encargos complementares. A contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com este caderno de encargos. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser comparado com respectiva amostra previamente aprovada. As amostras de materiais aprovados pela fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela contratada, deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou empregados. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada com autorização da SEINFRA da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB.



COMPOSIÇÃO DO BDI EDIFICAÇÕES - NÃO DESONERADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	8,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	8,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,87	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,0%) e CPRB (0,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 23,38%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,88
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, S e G, R, DF e L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ALHANDRA, 05 DE MARÇO DE 2024.



Handwritten number '88' in a box.

359

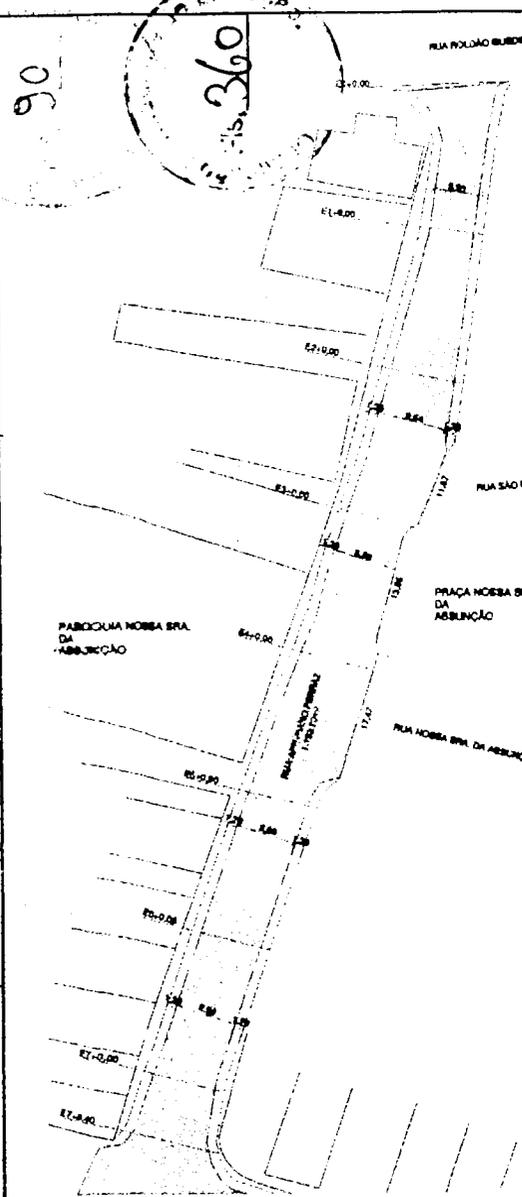
Licença

COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

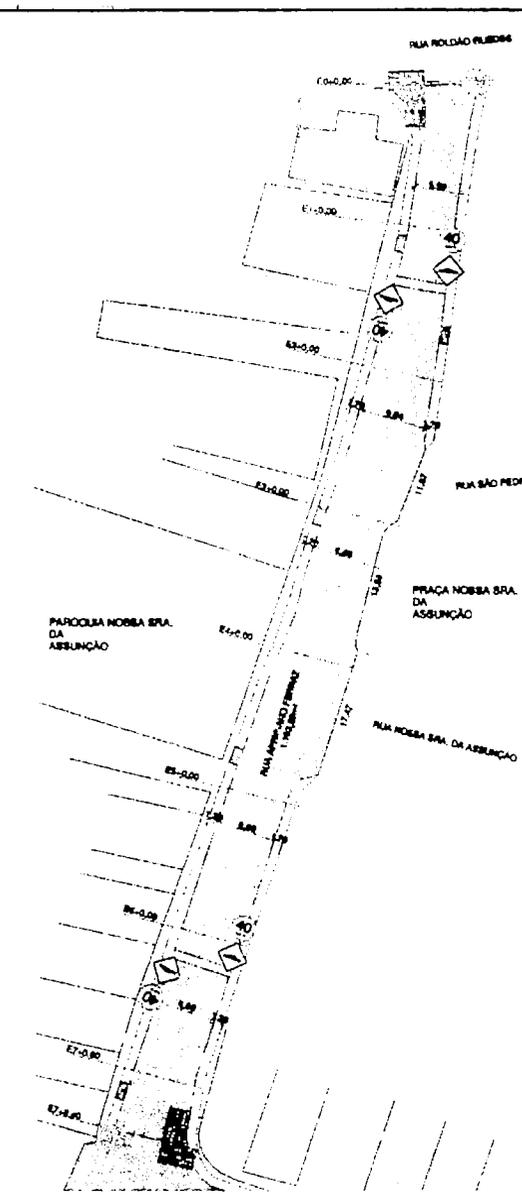
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,54%	18,19%	48,54%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%	3,31%	2,50%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,96%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,98%	8,28%	10,98%	8,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,53%	3,35%	18,27%	7,00%
Total (A+B+C+D)		84,85%	46,62%	114,59%	70,27%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de DEZEMBRO/2023.

ALHANDRA, 05 DE MARÇO DE 2024.



1 RUA AGRÍPIANO FERRAZ
ESCALA 1:600



2 RUA AGRÍPIANO FERRAZ SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:800

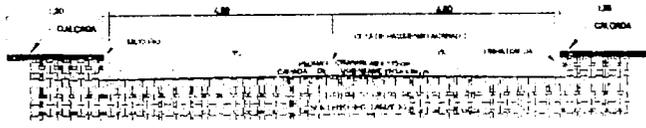


LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO
- CALÇADA EM CONCRETO
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE

LEGENDA SINALIZAÇÃO

- 40 VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
- LOMBADA
- NOME DA RUA
- PLACA PARE
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1:80

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
SINARU - SINARU CONSULTORES ASSOCIADOS
RUA DA LARANJEIRA, 100 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

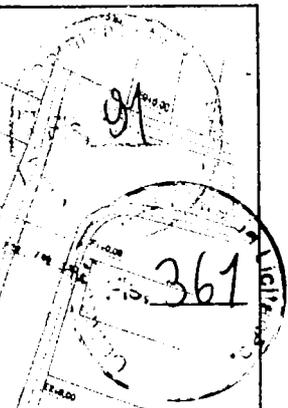
Seinfra
Prestadora Municipal de Serviços

Desenho

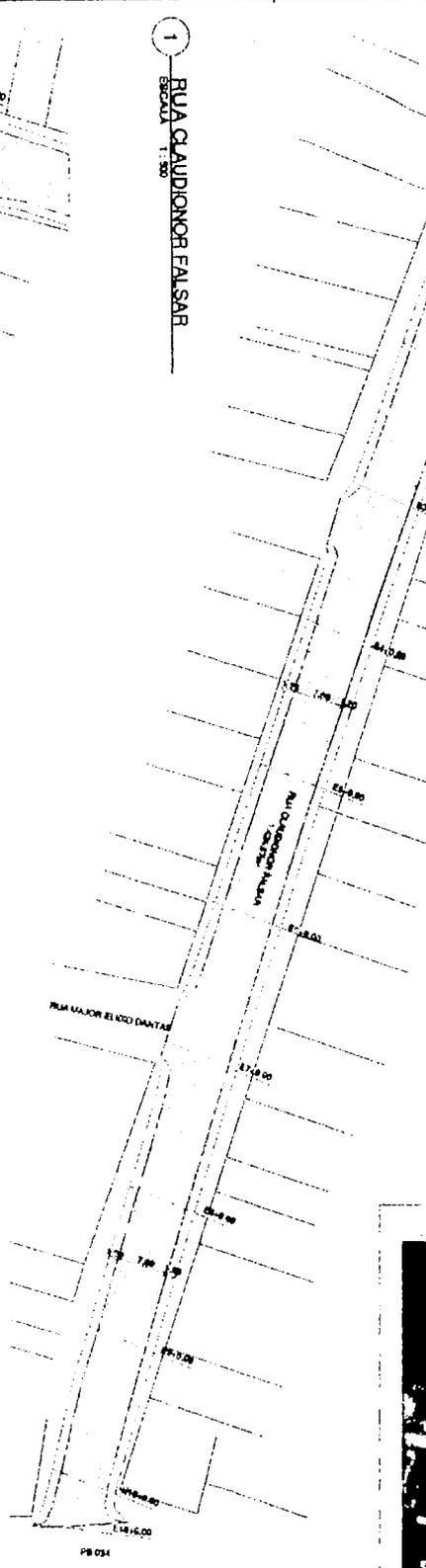
Índice

Projeto: PAVIMENTAÇÃO
Local: Alameda
Data: 08/11/2024

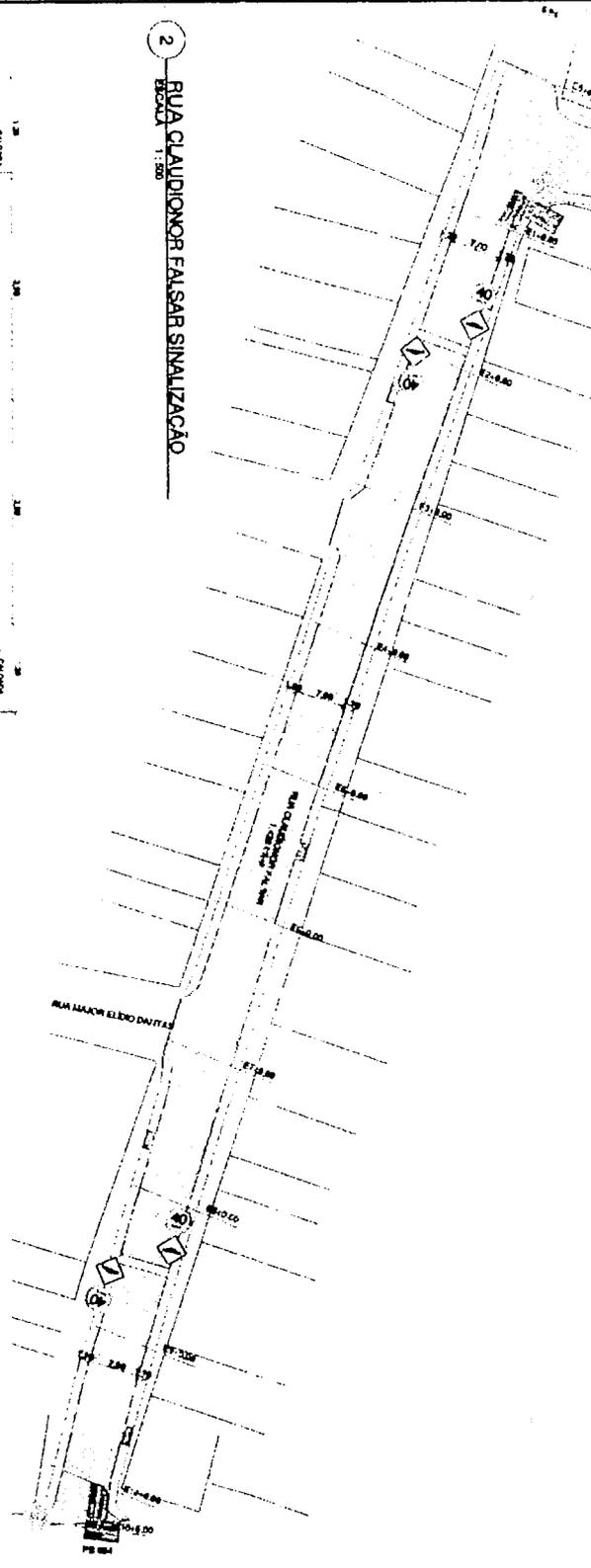
POLHA P01 07



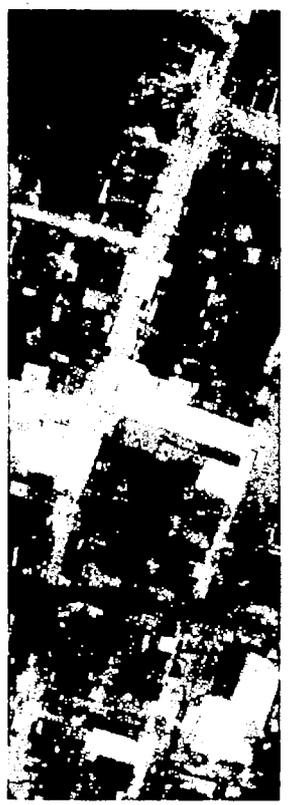
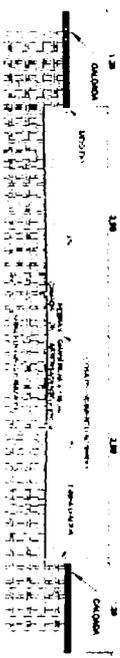
1 RUA CLAUDIONOR FALSAR
ESCALA 1:500



2 RUA CLAUDIONOR FALSAR SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1:50



LEGENDA SINALIZAÇÃO

- 40 VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
- 40 LIMITE DA RUA
- PLACA PARE
- PLACA DE ACESSEMENTO

LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO
- ALCANTARILHAMENTO
- ALCANTARILHAMENTO
- ALCANTARILHAMENTO

Seinfra

Projeto Executivo de Sinalização

INDICADO

Página 02 de 07

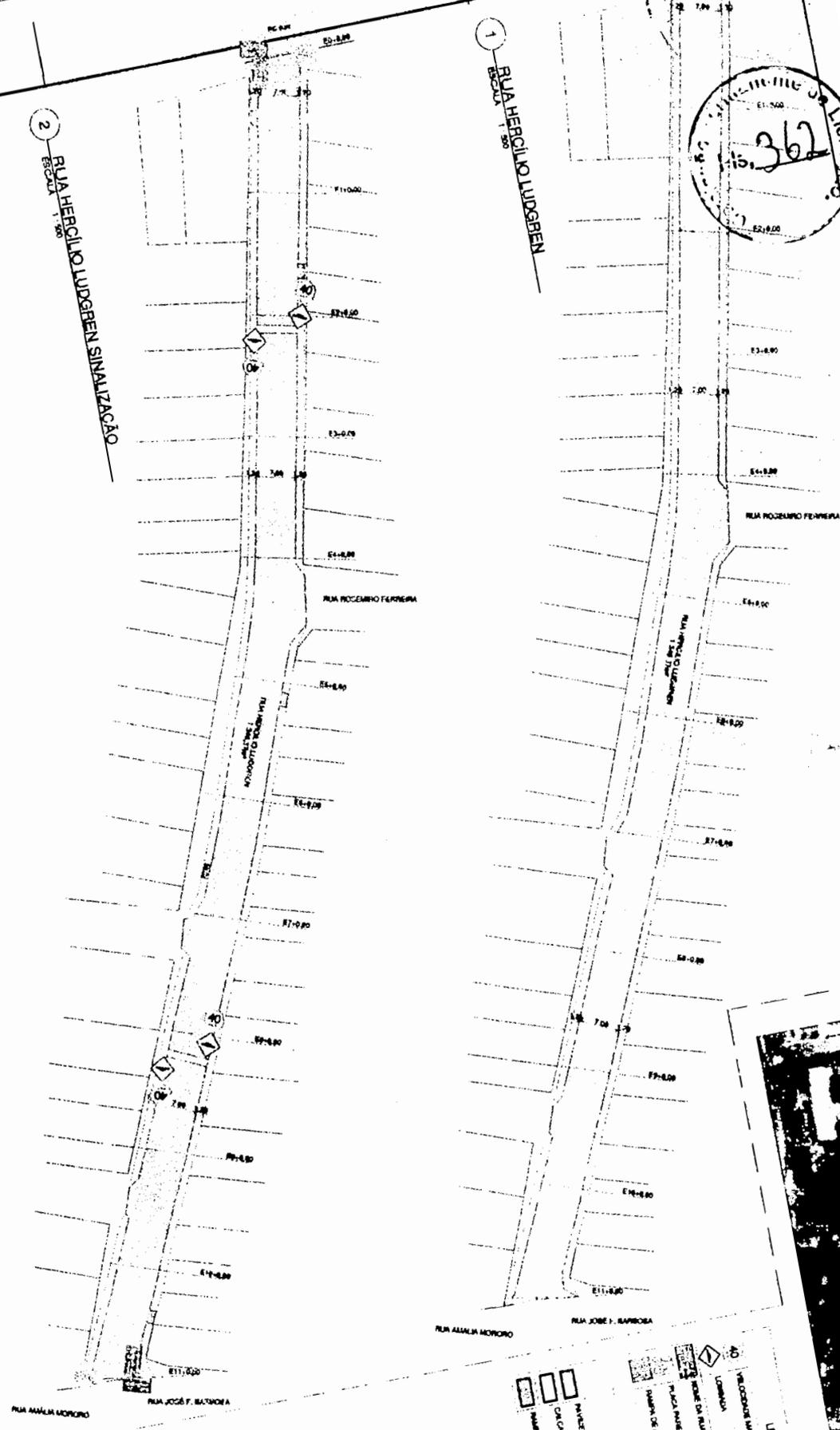
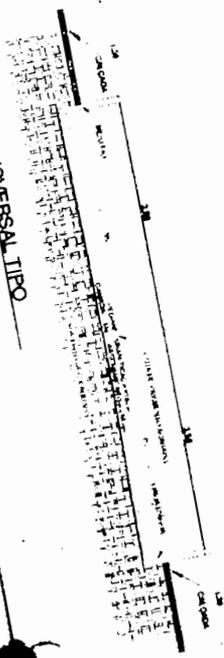
08/11/2024



1 RUA HERCILIO LUDGREN
ESCALA 1:500

2 RUA HERCILIO LUDGREN SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500

SESSÃO TRANSVERSAL TIPO



- LEGENDA SINALIZAÇÃO
- PAVIMENTAÇÃO DE CADA LADO DA RUA
 - MARCAÇÃO DE ACESSES/VAZOS
 - MARCAÇÃO DE ACESSES/VAZOS
- LEGENDA
- PAVIMENTAÇÃO DE CADA LADO DA RUA
 - MARCAÇÃO DE ACESSES/VAZOS
 - MARCAÇÃO DE ACESSES/VAZOS

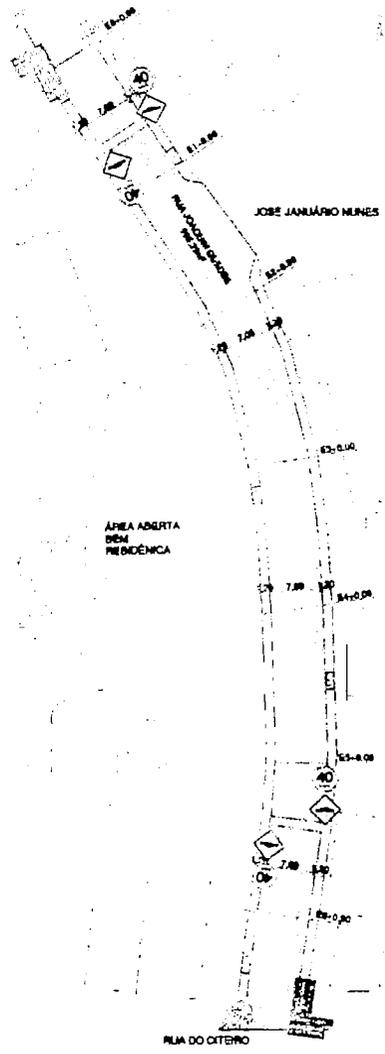
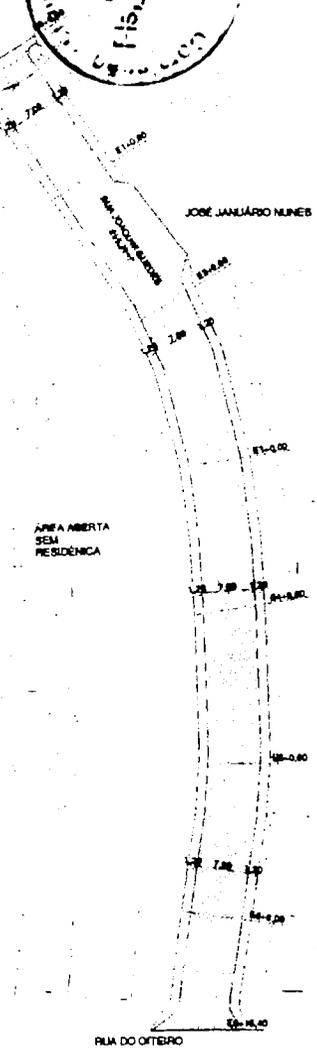
Scinfa

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO
RUA HERCILIO LUDGREN
LICÍNIA - SP
1998

08/11/2004

93

93
15363
Município de Alcobaça, 2004



LEGENDA SINALIZAÇÃO

	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	LOMBADA
	NOME DA RUA
	PLACA PARE
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO
	CALÇADA EM CONCRETO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

1 RUA JOAQUIM GUEDES
ESCALA 1:500

2 RUA JOAQUIM GUEDES SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1:50

Projeto de arquitetura:
ARQUITETURA ASSOCIADA LARANJEIRA, S.LDA
Rua de São João 123, Alcobaça - 2590-006

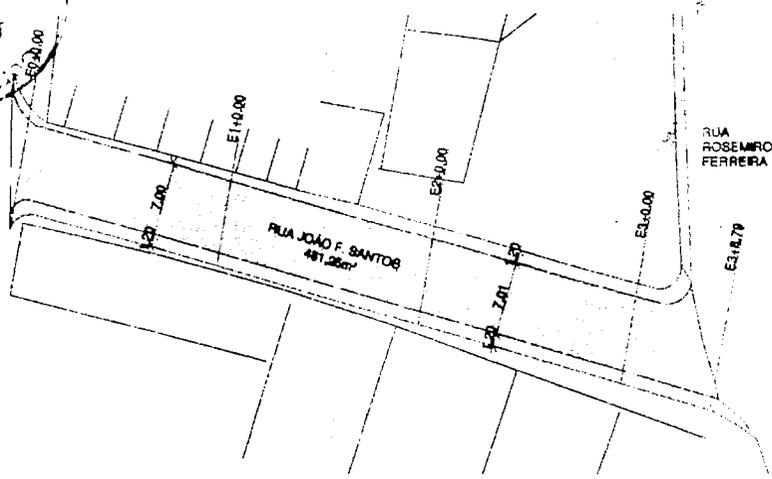
Proprietário: Município de Alcobaça
Tipo: PAVIMENTAÇÃO
Local: Alcobaça

Seinfra
Prefeitura Municipal de Alcobaça
Data: 06-11-2024

Estado: INDICADO
FOLHA: P04
07

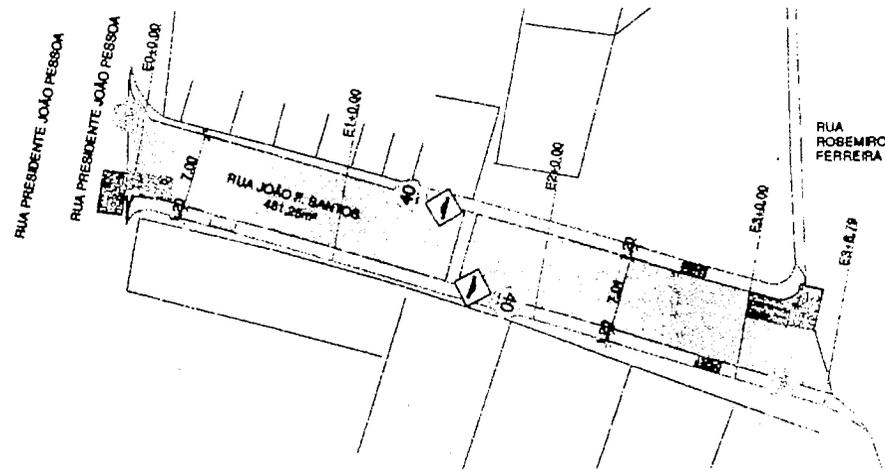
Matrícula de Licitação
 15.364

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
 RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA



RUA ROSEMIRO FERREIRA

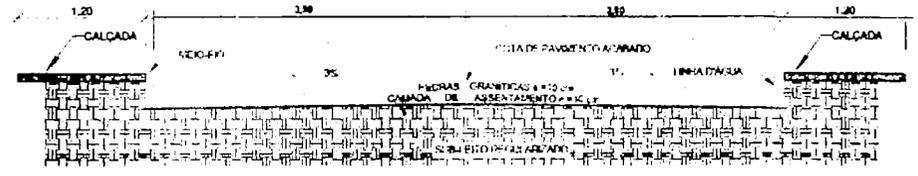
1 RUA JOÃO F. SANTOS
 ESCALA 1 : 500



RUA ROSEMIRO FERREIRA

2 RUA JOÃO F. SANTOS SINALIZAÇÃO
 ESCALA 1 : 500

Desenho elaborado digitalmente
 EDIMILSON AMARAL DOS SANTOS
 DATA: 18/12/2024 11:06:27 (GMT-03:00)
 Verifique em: https://arquivo.br.gov.br



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
 ESCALA 1 : 50



LEGENDA SINALIZAÇÃO	
40	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	LOMBADA
	NOME DA RUA
	PLACA PARE
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO
	CALÇADA EM CONCRETO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Responsável Técnico:

Seinfra
 Prefeitura Municipal de Aihândia

Desenho:

Escala:
 INDICADO

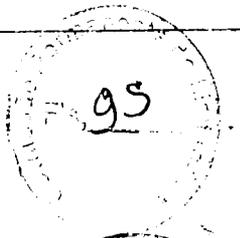
Projeto:
 PAVIMENTAÇÃO

Lugar:
 Aihândia

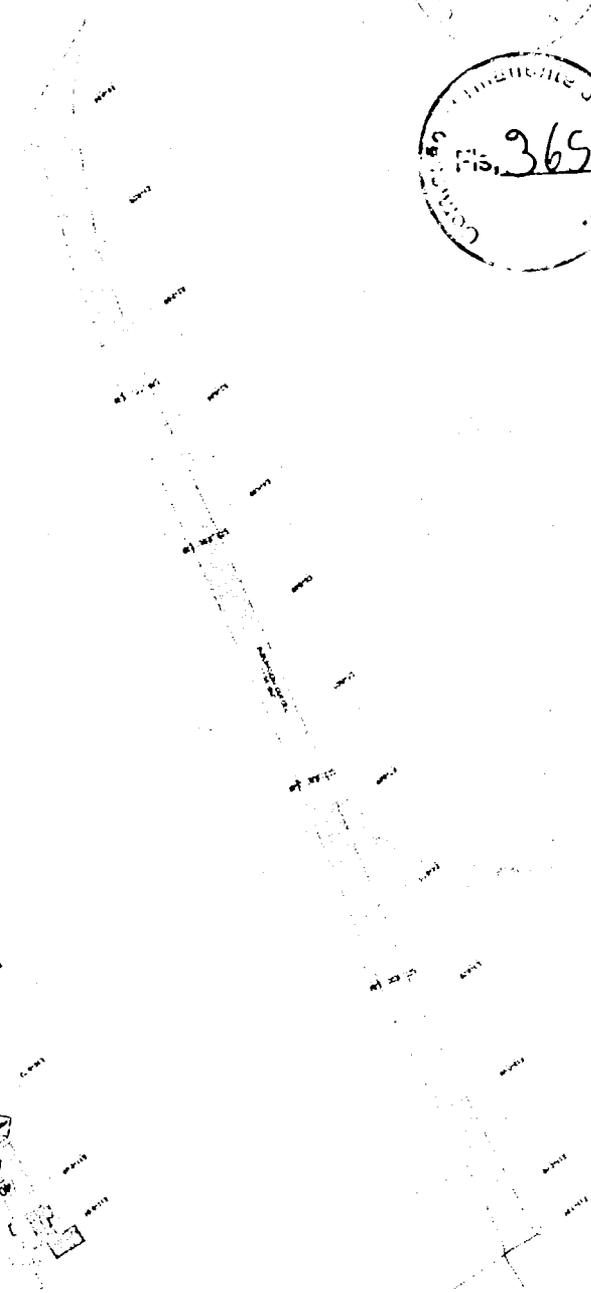
Data:
 06/11/2024

FOLHA
 P05
 07

Obs: Calcular a distância em metros.



1 - RUA MARCEL GUEDES



2 - RUA MARCEL GUEDES SIMULACAO



3 - SERVIÇO UNIVERSAL TIPO



LEGENDA

Ponto de Encontro
 Ponto de Encontro
 Ponto de Encontro
 Ponto de Encontro

LEGENDA

Ponto de Encontro
 Ponto de Encontro
 Ponto de Encontro

Serifra

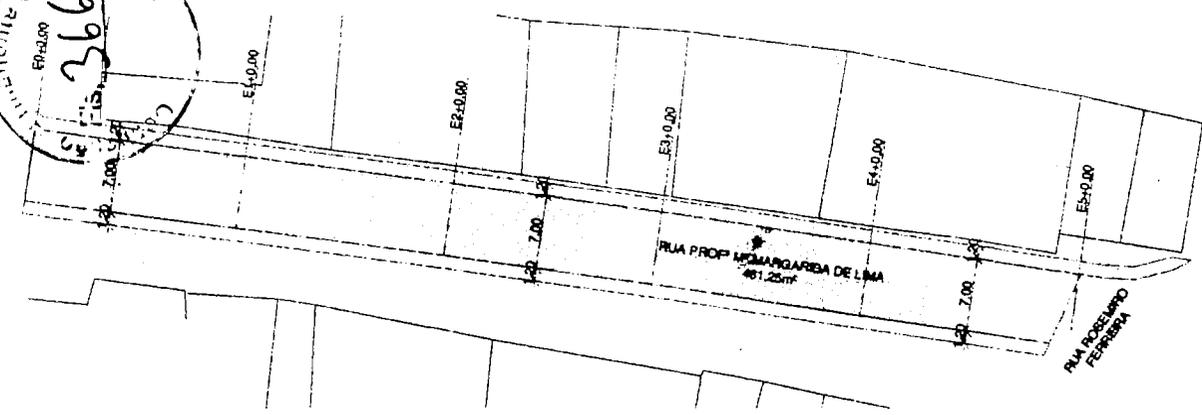
Other administrative text and logos at the bottom left of the page.

96

366

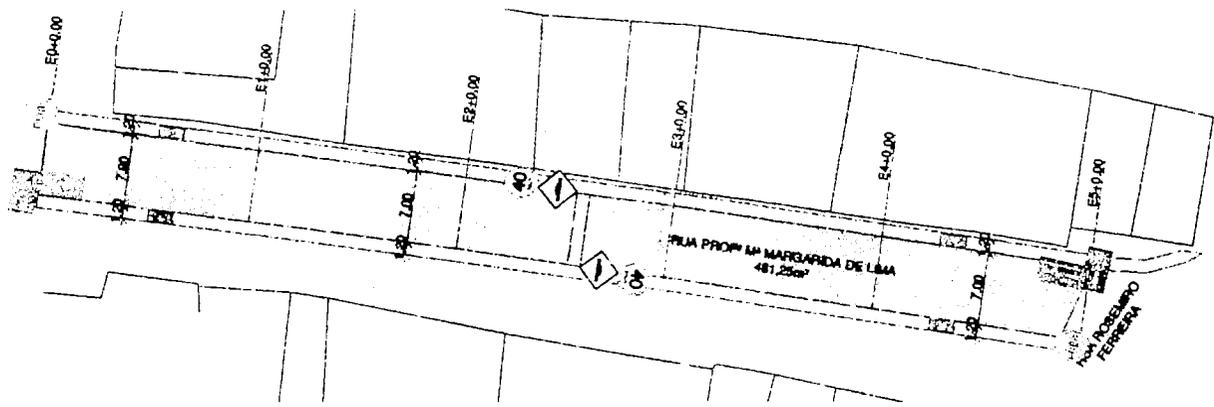
366

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Adulmo Rodrigues



1 RUA PROF. Mª MARGARIDA DE LIMA
ESCALA 1 : 500

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Adulmo Rodrigues



2 RUA PROF. Mª MARGARIDA DE LIMA SINALIZAÇÃO
ESCALA 1 : 500



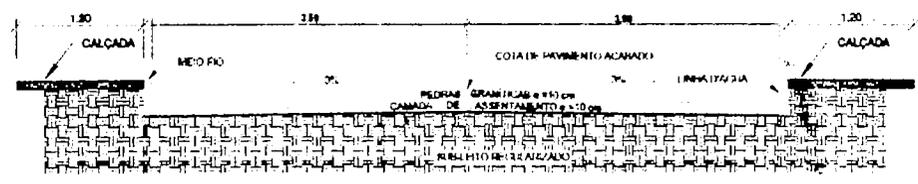
LEGENDA SINALIZAÇÃO

40	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	LOMBADA
	NOME DA RUA
	PLACA PARE
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO
	CALÇADA EM CONCRETO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Documentos de base digitais de:
EDUARDO AMARCO COSTA JUNIOR
Data: 18/11/2024 11:43:42
Unidade em: Impulso/Infra/Algo/Infra



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1 : 50

Responsável Técnico:

Seinfra
Prestadora Municipal de Alhandra

Desenho:

Escala:
INDICADO

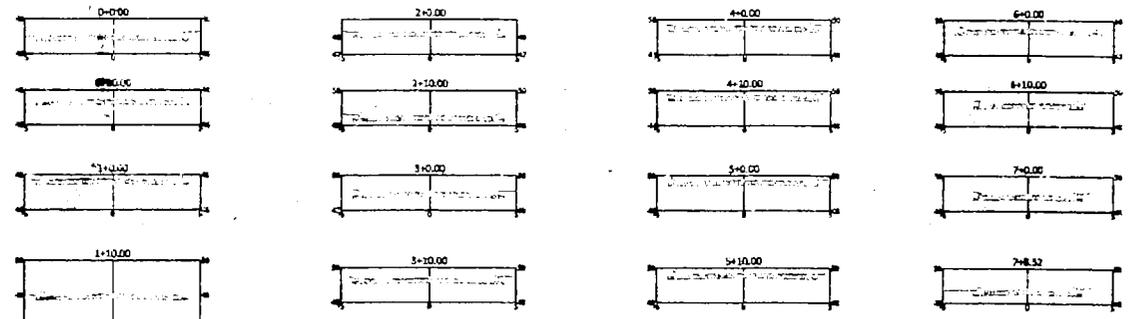
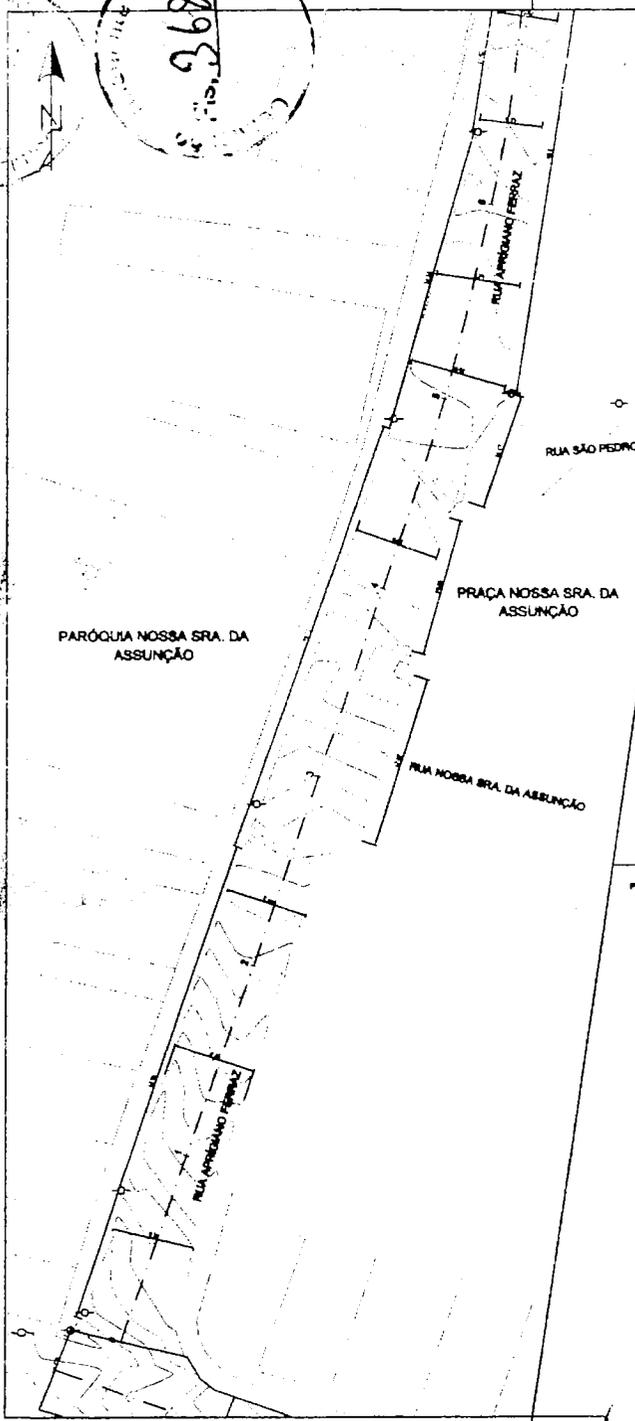
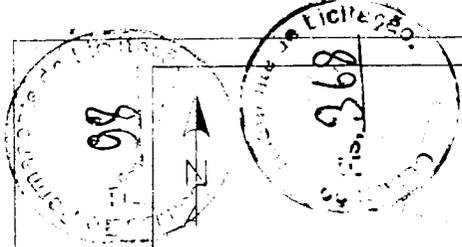
Projeto:
PAVIMENTAÇÃO

Local:
Alhandra

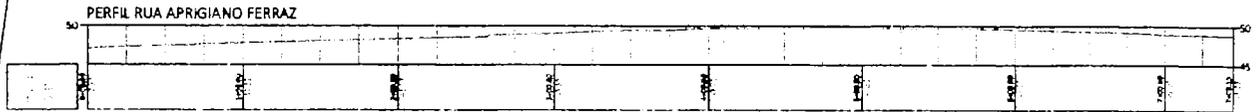
Data:
06/11/2024

FOLHA
P07
/07

2024 - Seinfra, S.A. - Todos os direitos reservados



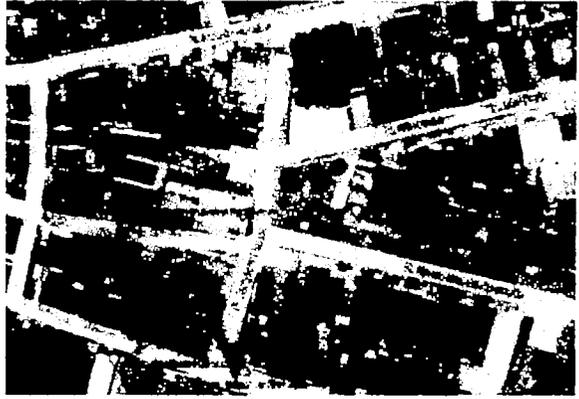
SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/200

RUA APRIGIANO FERRAZ - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.255,15m²
 PERÍMETRO = 329,20m

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



NÓBREGA NETO
 Projetos e Serviços Topográficos

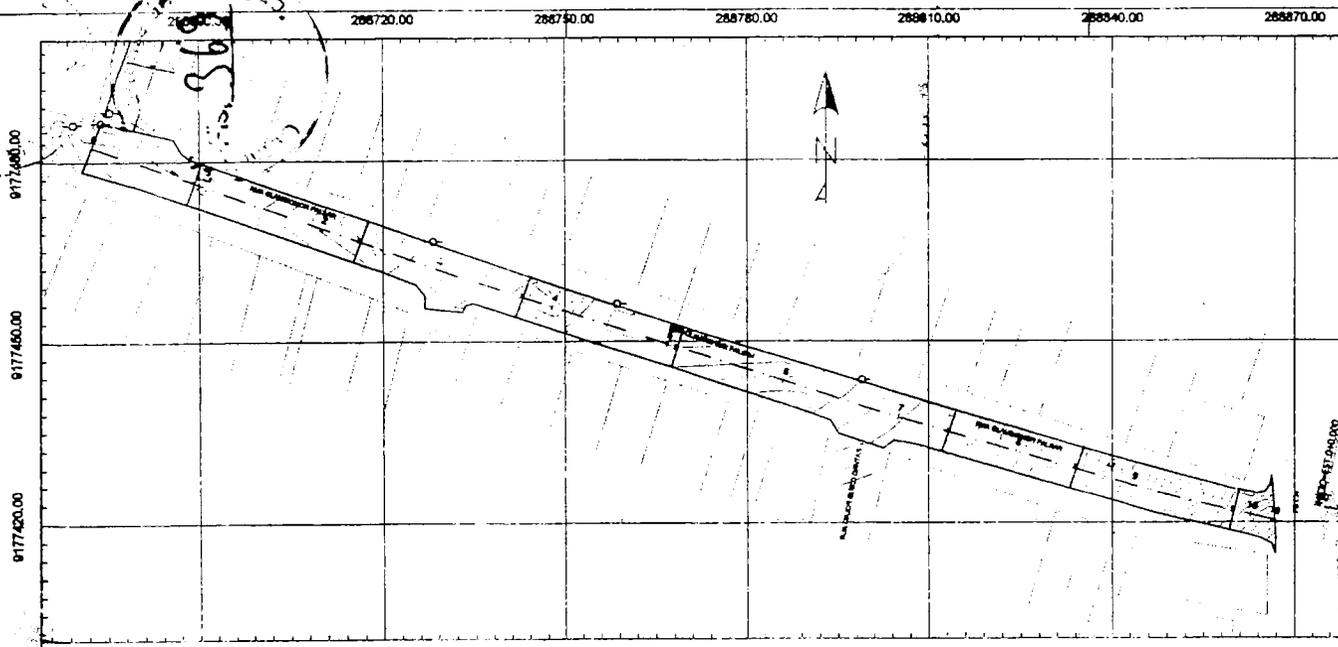
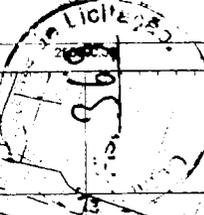
POÇO DE VISITA	BOCA DE LOBO	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	BOCA-PO	CERCA	MURO	CURSO HÍDRICO	PERÍMETRO MATRICIAL	PERÍMETRO LEVANTADO	ALFALTO
----------------	--------------	--------------------------------	---------	-------	------	---------------	---------------------	---------------------	---------

Responsável Técnico:
ANTONIO HENRIQUE DA NOBREGA: 26184
 092800109
 Profissional Registrado em Engenharia de Topografia - Conselho de Engenharia de Topografia - Conselho Brasileiro de Topografia - Conselho Brasileiro de Geodésia - Conselho Brasileiro de Geomática - Conselho Brasileiro de Cartografia - Conselho Brasileiro de Fotogrametria - Conselho Brasileiro de Levantamentos - Conselho Brasileiro de Medição - Conselho Brasileiro de Planimetria - Conselho Brasileiro de Hidrografia - Conselho Brasileiro de Oceanografia - Conselho Brasileiro de Limnologia - Conselho Brasileiro de Meteorologia - Conselho Brasileiro de Climatologia - Conselho Brasileiro de Geologia - Conselho Brasileiro de Geofísica - Conselho Brasileiro de Geodésia - Conselho Brasileiro de Geomática - Conselho Brasileiro de Cartografia - Conselho Brasileiro de Fotogrametria - Conselho Brasileiro de Levantamentos - Conselho Brasileiro de Medição - Conselho Brasileiro de Planimetria - Conselho Brasileiro de Hidrografia - Conselho Brasileiro de Oceanografia - Conselho Brasileiro de Limnologia - Conselho Brasileiro de Meteorologia - Conselho Brasileiro de Climatologia - Conselho Brasileiro de Geologia - Conselho Brasileiro de Geofísica

Proprietária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 CNPJ: 08.778.138/0002-00

Objeto: RUA APRIGIANO FERRAZ - CENTRO - ALHANDRA/PB
 Data: 20/02/2024
 Projeto/Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 Escala: 1:200
 Folha: AD-01/01

56



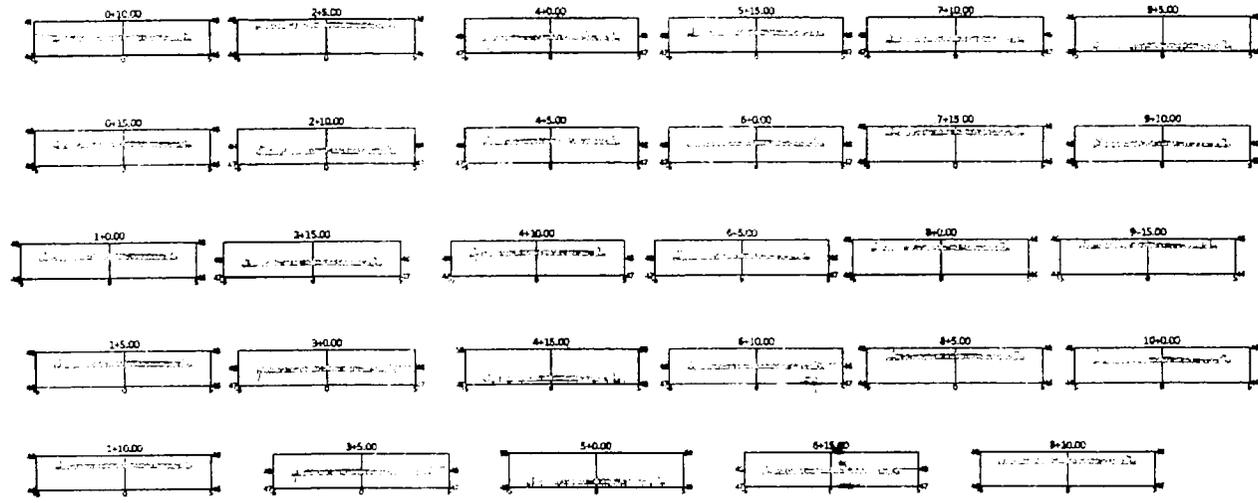
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RUA CLAUDIONOR FALSAR - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.522,29m²
 PERÍMETRO = 437,70m

288690.00 288720.00 288750.00 288780.00 288810.00 288840.00 288870.00



PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA 1/200



SEÇÕES TRANSVERSAIS
 ESCALA 1/200

NÓBREGA NETO
 Projetos e Serviços Topográficos

Legenda

○	POCO DE VISITA	—	MEIO-FIO	---	PERÍMETRO MATRÍCULA
□	POBTE	---	CRACA	---	PERÍMETRO LEVANTADO
□	BOCA DE LOBO	---	ALINHAMENTO PREDIAL	---	ASFALTO
□	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO PERMANENTE	---	MURO	---	CURBO HÍBRIDO

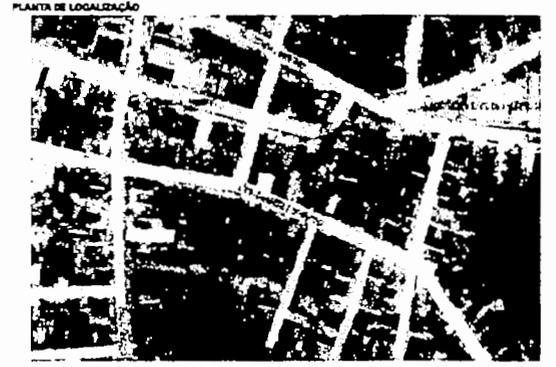
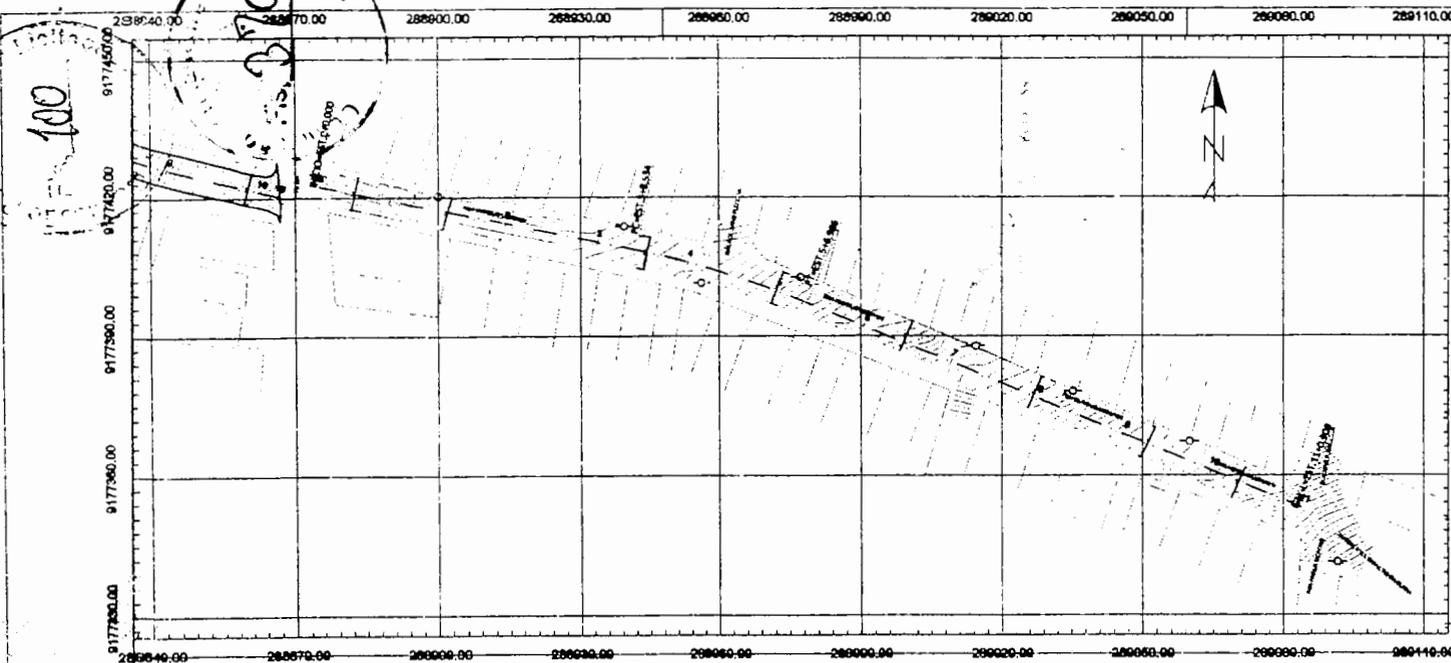
Responsável Técnico: **ANTONIO HENRIQUE DA NOBREGA NETO**
 Tíccico em Agrimensura
 CRF 08 - 0248552416

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**
 CNPJ: 08.776.518/0001-00

Endereço: RUA CLAUDIONOR FALSAR - CENTRO - ALHANDRA/PB
 Data: 30/03/2024

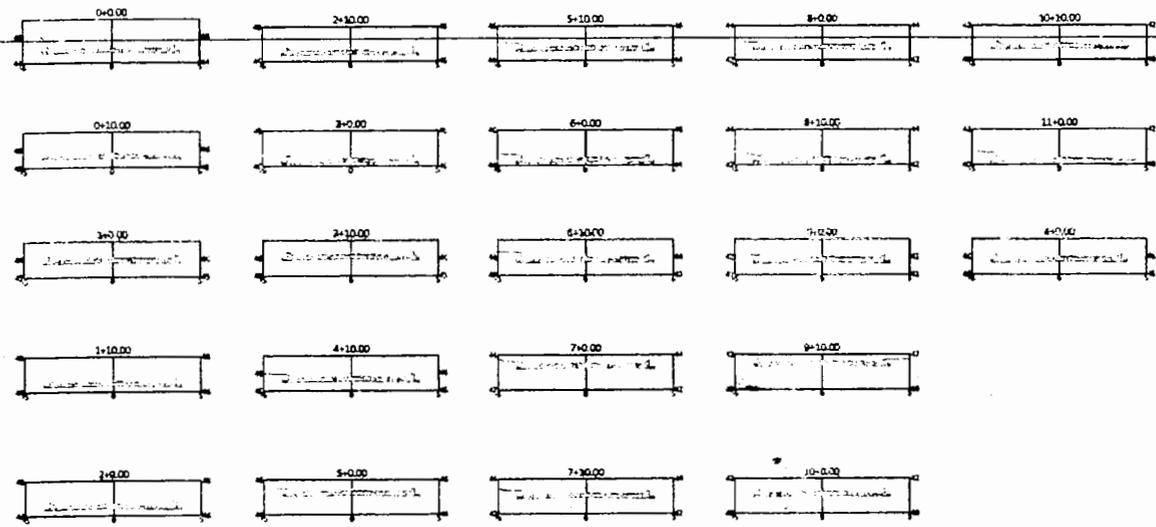
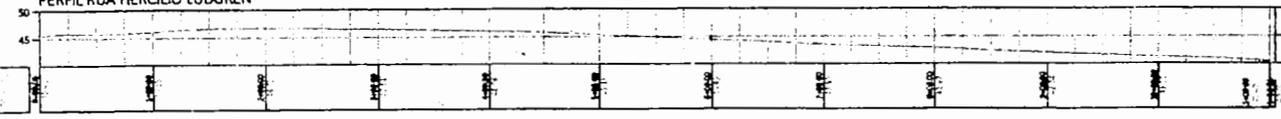
Projeto/Direção: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANALTIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 Assinatura: _____

Escala: 1:200
 Folha: AD-01/01



RUA HERCÍLIO LUDGREN - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.215,94m²
 PERÍMETRO = 255,11m

PERFIL RUA HERCÍLIO LUDGREN



NÓBREGA NETO
 Projetos e Serviços Topográficos

Legenda		
	MILO-PI	PERÍMETRO MATRÍCULA
	CRGA	PERÍMETRO LIVANTADO
	ALINHAMENTO PROVA	ASFALTO
	MURO	
	CURVO HÉRNIC	

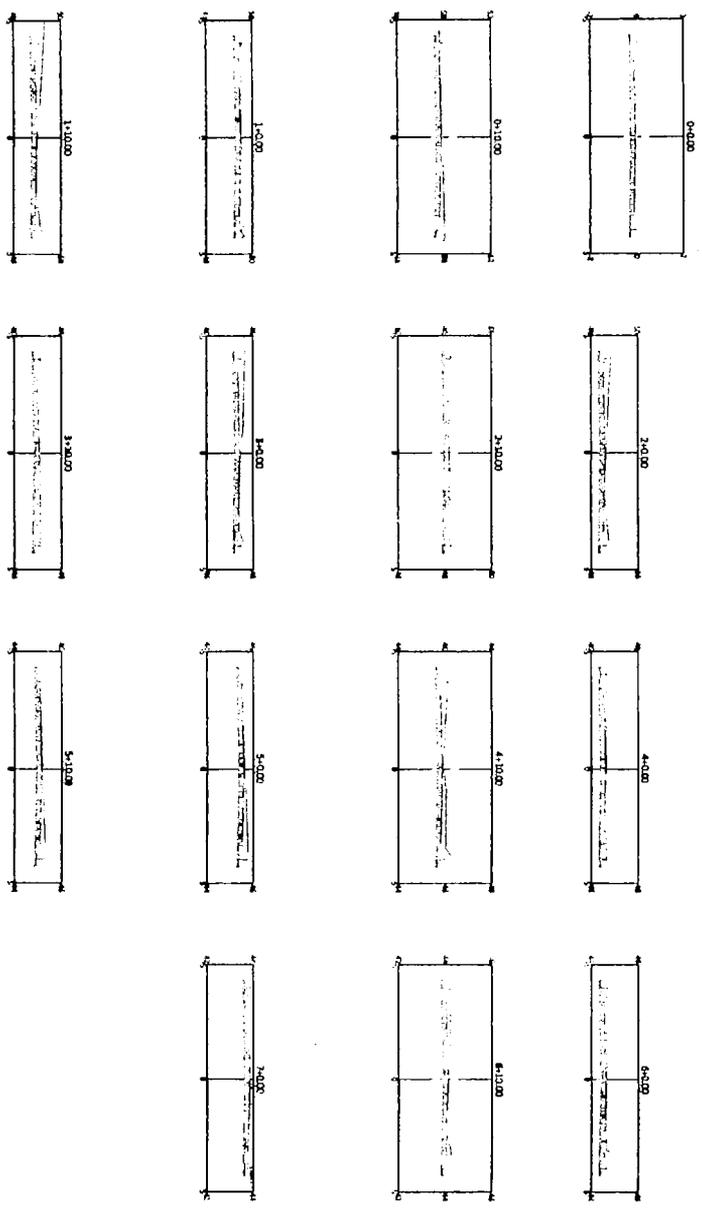
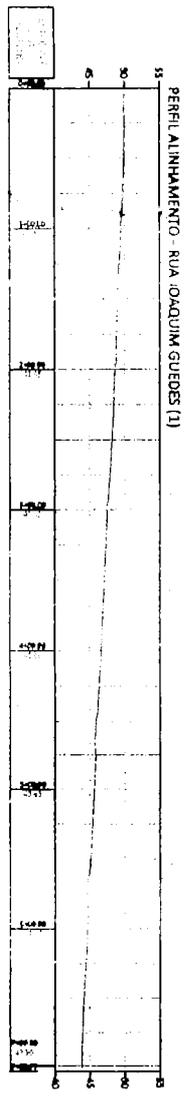
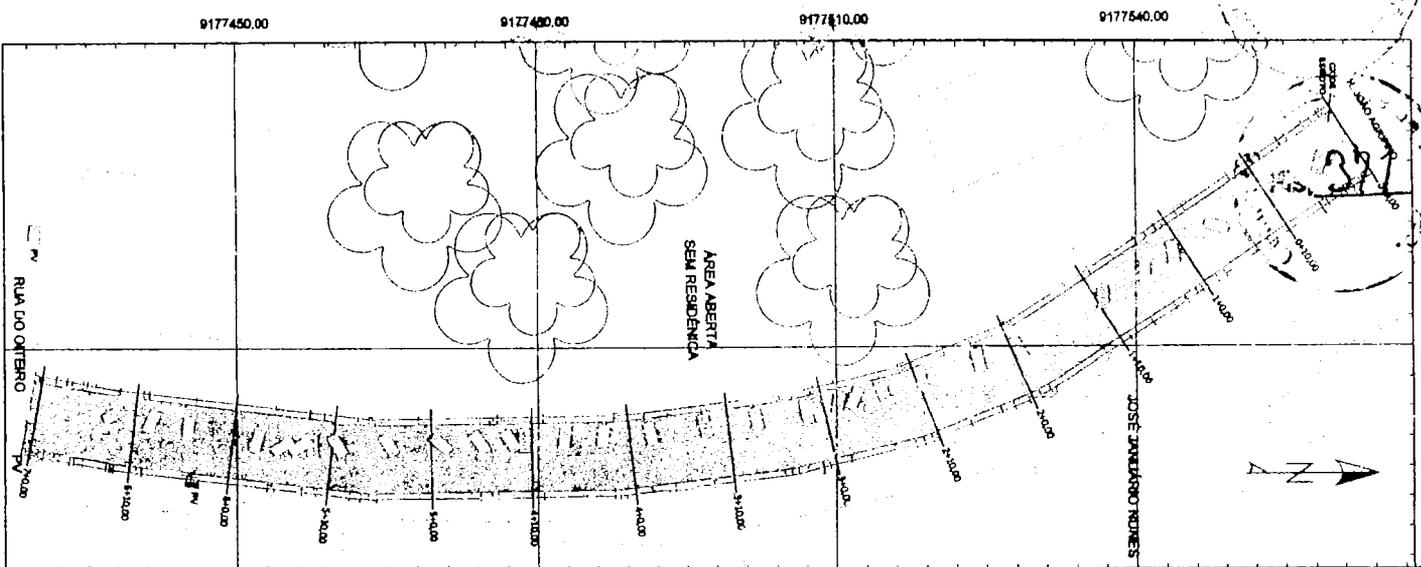
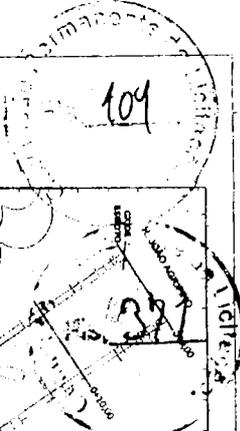
Responsável Técnico: *Prof.ª Izabela*

Antônio Henrique da Nóbrega
 Técnico em Agrimensura
 CRT 02 - 0543553-1/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 CNPJ 08.778.318/0001-00

Endereço: RUA HERCÍLIO LUDGREN - CENTRO - ALHANDRA/PB
 Data: 20/02/2024

Projeto/Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 Escala: 1:200
 Folha: A0-01/01

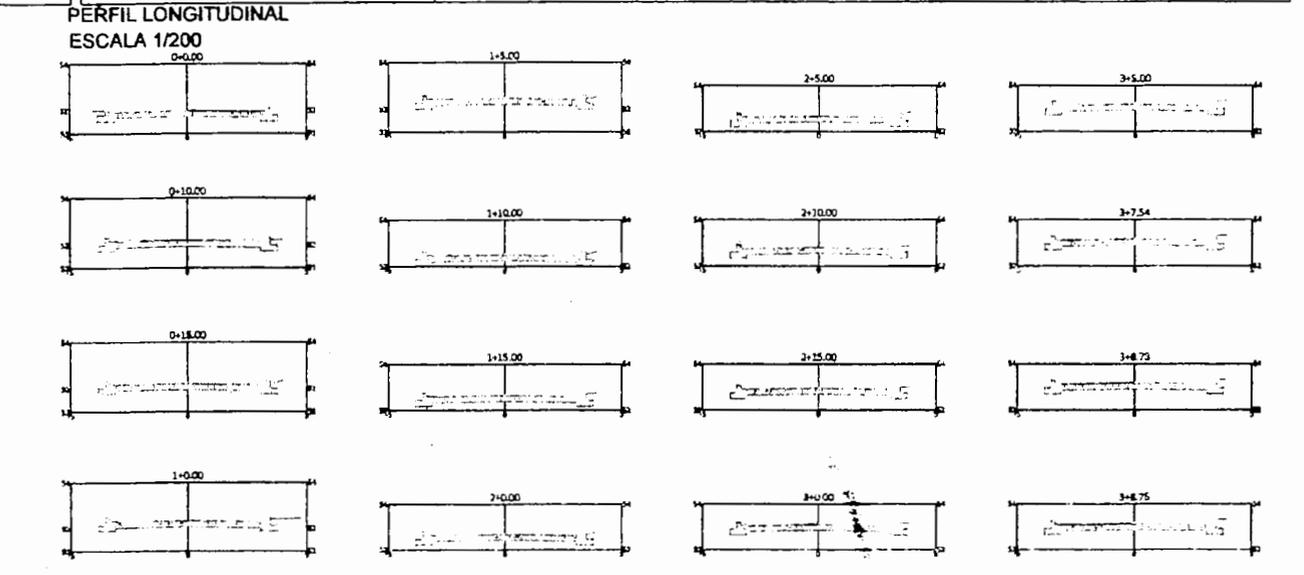
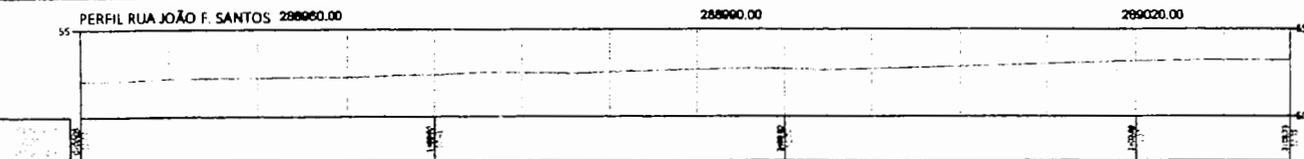
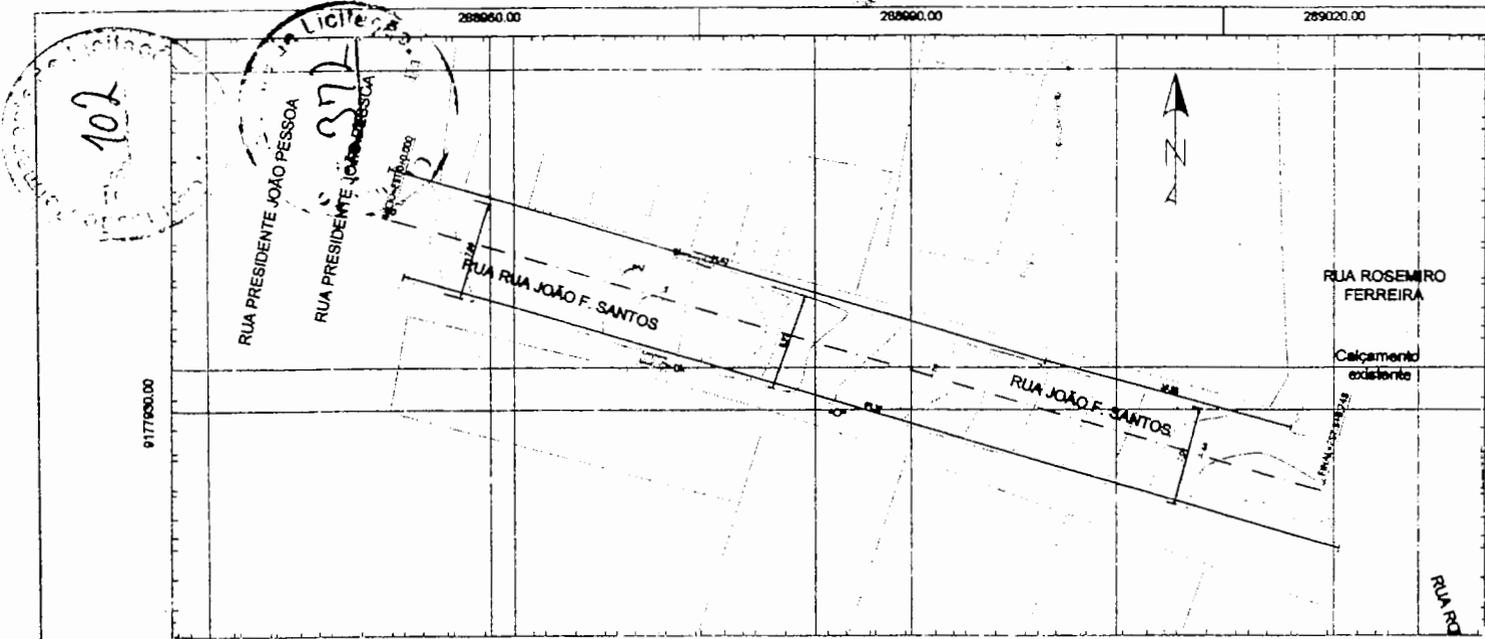


RUA JOAQUIM GUEDES - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.117,48m²
 PERÍMETRO = 305,23m

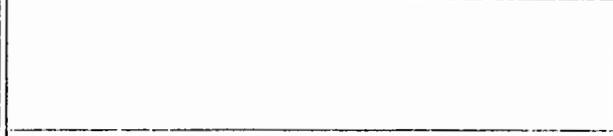


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Legenda POCO DE VISTA POENTE BOCA DE LAGO ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		MÃO-FRÓ CENSA ALINHAMENTO ORIGINAL M.L.M.O. CILINDRO HÉRICO		PERMÍTTO BARRICA A PERMÍTTO DE ABERTURA AERIALTO	
Responsável Técnico ANTONIO HERBULE DA MOURA JUNIOR 208071/08 Associação Profissional de Engenharia Civil do Brasil Rua José de Alencar, 100 - Centro CEP: 01.050-000 - SP					
Proprietário RUA JOAQUIM GUEDES - ALHANDRA/PB					
Escala: 1:200					
Data: 20/07/2014					



RUA JOÃO F. SANTOS - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 484,38m²
 PERÍMETRO = 156,16m



NÓBREGA NETO
 Projetos e Serviços Topográficos

<p>Legenda</p> <p>POÇO DE VISITA</p> <p>POSTE</p> <p>BICA DE LOBO</p> <p>ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</p> <p>SECO-PO</p> <p>CERCA</p> <p>ALINHAMENTO PRINCIPAL</p> <p>BURÓ</p> <p>CURVO HÉRICO</p> <p>PERÍMETRO MATRÍCULA</p> <p>PERÍMETRO LEVANTADO</p> <p>ASFALTO</p>	
<p>Responsável Técnico:</p> <p>ANTONIO HENRIQUE DA NÓBREGA Técnico em Agrimensura CRF 03 - 028865/24-36</p>	<p>Procurador:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA CNPJ: 08.718.818/0001-00</p>
<p>Endereço:</p> <p>RUA JOÃO F. SANTOS - CENTRO - ALHANDRA/PB</p>	<p>Data:</p> <p>20/02/2024</p>
<p>Projeto/Descrição:</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</p>	<p>Escala:</p> <p>1:300</p> <p>Folha:</p> <p>40-61/01</p>

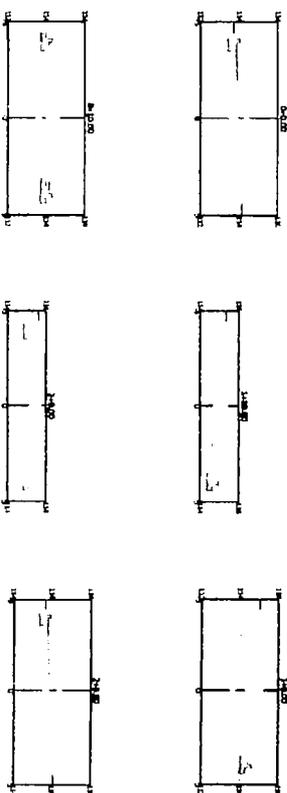
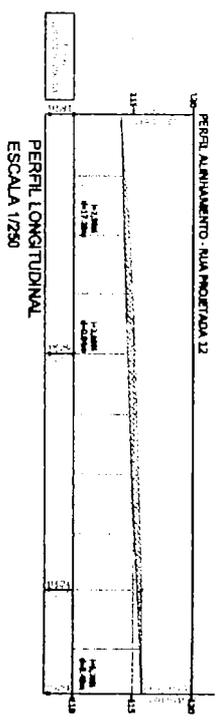
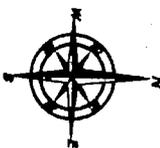
103

373



RUA MANOEL GUEDES - ALHANDRABE
 AREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.590,00m²
 PERIMETRO = 522,00m

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

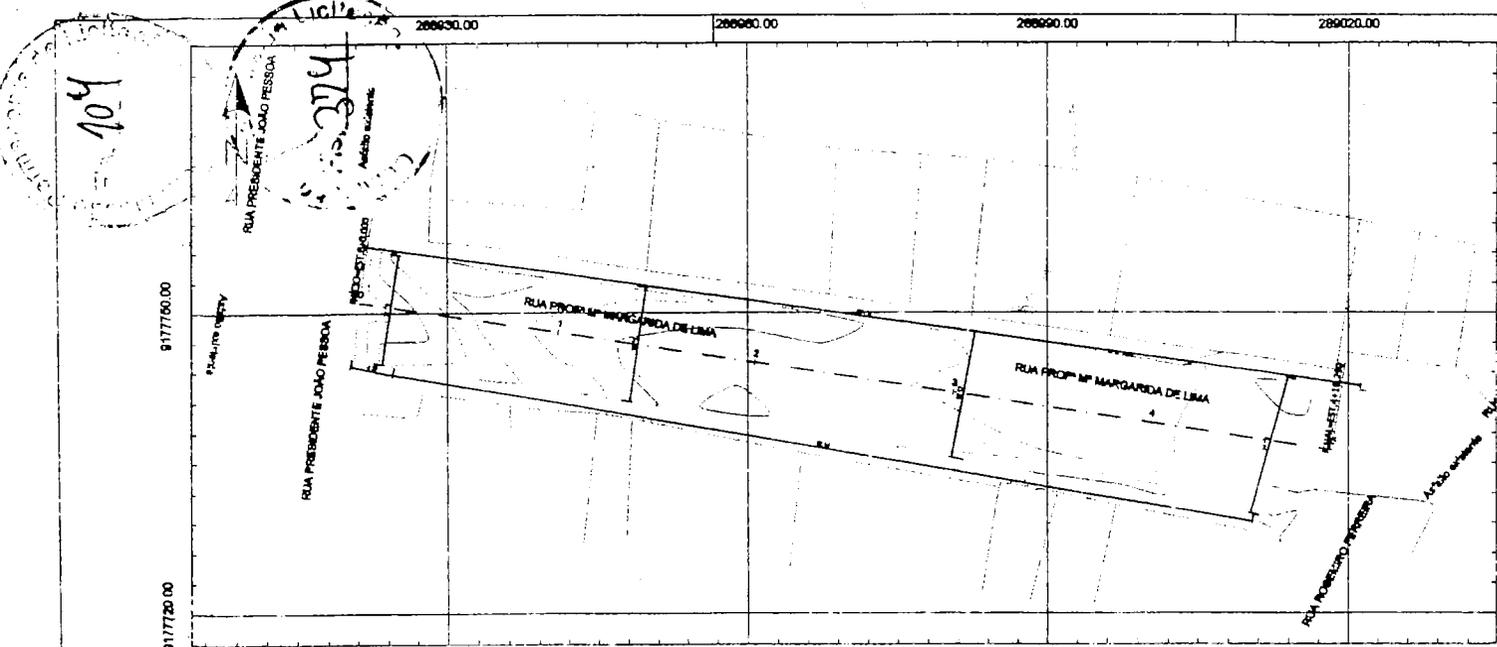


Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000	1,00	100,00	100,00
2.000	2,00	200,00	400,00
3.000	3,00	300,00	900,00
4.000	4,00	400,00	1.600,00
5.000	5,00	500,00	2.500,00
6.000	6,00	600,00	3.600,00
7.000	7,00	700,00	4.900,00
8.000	8,00	800,00	6.400,00
9.000	9,00	900,00	8.100,00
10.000	10,00	1.000,00	10.000,00
11.000	11,00	1.100,00	12.100,00
12.000	12,00	1.200,00	14.400,00
13.000	13,00	1.300,00	16.900,00
14.000	14,00	1.400,00	19.600,00
15.000	15,00	1.500,00	22.500,00
16.000	16,00	1.600,00	25.600,00
17.000	17,00	1.700,00	28.900,00
18.000	18,00	1.800,00	32.400,00
19.000	19,00	1.900,00	36.100,00
20.000	20,00	2.000,00	40.000,00
21.000	21,00	2.100,00	44.100,00
22.000	22,00	2.200,00	48.400,00
23.000	23,00	2.300,00	52.900,00
24.000	24,00	2.400,00	57.600,00
25.000	25,00	2.500,00	62.500,00
26.000	26,00	2.600,00	67.600,00
27.000	27,00	2.700,00	72.900,00
28.000	28,00	2.800,00	78.400,00
29.000	29,00	2.900,00	84.100,00
30.000	30,00	3.000,00	90.000,00
31.000	31,00	3.100,00	96.100,00
32.000	32,00	3.200,00	102.400,00
33.000	33,00	3.300,00	108.900,00
34.000	34,00	3.400,00	115.600,00
35.000	35,00	3.500,00	122.500,00
36.000	36,00	3.600,00	129.600,00
37.000	37,00	3.700,00	136.900,00
38.000	38,00	3.800,00	144.400,00
39.000	39,00	3.900,00	152.100,00
40.000	40,00	4.000,00	160.000,00
41.000	41,00	4.100,00	168.100,00
42.000	42,00	4.200,00	176.400,00
43.000	43,00	4.300,00	184.900,00
44.000	44,00	4.400,00	193.600,00
45.000	45,00	4.500,00	202.500,00
46.000	46,00	4.600,00	211.600,00
47.000	47,00	4.700,00	220.900,00
48.000	48,00	4.800,00	230.400,00
49.000	49,00	4.900,00	240.100,00
50.000	50,00	5.000,00	250.000,00

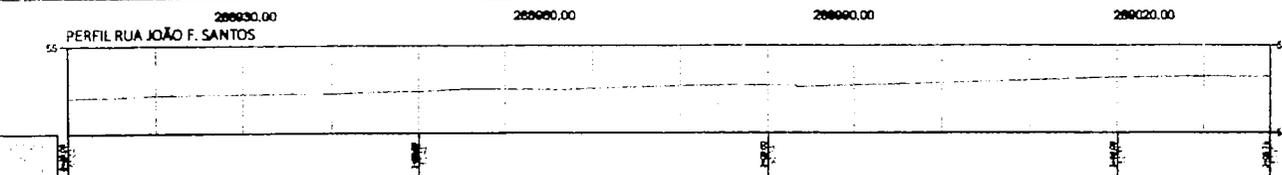
Documento assinado digitalmente
 MANOEL BERNES DA COSTA
 Data: 17/12/2024 11:52:49-0300
 Verifique em: https://reel.br/...

PRANCHA	01/01	PROJETO: PROJETO PL ANUAL TIMÉTRICO BÁSICO
DATA	RESP.	LOCAUZADO: BARRIO CENTRO
DES.	IN.S.C. RUBRICA	CONTRATANTE:
COPIA	ÁREA	
VISTO	ÁREA	
ESCALA	DESENHOS:	
	PLANTA BAIXA	
S/E		
FIRMA	REFERENCIA	

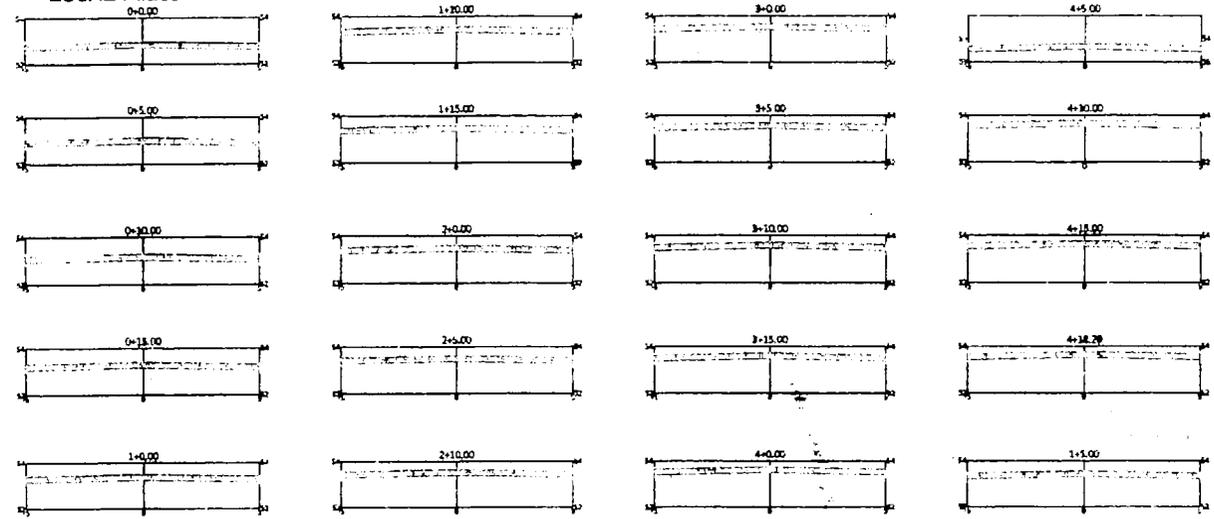
CONTRATANTE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



RUA PROFª Mª MARGARIDA DE LIMA - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.215,94m²
 PERÍMETRO = 255,11m



PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA 1/200



SEÇÕES TRANSVERSAIS
 ESCALA 1/150

NÓBREGA NETO
 Projetos e Serviços Topográficos

POÇO DE VISITA	MBO-PO	PERÍMETRO MATRÍCULA
POBTE	CERCA	PERÍMETRO LEVANTADO
MOCA DE LOBO	ALINHAMENTO PREDIAL	ASFALTO
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	MURO	CURSO HÉRCIO

Responsável Técnico: **ANTÓNIO HENRIQUE DA NÓBREGA**
 Nº 26184
 002080108
 António Henrique da Nobrega
 Técnica em Agrimensura
 COT DA - 0548552418

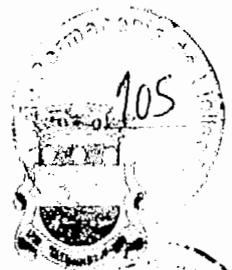
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**
 CNPJ: 04.778.338/0001-00

Endereço: **RUA PROFESSOR Mª MARGARIDA - CENTRO - ALHANDRA/PB**

Propriedade: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Escala: **L200** Folio: **A0-01/01**

Data: **30/01/2024**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

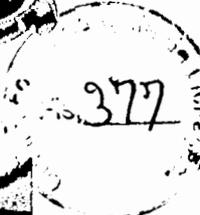
RUA CLAUDINOR FALSAR



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



RUA AGRIPIANO FERRAZ



108
ano Ferraz
handra
58320-000
PB

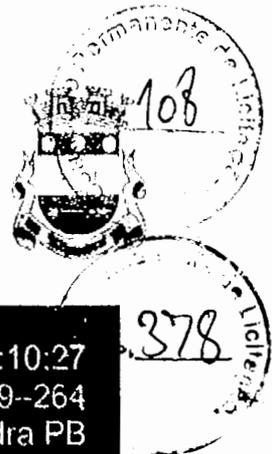
RUA JOAQUIM GUEDES



Rua Joaquim Guedes
Alhandra PB



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



2024, 11:10:27
Buedes, 219-264
Alhandra PB
58320-000
Brasil



PREFEITURA DE
Alhandra
Cidade de São José

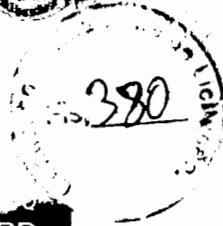
Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



RUA HERCÍLIO LUNDGREEN



ES



RUA MARGARIDA DE LIMA



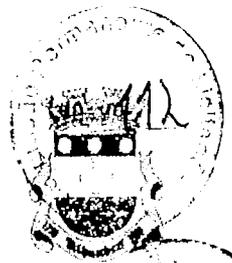
88

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

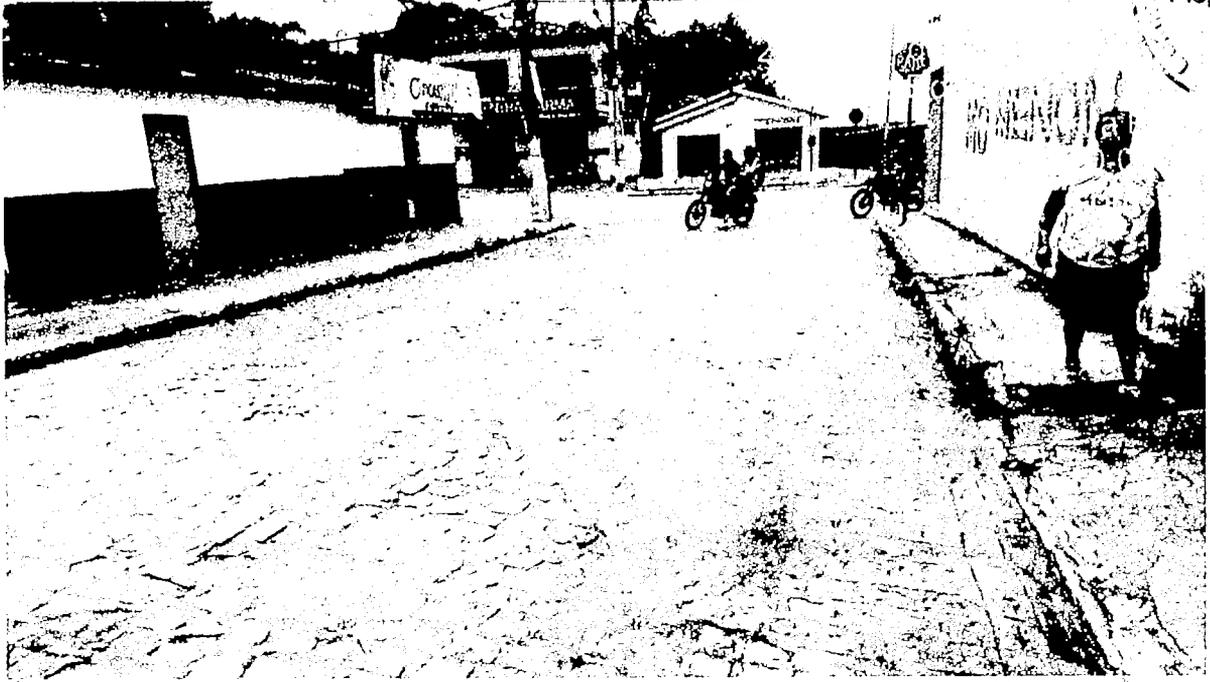


Handwritten signature or initials.

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

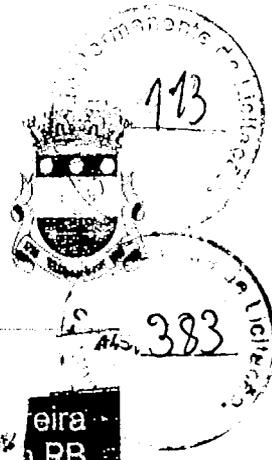


RUA JOÃO F. SANTOS



Handwritten signature or initials.

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



[Handwritten signature]

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



RUA MANOEL GUEDES



7 de maio de 2024, às 13:02:27
74361605 3400073780
147 Rua Manoel Guedes,
Alhandra
Paraíba

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



7 de maio de 2022 13:31:14
7.436.7535 34.910182W
69 Rua Manoel Genésio
Alhandra
Paraíba



7 de maio de 2022 13:31:14
7.436.7535 34.910182W
445 Rua Manoel Genésio
Alhandra
Paraíba



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



7 de maio de 2016
12:47:16
146 P. de Alhandra, Paraíba





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

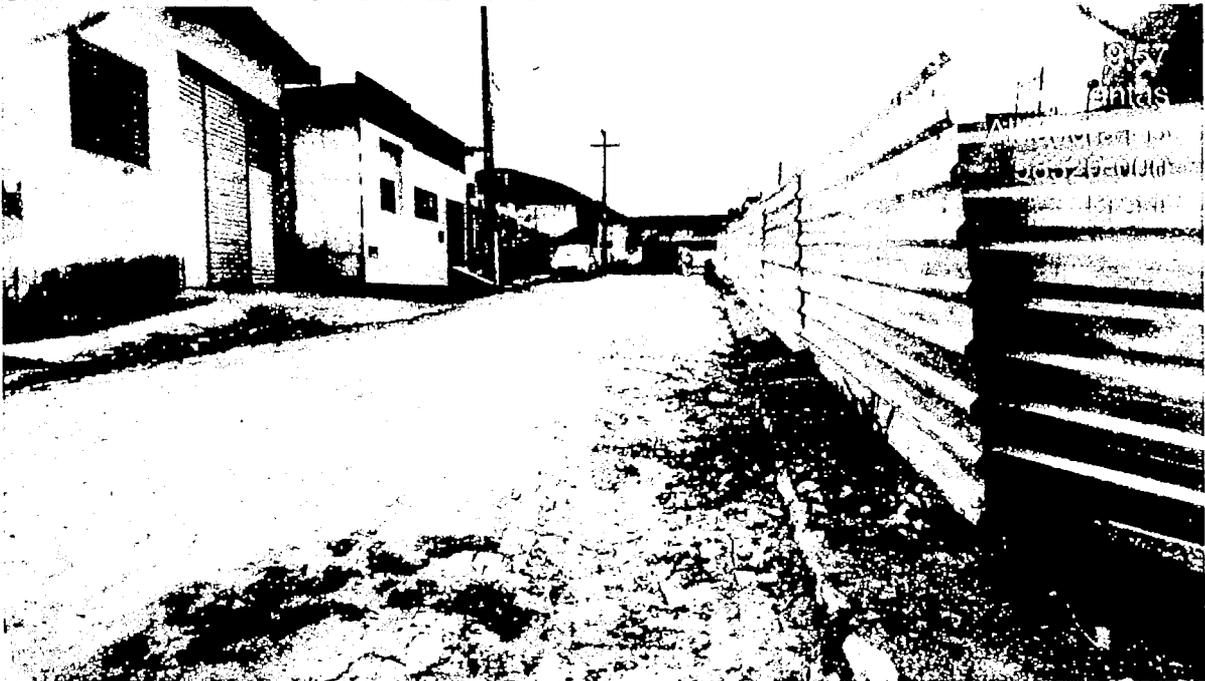
RUA MAJOR ELPÍDIO DANTAS

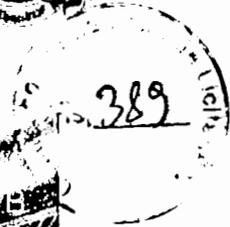


Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



27 de fevereiro de 2024, às 16:20
Rua Major Ezequiel Mendes, 30
Alhandra - PB
56620-000
Brasil





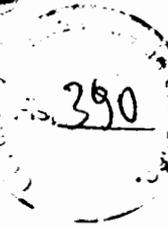
RUA SALATIEL CARNEIRO



16 de maio de 2012 (101/310) 234



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



0 de maio de 2024 10:30:47



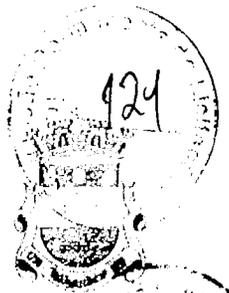
0 de maio de 2024 10:29:10



PREFEITURA DE
Alhandra
COMO HOS NÓS AÍ

A handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



PREFEITURA DE
Alhandra
Cidade da Saúde e do Bem



6 de maio de 2024 (10:27:57)

TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

126
393
Alhandra PB
58320-000



PREFEITURA DE
Alhandra
COMUNIDADE AGRÍCOLA

[Handwritten signature]

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1091723-09/2023	Nº SICOMV 963525	GIGOV João Pessoa /PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
--------------------------------	---------------------	--------------------------	----------------------------------	--	-------------------	-------------------------------

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB	MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB
--	---------------------------------	--	--

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	INÍCIO DA OBRA
---------	-------------------	------	--	----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR	CREA/CAU 162147761-4
--	-------------------------

Fiscalização EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR	CREA/CAU 162147761-4	ART/RRT
---	-------------------------	---------

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL

Edm



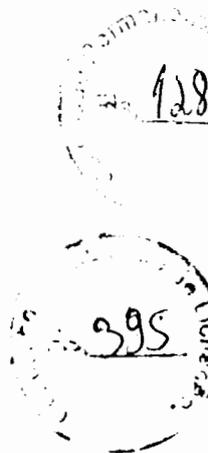
Nº OPERAÇÃO 18772-287205	Nº BICOM 02025	TIPO DE Jóia Pessoa Fís	EMISSOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA Ação e Política Nacional de Desenvolvimento	PROJETO / MODALIDADE Ação / MODALIDADE	GRUPO DE REPUBLICO
CONDOMÍNIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PE	LOCALIDADE / UF ALHANDRA - PE	OBJETO DO COTIF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PE	LOCALIDADE / UF ALHANDRA - PE	PROJETO / MODALIDADE Ação / MODALIDADE	PROJETO / MODALIDADE Ação / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
Nº COTIF EMPRESA INDIVIDUAL	EMPRESA INDIVIDUAL	EMPRESA INDIVIDUAL	EMPRESA INDIVIDUAL	EMPRESA INDIVIDUAL	EMPRESA INDIVIDUAL	MÉTODO DA OBRA

Item	Medida	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
1.9	SERVÇOS PRELIMINARES											
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_020221-PS	m²	8,00	389,25	3.114,04						
1.2	SERVÇOS PRELIMINARES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	1,00	6.752,33	6.752,33						
1.3	SERVÇOS PRELIMINARES	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM ÁGUA DE ALTA PRESSÃO. AF_020220	m	8.081,50	2,13	10.714,69						
1.4	SERVÇOS PRELIMINARES	LOCAÇÃO DE SUPORTE COM AJO DE ALTA PRESSÃO. AF_020218	m	739,20	6,68	4.927,07						
2.1	SERVÇOS PRELIMINARES	PAVIMENTAÇÃO	m²	9.823,00	3,07	29.956,31						
2.2	SERVÇOS PRELIMINARES	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIXAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA IN-SS.	m²	252,84	1.250,37	316.000,00						
2.3	SERVÇOS PRELIMINARES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAPA DE BINDER - EXCLUINDO CARGA E TRANSPORTE. AF_020218	m²	282,84	1.794,49	507.411,96						
2.4	SERVÇOS PRELIMINARES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAPA DE BINDER - EXCLUINDO CARGA E TRANSPORTE. AF_020219	m²	282,84	1.794,49	507.411,96						
2.5	SERVÇOS PRELIMINARES	TRANSPORTE COM CAMIÃOH SACULANTE DE 10 m³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (URBANA: M2020A, AF_070203)	M2020A	18.164,80	3,02	54.857,69						
2.6	SERVÇOS PRELIMINARES	TRANSPORTE COM CAMIÃOH TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (URBANA: T2000A, AF_070203)	T2000	68,19	2,23	152,08						
3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	PINTURA DE ESBOÇO VÁZIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_020221	m	2.209,50	6,81	15.048,35						
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	PINTURA DE FAIXA DE PROIBIR OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_020221	m²	60,00	20,83	1.250,00						
3.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
4.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H = 2,0 M E B = 0,20 M. AF_020222	UN	22,00	180,32	3.967,04						
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUB 16 COM PINTURA REFLETIVA (BRANCO)	m²	8,32	719,52	5.986,88						

Valor Total do Orçamento: R\$ 986.428,48

ALHANDRA - PE, 28 de abril de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: EDUARDO MANSUETO COSTA JUNIOR
CREA / CAU: 16217761-4





Nº OPERAÇÃO 1109173-26/2023	Nº SICOV 63825	GOV João Pessoa / PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB		MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Edição: Orçamento

Frete da Obra:

Valor de Investimento: R\$ 990.429,49

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
					478.703,77	458.973,29	47.730,51			
					1	2	3	4	5	6
1	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			-	-	-	-	-	-
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	1,00	1,00	-	-	-	-	-
2	1.3	LMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2020	m²	5.051,50	2.485,00	2.324,00	242,50	-	-	-
2	1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2016	M	735,90	355,00	332,00	48,50	-	-	-
	2.0	PAVIMENTAÇÃO								
	2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	9.923,00	4.970,00	4.468,00	485,00	-	-	-
	2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	252,58	124,25	116,20	12,13	-	-	-
	2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	252,58	124,25	116,20	12,13	-	-	-
	2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.154,80	7.455,00	6.972,00	727,80	-	-	-
	2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	88,19	33,55	31,37	3,27	-	-	-
	3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
	3.1	PINTURA DE EDO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2.205,50	1.065,00	996,00	144,50	-	-	-
	3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	60,00	31,50	21,00	7,50	-	-	-
	4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
	4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E BEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	22,00	10,00	8,00	4,00	-	-	-
	4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	9,32	4,03	3,24	2,05	-	-	-

ALHANDRA - PB, 28 de abril de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
CREA / CAU: 162147761-4





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091723-99/2023	Nº SICONV 953525	ORGÃO João Pessoa /PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB			MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB			INÍCIO DA OBRA

% Realizado Acum.: **0,00%** Período: **DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO** Medição: **01**

RUA MAJOR ELÍCIO DANTAS RUA SALATEL CARNEIRO TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)																																																	

Nº do Evento	Título dos Eventos	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independentemente de frentes de obra.																																																
1	Administração Local																																																	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																																																	
3	PAVIMENTAÇÃO																																																	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL																																																	
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL																																																	

		Dados das medições											
Medições		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	%	0,00%											
	R\$												
Acumulado	%	0,00%											
	R\$												

ALHANDRA - PB, 28 de abril de 2024
Local e Data


Resp. Tec. Fiscal: EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
CREA / CAU: 162147781-4
ART: 0





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091723-99/2023	Nº SICOMV 953525	GIGOV João Pessoa / PB	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 27/10/2023
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB			MUNICÍPIO / UF ALHANDRA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS NA CIDADE	OBJETO Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica no Município de Alhandra - PB			INÍCIO DA OBRA

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 960.429,49

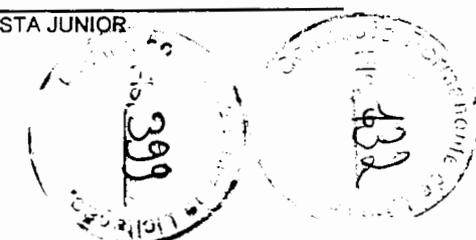
METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	00/01/1900	-	-	0,00%	0,00%	100,00%	0	0	0	0,00%	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		R\$ -		0,00%			Dias Adiant. / Atraso:		0	0,00%		

ALHANDRA - PB, 28 de abril de 2024

Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
CREA / CAU: 162147761-4
ART: 0



139

Obras
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSAS RUAS DE ALHANDRA

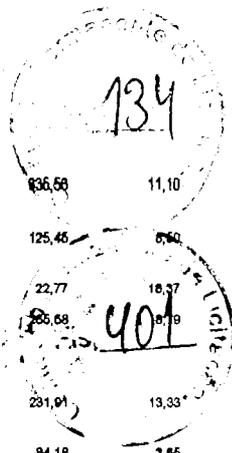
Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

B.D.I.
23,36%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,89%
Mensalista: 70,27%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P8	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	316,76	316,76		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,6000000	23,11	11,56		
Composição Auxiliar	86282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,06	8,63		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1189000	19,27	21,65		
Composição Auxiliar	00004509 SINAPI	BARRAPO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,18	23,03		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005656 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0115000	38,70	0,43		
Insumo	00005699 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0182000	20,74	0,27		
				MO sem LS =>	12,63	LS =>	14,48	MO com LS =>	27,11
				Valor do BDI =>	73,82	Valor com BDI =>		369,56	
				Quant. =>	8,0068000	Preço Total =>		3.116,84	
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4.646,08	4.646,08		
Composição Auxiliar	COMPENSAÇÃO 90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	118,66	951,68		
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	180,0000000	23,09	3.694,40		
				MO sem LS =>	1.956,96	LS =>	2.241,33	MO com LS =>	4.197,29
				Valor do BDI =>	1.086,25	Valor com BDI =>		6.732,33	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		11.484,88	
2		RUA CLAUDIMOR FALBAR						289.701,60	
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.171,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90814 SINAPI	LIZPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,27	1,71		
Composição Auxiliar	90833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0160000	1,57	0,02		
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>		2,13	
				Quant. =>	1,428,6700000	Preço Total =>		3.638,81	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	BERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	90068 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	BERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0600000	10,86	0,63		
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,66	
				Quant. =>	203,81900000	Preço Total =>		132,48	
2.2		PAVIMENTAÇÃO						284.348,12	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22		
Composição Auxiliar	5639 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,89	0,01		
Composição Auxiliar	5641 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01		
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,90 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	19,27	0,10		
Composição Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20		
Composição Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15		
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,90 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	86,91	0,34		
Insumo	DER-PB Próprio 02.900.00	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	6.160,87	2,31		
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,76	Valor com BDI =>		3,97	
				Quant. =>	2.843,3460000	Preço Total =>		11.337,76	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95906 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27		

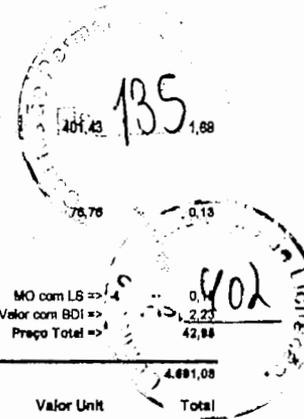


Composição Auxiliar	6636 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	836,68	11,10	
Composição Auxiliar	6637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	125,45	8,60	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	265,68	8,79	
Composição Auxiliar	96631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20*1,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	231,91	13,33	
Composição Auxiliar	96632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20*1,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,18	3,65	
Composição Auxiliar	98155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	45,03	3,00	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98483 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0298000	220,09	6,68	
Composição Auxiliar	98484 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	8,44	
Insumo	00041956 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DMT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	449,38	1.148,07	
			MO sem LS =>	10,93	LS =>	12,62	MO com LS =>	23,45
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI =>	1.620,37
			Quant. =>	71,33980000	Preço Total =>			108.447,98

2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96686 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1.428,07	1.428,07	
Composição Auxiliar	6636 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	335,68	15,68	
Composição Auxiliar	6637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0649000	125,45	11,60	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1901000	22,77	26,73	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	265,68	12,32	
Composição Auxiliar	96631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20*1,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	231,91	18,68	
Composição Auxiliar	96632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20*1,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,18	5,10	
Composição Auxiliar	98155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	45,03	4,82	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98483 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22	
Composição Auxiliar	98484 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	8,99	
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DMT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	612,60	1.306,33	
			MO sem LS =>	16,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.750,49
			Quant. =>	71,33980000	Preço Total =>			128.604,42

2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96676 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3X30M). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3X30M	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	265,68	2,20	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,02
			Quant. =>	4,278,80080000	Preço Total =>			12.826,00

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,0000000	1,81	1,81



Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,88
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	78,78	0,13

MO sem LS => 0,07 LS => 0,08 MO com LS => 0,15
 Valor do BDI => 0,42 QuantL => 19,2800000 Valor com BDI => 2,23 Preço Total => 42,88

2.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 4.691,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EDO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE REBINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,51	0,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26		
Composição Auxiliar	96133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	0,05		
Composição Auxiliar	96156 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	67,54	2,92		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04		
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70		
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	14,99	0,37		
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMDQ) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16		
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	1,25	Valor com BDI =>	0,61	Preço Total =>	4,641,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,07	28,07		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	25,51	9,28		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,27	2,90		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42		
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00		
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09		
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,99	3,74		
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMDQ) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,78	MO com LS =>	8,91
				Valor do BDI =>	5,66	Valor com BDI =>	30,93	Preço Total =>	649,53

2.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL 3.691,12

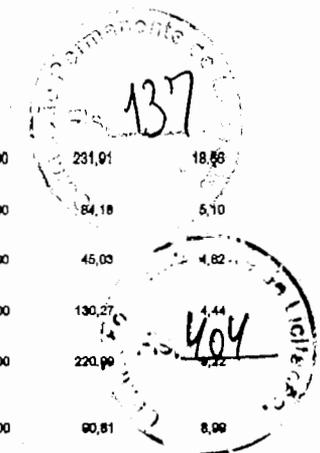
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103997 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94		
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09		
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,63	11,70		
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 18MPa, TRACÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42		
Composição Auxiliar	88292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6162000	23,95	12,34		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6455000	19,27	29,78		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0600000	14,16	43,61		
				MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,46	MO com LS =>	43,92
				Valor do BDI =>	30,36	Valor com BDI =>	160,32	Preço Total =>	1.282,56

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO N10M 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	135,02	Valor com BDI =>	712,52	Preço Total =>	2.306,96

3 RUA HERCÍLIO LUNOGRREEN 291.992,56

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.437,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90614 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,27	1,71
Composição Auxiliar	90633 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,57	0,02



Composição Auxiliar	05631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20V11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHIP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0605000	231,91	18,89
Composição Auxiliar	05632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20V11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,18	5,10
Composição Auxiliar	06155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	45,03	4,82
Composição Auxiliar	06157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	06463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,99	9,22
Composição Auxiliar	06464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0600000	90,81	8,98
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	512,50	1.309,33
		MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
		Valor do BDI =>	333,42	Quant. =>	77,3200000	Valor com BDI =>	1.759,49
						Preço Total =>	138.043,77

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05675 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	265,68	2,20
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0068000	72,19	0,25
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,67	Quant. =>	4,639,2000000	Valor com BDI =>	3,02
						Preço Total =>	14,010,38

3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102382 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: T0X0), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T0X0M	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 46.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,48	1,68
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 46.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,78	0,13
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI =>	0,42	Quant. =>	20,8800000	Valor com BDI =>	2,23
						Preço Total =>	48,86

3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						8.930,18
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	26,51	0,90
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,28
Composição Auxiliar	96133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	176,81	0,05
Composição Auxiliar	96150 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,54	2,92
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11802)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	14,99	0,37
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16
		MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,42
		Valor do BDI =>	1,25	Quant. =>	862,7300000	Valor com BDI =>	6,61
						Preço Total =>	4.360,66

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102506 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,07	26,07
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	26,51	9,28
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,27	2,90
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11802)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00
Insumo	00012616 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 60 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2600000	14,99	3,74

138

Insumo	0004478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VARIADA, TIPO H8 (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,00	1,64
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	4,78	MO com LS => 8,91
			Valor do BDI =>	5,85	Quant. =>	21,0800000	Valor com BDI => 30,93
							Preço Total => 649,63

3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.691,12
3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103967 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,96	129,96
Composição	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,08
Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,63	11,70
Composição	102488 SINAPI	CONCRETO FCK = 16MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/SELIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6182000	23,96	12,34
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6455000	19,27	26,78
Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,46	MO com LS => 43,92
			Valor do BDI =>	30,38	Quant. =>	8,0980000	Valor com BDI => 180,32
							Preço Total => 1.282,88

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,80	577,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	136,02	Quant. =>	3,3488800	Valor com BDI => 712,62
							Preço Total => 2.388,88

4 RUA MARGARDA DE LIMA 82.647,02

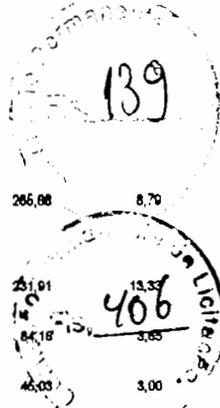
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.969,76
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	19,27	1,71
Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1800 LIBPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,57	0,02
			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,67	MO com LS => 1,26
			Valor do BDI =>	0,40	Quant. =>	481,2508000	Valor com BDI => 2,13
							Preço Total => 1.628,08

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99054 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53
Composição	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,68	0,53
Auxiliar			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS => 0,44
			Valor do BDI =>	0,12	Quant. =>	68,7500000	Valor com BDI => 0,65
							Preço Total => 44,63

4.2 PAVIMENTAÇÃO 87.108,72

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22
Composição	5639 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,90	0,01
Auxiliar	5641 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01
Composição	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 186 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	19,27	0,10
Composição	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20
Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 86 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,16
Composição	91498 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 186 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061000	66,91	0,34
Auxiliar							
Insumo	DER-PB Próprio 02.998.03	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.150,87	2,31
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS => 0,27
			Valor do BDI =>	0,75	Quant. =>	962,5088000	Valor com BDI => 3,97
							Preço Total => 3.821,13

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95998 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27
Composição	5635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 480 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	336,56	11,10
Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	126,45	8,50
Composição	86314 SINAPI	RABTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37
Auxiliar							

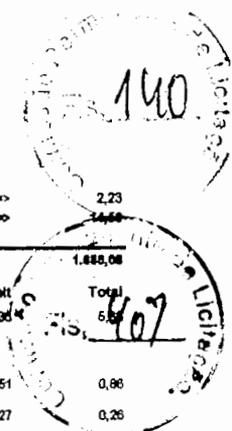


Composição Auxiliar	01386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	266,68	8,70	
Composição Auxiliar	98631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	231,91	13,35	
Composição Auxiliar	98632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0484000	84,18	3,65	
Composição Auxiliar	98156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0698000	46,03	3,00	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,82/7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	220,09	6,68	
Composição Auxiliar	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,82/7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	6,44	
Insumo	00041966 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BNDER, COM CAP 80/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	449,38	1.148,07	
			MO sem LS =>	10,98	LS =>	12,62	MO com LS =>	23,45
			Valor do BDI =>	288,10			Valor com BDI =>	1.520,37
					Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	30.666,10

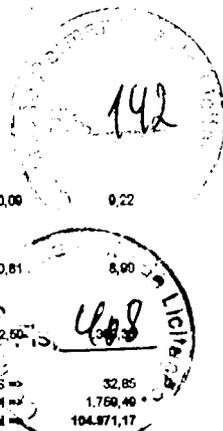
4.2.3	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95966 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2016	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.426,07	1.426,07	
Composição Auxiliar	5636 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 8,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	335,56	15,56	
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 8,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0649000	125,45	11,90	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	266,68	12,32	
Composição Auxiliar	98631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0605000	231,91	18,86	
Composição Auxiliar	98632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,18	8,10	
Composição Auxiliar	98156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	46,03	4,82	
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,82/7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22	
Composição Auxiliar	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,82/7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	8,99	
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FADXA C, COM CAP 80/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	612,50	1.300,33	
			MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.759,49
					Quant. =>	24,0600000	Preço Total =>	42.333,33

4.2.4	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3X06). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3X06M	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	266,68	2,20	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	1.443,8080000	Preço Total =>	4.359,67

4.2.5	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNIT ATÉ 30KM (UNIDADE: T2000L). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T2000M	1,0000000	1,81	1,81	
Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68	
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15



		Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>		2,23	
		Quant. =>	8,5800000	Preço Total =>		14,56	
4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						1.682,08
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102612 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,364	5,36
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,61	0,86
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26
Composição Auxiliar	96133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 36 HP - CHP DIURNO. AF_07/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	176,61	0,05
Composição Auxiliar	96169 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 36 HP - CHI DIURNO. AF_07/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,64	2,92
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0260000	14,99	0,37
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMDO) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16
		MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,42
		Valor do BDI =>	1,25	Valor com BDI =>		6,61	
		Quant. =>	206,2600000	Preço Total =>		1.383,31	
4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102609 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	26,61	9,28
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,27	2,90
Composição Auxiliar	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00
Insumo	00012615 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 26 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,61	0,09
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,99	3,74
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMDO) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64
		MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,78	MO com LS =>	5,91
		Valor do BDI =>	5,88	Valor com BDI =>		36,83	
		Quant. =>	10,5000000	Preço Total =>		324,77	
4.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL						2.706,47
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103687 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E BEIÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,00
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70
Composição Auxiliar	102488 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	699,23	13,42
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6152000	23,96	12,34
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6466000	19,27	29,78
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,6" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61
		MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,46	MO com LS =>	43,92
		Valor do BDI =>	30,38	Valor com BDI =>		180,32	
		Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		961,92	
4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,60	577,60
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	135,02	Valor com BDI =>		712,62	
		Quant. =>	2,4400000	Preço Total =>		1.738,66	
8	RUA AGRIPINIANO FERREZ						226.566,16
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.836,47
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90614 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,27	1,71
Composição Auxiliar	90633 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LBS/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,67	0,02
		MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26
		Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>		2,13	
		Quant. =>	1.163,3900000	Preço Total =>		2.841,62	
8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	90066 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,00	0,53
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44



Composição Auxiliar	08483 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_08/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0410000	220,08	9,22	
Composição Auxiliar	95404 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_08/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0900000	90,81	8,90	
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DMT, FAIXA C, COM CAP 60/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,9548000	512,50	4,98	
			MO sem LS =>	16,31	LS =>	17,64	MO com LS =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.750,40
			Quant. =>			88,8000000	Preço Total =>	104.871,17

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95676 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 18.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	266,08	2,20	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 18.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	72,19	0,25	
			MO sem LS =>	0,12	LB =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,02
			Quant. =>		3.673,8000000	Preço Total =>	10.818,30	

5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,81	1,81	
Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 46.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68	
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 46.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	78,76	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LB =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
			Quant. =>		18,1100000	Preço Total =>	35,83	

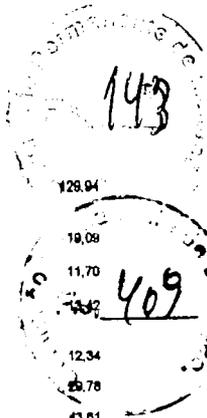
5.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 3.328,80

5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102812 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,61	0,86	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26	
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	0,05	
Composição Auxiliar	95159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,64	2,92	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11892)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	14,99	0,37	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16	
			MO sem LS =>	0,06	LB =>	0,76	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,61
			Quant. =>		447,4600000	Preço Total =>	2.967,84	

5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102508 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,07	26,07	
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,61	9,78	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,27	2,80	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	23,04	0,42	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11892)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00	
Insumo	00012616 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2600000	14,99	3,74	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64	
			MO sem LS =>	4,15	LB =>	4,78	MO com LS =>	8,91
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	30,83
			Quant. =>		12,0000000	Preço Total =>	371,16	

5.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL 3.691,12

5.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	103907 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM Hº DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,6 X 7,6 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	128,94	128,94	
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,08	
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70	
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	500,23	11,32	
Composição Auxiliar	58262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6182000	23,95	12,34	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5465000	19,27	25,78	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,6 X 7,6* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61	
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,45	MO com LS =>	43,92
			Valor do BDI =>	30,38			Valor com BDI =>	190,32
					Quant. =>	8,0080000	Preço Total =>	1.282,64

5.4.3	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00054723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUN 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	135,02			Valor com BDI =>	712,52
					Quant. =>	3,3480000	Preço Total =>	2.398,68

6 NUA JOÃO F. SANTOS 82.867,62

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.068,78

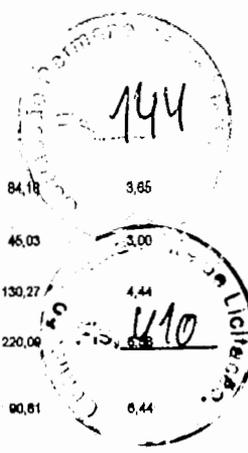
6.1.1	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,27	1,71	
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIBPOL2, VAZAO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,57	0,02	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,26
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,13
					Quant. =>	481,2580000	Preço Total =>	1.528,69

6.1.2	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	99066 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,68	0,53	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	68,7580000	Preço Total =>	44,89

6.2 PAVIMENTAÇÃO 87.198,73

6.2.1	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22	
Composição Auxiliar	6630 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTL. DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,89	0,01	
Composição Auxiliar	6641 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTL. DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Composição Auxiliar	63362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.200 KG, POTÊNCIA 186 CV - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0065000	19,27	0,10	
Composição Auxiliar	66036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 86 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20	
Composição Auxiliar	66036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 86 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	40,29	0,16	
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 186 CV - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061000	66,91	0,34	
Insumo	DER-PB Próprio 02.999.06	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.150,67	2,31	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,97
					Quant. =>	982,5080000	Preço Total =>	3.921,13

6.2.2	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95998 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27
Composição Auxiliar	6636 SINAPI	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	336,56	11,10
Composição Auxiliar	6637 SINAPI	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0578000	128,45	8,60
Composição Auxiliar	66314 SINAPI	RABELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9072000	22,77	18,37
Composição Auxiliar	91388 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 220 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	266,98	8,79
Composição Auxiliar	95531 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,05 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	231,91	13,33



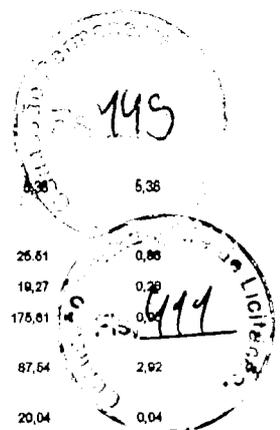
Composição Auxiliar	06832 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,18	3,65	
Composição Auxiliar	06156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0688000	45,03	3,00	
Composição Auxiliar	06167 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0541000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	06463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0298000	220,09	6,58	
Composição Auxiliar	06464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	6,44	
Insumo	0004186 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USHADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	440,38	1.148,07	
			MO sem LB =>	10,93	LB =>	12,62	MO com LB =>	23,45
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI =>	1.820,37
					Quant. =>	24,0680000	Preço Total =>	34.860,10

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06066	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.428,07	1.428,07
Composição Auxiliar	0635	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 Tm - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	336,56	15,59
Composição Auxiliar	0637	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 Tm - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0649000	126,45	11,90
Composição Auxiliar	06314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	206,68	12,32
Composição Auxiliar	06531	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	231,91	18,66
Composição Auxiliar	06532	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	84,18	5,10
Composição Auxiliar	06156	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	46,03	4,82
Composição Auxiliar	06167	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0541000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	06463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22
Composição Auxiliar	06464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	8,98
Insumo	00001618	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USHADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	612,50	1.309,33
			MO sem LB =>	15,31	LB =>	17,54	MO com LB =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.759,49
					Quant. =>	24,0680000	Preço Total =>	42.333,33

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06676	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	266,68	2,20
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26
			MO sem LB =>	0,12	LB =>	0,13	MO com LB =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	1.443,8680000	Preço Total =>	4.388,87

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: T30KM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T30KM	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13
			MO sem LB =>	0,07	LB =>	0,08	MO com LB =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
					Quant. =>	8,8000000	Preço Total =>	14,80

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.3.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.688,88



Composição	102612 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	M	1,000000	5,36	5,36	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	26,61	0,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,29	
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FADXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA. POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	0,03	
Composição Auxiliar	95169 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FADXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,64	2,92	
Insumo	00006318 SINAPI	DLUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0260000	14,90	0,37	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,90	0,16	
			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,61
			Quant. =>	206,2800000			Preço Total =>	1.363,31

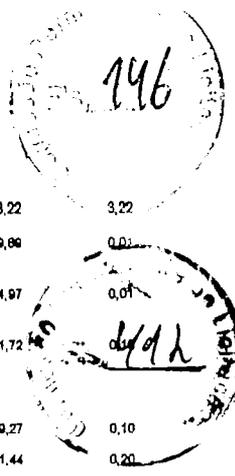
6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102609 SINAPI	PINTURA DE FADXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	26,61	9,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,27	2,90	
Insumo	00006318 SINAPI	DLUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00	
Insumo	00012816 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09	
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2600000	14,90	3,74	
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,90	1,64	
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,78	MO com LS =>	8,91
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	30,93
			Quant. =>	10,6000000			Preço Total =>	324,77

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.760,47	
Composição	103997 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94	
Composição Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FLUIDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09	
Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70	
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 16MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	699,23	13,42	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5182000	23,95	12,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6465000	19,27	29,78	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61	
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	23,45	MO com LS =>	43,92
			Valor do BDI =>	30,38			Valor com BDI =>	180,32
			Quant. =>	8,0900000			Preço Total =>	961,92

6.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	677,60	677,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	135,02			Valor com BDI =>	712,62
			Quant. =>	2,4400000			Preço Total =>	1.738,84

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		RUA JOAQUIM GUEDES					187.602,68	
		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.190,38	
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,27	1,71	
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIBPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	1,67	0,02	
			MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,13
			Quant. =>	988,3900000			Preço Total =>	2.089,88
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,83	0,83	
Composição Auxiliar	99068 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0600000	10,06	0,63	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,65
			Quant. =>	140,7700000			Preço Total =>	91,80

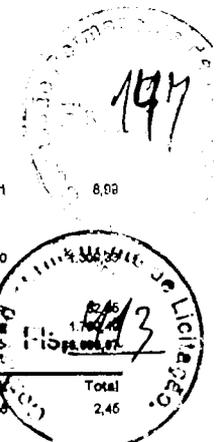
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		PAVIMENTAÇÃO					178.386,08
7.2.1							



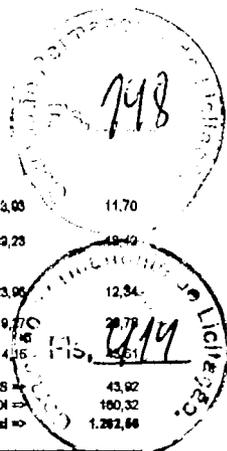
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22	
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CLÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,86	0,02	
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CLÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Composição Auxiliar	53362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHIP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	19,27	0,10	
Composição Auxiliar	69035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20	
Composição Auxiliar	69036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15	
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	66,91	0,34	
Insumo	DER-PB Próprio 02 999 09	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	I	0,0004500	6.160,67	2,31	
			MO sem LS =>	0,13	LB =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,97
					Quant. =>	1,978,7860000	Preço Total =>	7.834,60

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9696	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHIP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0381000	338,66	11,10
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0578000	126,46	6,50
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	266,66	8,79
Composição Auxiliar	96631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHIP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0678000	231,91	13,33
Composição Auxiliar	96632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,18	3,65
Composição Auxiliar	98165	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	46,03	3,00
Composição Auxiliar	98167	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHIP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	96483	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHIP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0286000	220,09	6,58
Composição Auxiliar	96484	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81	6,44
Insumo	00041965	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,6548000	446,35	1.148,07
			MO sem LS =>	10,93	LB =>	12,62	MO com LS =>	23,45
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI =>	1.620,37
					Quant. =>	43,2760000	Preço Total =>	74.996,63

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9696	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.426,07	1.426,07
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHIP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	336,66	15,56
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	126,46	11,80
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	266,66	12,32
Composição Auxiliar	96631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHIP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0806000	231,91	18,66
Composição Auxiliar	96632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0807000	84,18	5,10
Composição Auxiliar	98165	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	46,03	4,82
Composição Auxiliar	98167	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHIP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	96483	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHIP DIURNO. AF_09/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22



Composição Auxiliar	96484 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP. PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T. LARGURA DE ROLAQUEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	90,81	8,99
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DMT, FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	612,60	
			MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>
			Quant. =>	49,2780000			Preço Total =>
7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3X30M). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3X30M	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	255,88	2,20
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,26
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>
			Quant. =>	2.046,2000000			Preço Total =>
7.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TX30M). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TX30M	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	92242 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>
			Quant. =>	13,3980000			Preço Total =>
7.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					3.441,00
7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102612 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,51	0,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26
Composição Auxiliar	95193 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 36 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0002000	175,61	0,05
Composição Auxiliar	95159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 36 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,54	2,92
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	0,04
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	14,99	0,37
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,78	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>
			Quant. =>	422,3180000			Preço Total =>
7.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102609 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,07	26,07
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0364000	25,51	0,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,27	2,90
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00
Insumo	00012616 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	14,99	3,74
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	4,78	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>
			Quant. =>	21,0000000			Preço Total =>
7.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.891,12
7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	108667 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E BECÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	129,94	129,94
Composição Auxiliar	102167 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09



Composição Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,03	11,70	
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 16MPA, TRAÇÃO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	692,23	15,49	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTENTE DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8182000	23,95	12,34	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6465000	19,70	28,79	
Composição Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,55	28,61	
			MO sem LS =>	20,47	LB =>	23,45	MO com LS =>	43,92
			Valor do BDI =>	30,36			Valor com BDI =>	160,32
			Quant. =>		8,0060000		Preço Total =>	1.262,88

7.4.2 Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	Material	m²	1,0000000	677,60	677,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	135,02			Valor com BDI =>	712,52
			Quant. =>		3,2480000		Preço Total =>	2.368,88

8 RUA MANOEL GUEDES 290.198,88

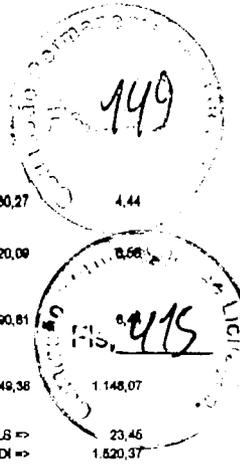
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.434,88	
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,73	1,73	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	19,27	1,71	
Composição Auxiliar	99633 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,67	0,02	
			MO sem LS =>	0,60	LB =>	0,67	MO com LS =>	1,26
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,13
			Quant. =>		1.830,0800000		Preço Total =>	3.268,90

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	99068 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,86	0,63	
			MO sem LS =>	0,21	LB =>	0,23	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,65
			Quant. =>		256,8800000		Preço Total =>	168,78

8.2 PAVIMENTAÇÃO 278.966,39

8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22	
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,99	0,01	
Composição Auxiliar	5641 SINAPI	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Composição Auxiliar	63362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PREBUBURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0065000	19,27	0,10	
Composição Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 86 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.678 KG - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20	
Composição Auxiliar	86036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 86 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.678 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	40,29	0,16	
Composição Auxiliar	01486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PREBUBURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061000	66,91	0,34	
Insumo	DER-PB Próprio 02.998.00	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	I	0,0004600	5.160,67	2,31	
			MO sem LS =>	0,13	LB =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,07
			Quant. =>		3.898,0000000		Preço Total =>	12.148,20

8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.232,27	1.232,27
Composição Auxiliar	5636 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	335,56	11,10
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0878000	126,46	8,60
Composição Auxiliar	86314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	22,77	18,37
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 16.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	266,68	8,79
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0676000	231,91	13,83
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,20/11,66 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	84,18	3,66
Composição Auxiliar	86156 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VAISSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0968000	46,03	3,00



Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0269000	220,09		
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	90,81		
Insumo	00041905 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	449,38	1.148,07	
			MO sem LS =>	10,93	LS =>	12,52	MO com LS =>	23,46
			Valor do BDI =>	286,10			Valor com BDI =>	1.620,37
					Quant. =>	78,6808000	Preço Total =>	118.308,31

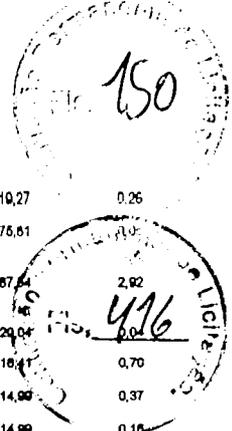
8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96698	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.428,07	1.428,07
Composição Auxiliar	5856	SINAPI	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	336,68	16,68
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 6,30 M, POTÊNCIA 106 HP CAPACIDADE 450 TH - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0649000	125,46	11,90
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	22,77	25,73
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	266,68	12,32
Composição Auxiliar	96631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,86 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	231,91	18,68
Composição Auxiliar	96632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 126 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,2011,86 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0807000	84,18	5,10
Composição Auxiliar	96156	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	45,03	4,82
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 86 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	130,27	4,44
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	220,09	9,22
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	90,81	8,99
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FADXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5648000	512,60	1.309,33
			MO sem LS =>	15,31	LS =>	17,54	MO com LS =>	32,85
			Valor do BDI =>	333,42			Valor com BDI =>	1.769,49
					Quant. =>	78,6808000	Preço Total =>	134.808,98

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96676	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	266,68	2,20
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,19	0,25
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	4.898,9880000	Preço Total =>	13.861,80

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNIT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	401,43	1,68
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 48.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	76,76	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,23
					Quant. =>	28,8680000	Preço Total =>	46,07

8.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 5.334,92

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	6,38	6,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	26,51	0,88



Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,27	0,26
Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHIP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	175,61	
Composição	98159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHIP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	87,41	2,92
Auxiliar							4,16
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	20,04	
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	16,41	0,70
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0260000	14,99	0,37
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	14,99	0,16
			MO sem LS =>		0,85		1,42
			Valor do BDI =>		1,25		6,91
			Quant. =>		768,0690000	Preço Total =>	8.968,88

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,07	25,07
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	25,51	9,28
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,27	2,90
Insumo	00006318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,04	0,42
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	16,41	7,00
Insumo	00012816	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	7,81	0,09
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2600000	14,99	3,74
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	14,99	1,64
			MO sem LS =>		4,15		8,91	
			Valor do BDI =>		5,85		30,93	
			Quant. =>		8,0080000	Preço Total =>	278,37	

8.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL							4.474,68
8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	103987	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	126,94	126,94
Composição	102107	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	22,73	19,09
Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	13,93	11,70
Composição	102488	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	598,23	13,42
Auxiliar								
Composição	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6152000	23,96	12,34
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5456000	19,27	29,76
Insumo	00004401	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0800000	14,16	43,61
			MO sem LS =>		20,47		23,46	
			Valor do BDI =>		30,38		180,32	
			Quant. =>		18,0080000	Preço Total =>	1.803,20	

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	1,0000000	677,50	677,50
			MO sem LS =>		0,00		0,00	
			Valor do BDI =>		135,02		712,52	
			Quant. =>		4,8380000	Preço Total =>	2.871,48	

Documento assinado digitalmente | Geral | 1.484.768,91
 EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
 Data: 30/04/2024 09:58:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmilson Amancio Costa Junior
 Engenheiro Civil / Fiscal



Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSAS RUAS DE ALHANDRA

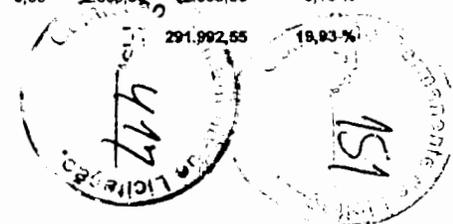
Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,89%
Mensalista: 70,27%

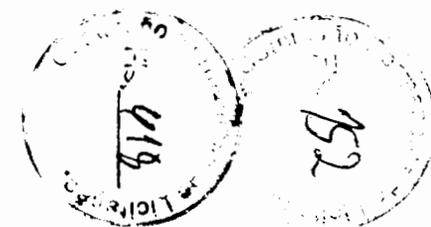
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	M. O.	Total		Total	Peso (%)
						M. O.	EQ.	MAT.			EQ.	MAT.		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										14.681,30	1,00 %	
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	315,76	33,44	4,56	361,58	389,58	267,52	36,48	2.812,64	3.116,64	0,21 %
1.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2	4.646,06	5.177,44	272,96	281,93	5.732,33	10.354,88	545,92	563,66	11.464,66	0,78 %
2	COMPOSIC	RUA CLAUDINOR FALSAR										269.701,60	18,41 %	
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES										3.171,28	0,22 %	
2.1.1	96814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1426,67	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	2.211,34	299,60	527,67	3.038,61	0,21 %
2.1.2	99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	203,81	0,53	0,54	0,03	0,06	0,65	110,06	6,11	16,30	132,48	0,01 %
2.2		PAVIMENTAÇÃO										258.248,12	17,68 %	
2.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	2853,34	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	970,14	1.284,00	9.073,62	11.327,76	0,77 %
2.2.2	95986 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	71,33	1.232,27	26,94	48,92	1.442,61	1.520,37	2.064,29	3.489,46	102.894,24	108.447,99	7,40 %
2.2.3	95985 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	71,33	1.428,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	2.891,72	4.863,99	117.748,71	125.504,42	8,57 %
2.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4279,8	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	1.326,74	4.579,39	7.018,87	12.925,00	0,88 %
2.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19,26	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	3,66	10,40	28,69	42,95	0,00 %
2.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										4.691,08	0,32 %	
2.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	611,43	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	1.078,12	1.773,15	1.192,29	4.041,55	0,28 %
2.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	231,00	42,00	376,53	649,53	0,04 %
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL										3.691,12	0,25 %	
2.4.1	103687 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	433,52	61,80	787,44	1.282,56	0,09 %
2.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.308,56	2.308,56	0,16 %
3		RUA HERCÍLIO LUNDGREEN										291.992,55	18,93 %	



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.437,36	0,23 %
3.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1546,37	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	2.396,87	324,74	572,16	3.293,77	0,22 %
3.1.2	99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	220,91	0,53	0,54	0,03	0,08	0,65	119,29	6,63	17,87	143,59	0,01 %
3.2		PAVIMENTAÇÃO											279.933,90	19,11 %
3.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	3092,74	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	1.051,53	1.381,73	9.834,91	12.278,18	0,84 %
3.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	77,32	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	2.237,64	3.782,49	111.534,87	117.555,01	8,03 %
3.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	77,32	1.428,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	3.134,55	5.272,45	127.638,76	136.043,77	9,29 %
3.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4639,2	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	1.438,15	4.963,94	7.608,29	14.010,38	0,98 %
3.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20,88	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	3,97	11,28	31,32	48,56	0,00 %
3.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											5.030,18	0,34 %
3.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	662,73	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	1.186,40	1.921,92	1.292,32	4.380,65	0,30 %
3.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	231,00	42,00	376,53	649,53	0,04 %
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											3.591,12	0,25 %
3.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	433,52	61,60	787,44	1.282,56	0,09 %
3.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.308,56	2.308,56	0,18 %
4		RUA MARGARIDA DE LIMA											92.667,02	19,93 %
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											1.069,75	0,23 %
4.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	481,25	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	745,94	101,06	178,06	1.025,06	0,22 %
4.1.2	99084 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	68,75	0,53	0,54	0,03	0,08	0,65	37,13	2,06	5,50	44,69	0,01 %
4.2		PAVIMENTAÇÃO											87.108,72	19,11 %
4.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	982,5	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	327,25	433,13	3.060,75	3.821,13	0,84 %
4.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	696,30	1.177,02	34.706,79	36.580,10	8,03 %
4.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.428,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	875,39	1.640,65	39.717,29	42.333,33	9,29 %
4.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1443,6	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	447,52	1.544,65	2.367,50	4.359,67	0,98 %



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

4.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,5	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	1,24	3,51	9,75	14,50	0,00 %
4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											1.688,08	0,34 %
4.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	206,25	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	363,00	596,13	402,19	1.363,31	0,30 %
4.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	10,5	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	115,50	21,00	188,27	324,77	0,04 %
4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											2.700,47	0,25 %
4.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	325,14	46,20	590,58	961,92	0,09 %
4.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,44	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	1.738,55	1.738,55	0,16 %
5		RUA AGRIPINIANO FERAZ											228.555,16	19,93 %
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											2.638,46	0,23 %
5.1.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1193,2	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	1.849,46	250,57	441,48	2.541,52	0,22 %
5.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	149,15	0,53	0,54	0,03	0,06	0,65	80,54	4,47	11,93	96,95	0,01 %
5.2		PAVIMENTAÇÃO											215.996,77	19,11 %
5.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	2386,4	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	811,38	1.073,88	7.588,75	9.474,01	0,84 %
5.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	59,66	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	1.726,56	2.918,57	66.060,15	90.705,27	8,03 %
5.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	59,66	1.426,07	40,54	68,19	1.650,76	1.759,49	2.418,62	4.068,22	98.484,34	104.971,17	9,29 %
5.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3579,6	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	1.109,68	3.830,17	5.870,54	10.810,39	0,96 %
5.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	16,11	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	3,06	8,70	24,17	35,93	0,00 %
5.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											3.328,80	0,34 %
5.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	447,46	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	787,51	1.297,61	872,53	2.957,64	0,30 %
5.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	12	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	132,00	24,00	215,16	371,16	0,04 %
5.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											3.591,12	0,25 %
5.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	433,52	61,60	787,44	1.282,56	0,09 %
5.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.308,56	2.308,56	0,16 %

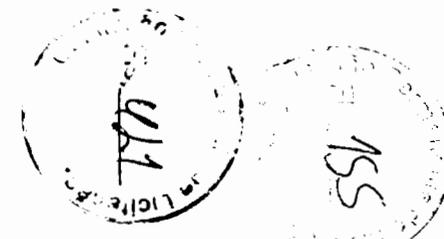


6		RUA JOÃO F. SANTOS											92.567,02	19,93 %	
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											1.069,75	0,23 %	
6.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	481,25	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	745,94	101,06	178,06	1.025,06	0,22 %
6.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	66,75	0,53	0,54	0,03	0,06	0,65	37,13	2,06	5,50	44,99	0,01 %
6.2		PAVIMENTAÇÃO											87.108,72	19,11 %	
6.2.1	SEINFRA Próprio 002		EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	962,5	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	327,25	433,13	3.080,75	3.821,13	0,84 %
6.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	898,30	1.177,02	34.708,79	38.580,10	8,03 %
6.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	24,06	1.426,07	40,54	68,19	1.850,78	1.759,49	975,39	1.640,65	39.717,29	42.333,33	9,29 %
6.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1443,6	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	447,52	1.544,65	2.367,50	4.369,67	0,96 %
6.2.5	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,5	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	1,24	3,51	9,75	14,50	0,00 %
6.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											1.688,08	0,34 %	
6.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EDXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	206,25	5,36	1,76	2,90	1,96	6,61	363,00	598,13	402,19	1.363,31	0,30 %
6.3.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	10,5	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	115,50	21,00	188,27	324,77	0,04 %
6.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											2.700,47	0,25 %	
6.4.1	103697	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	325,14	46,20	590,58	961,92	0,09 %
6.4.2	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	2,44	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	1.738,55	1.738,55	0,16 %
7		RUA JOAQUIM GUEDES											187.602,58	19,93 %	
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											2.190,38	0,23 %	
7.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	985,39	1,73	1,55	0,21	0,37	2,13	1.527,35	206,93	364,59	2.098,88	0,22 %
7.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	140,77	0,53	0,54	0,03	0,06	0,65	76,02	4,22	11,26	91,50	0,01 %
7.2		PAVIMENTAÇÃO											178.380,08	19,11 %	
7.2.1	SEINFRA Próprio 002		EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	1970,78	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	670,07	886,85	6.267,08	7.824,00	0,84 %
7.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	49,27	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	1.425,87	2.410,29	71.072,47	74.908,63	8,03 %
7.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	49,27	1.426,07	40,54	68,19	1.850,78	1.759,49	1.997,41	3.359,72	61.332,95	66.690,07	9,29 %
7.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2956,2	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	916,42	3.163,13	4.848,17	8.927,72	0,96 %
7.2.5	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13,3	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	2,53	7,18	19,95	29,65	0,00 %

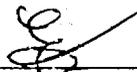


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

7.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											3.441,00	0,34 %
7.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	422,31	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	743,27	1.224,70	823,50	2.791,47	0,30 %
7.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	21	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	231,00	42,00	376,53	649,53	0,04 %
7.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											3.691,12	0,25 %
7.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	433,52	61,60	787,44	1.282,56	0,09 %
7.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INSUMO)	m²	3,24	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.308,56	2.308,56	0,16 %
8		RUA MANOEL GUEDES											290.198,68	19,93 %
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.424,65	0,23 %
8.1.1	96814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1530	1,73	1,56	0,21	0,37	2,13	2.371,50	321,30	566,10	3.258,90	0,22 %
8.1.2	96064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	255	0,53	0,54	0,03	0,06	0,65	137,70	7,65	20,40	165,75	0,01 %
8.2		PAVIMENTAÇÃO											276.965,36	19,11 %
8.2.1	SEINFRA Próprio 002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	3060	3,22	0,34	0,45	3,18	3,97	1.040,40	1.377,00	9.730,80	12.148,20	0,84 %
8.2.2	95996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	78,5	1.232,27	28,94	48,92	1.442,51	1.520,37	2.213,91	3.742,38	110.352,02	116.308,31	8,03 %
8.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	78,5	1.426,07	40,54	68,19	1.650,78	1.759,49	3.101,31	5.216,54	126.283,14	134.600,99	9,29 %
8.2.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4590	2,45	0,31	1,07	1,64	3,02	1.422,90	4.911,30	7.527,60	13.681,80	0,96 %
8.2.5	102332 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20,66	1,81	0,19	0,54	1,50	2,23	3,93	11,16	30,98	46,07	0,00 %
8.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											5.335,02	0,34 %
8.3.1	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	M	765	5,36	1,76	2,90	1,95	6,61	1.346,40	2.218,50	1.491,75	5.056,65	0,30 %
8.3.2	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	m²	9	25,07	11,00	2,00	17,93	30,93	99,00	18,00	161,37	278,37	0,04 %
8.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL											4.474,65	0,25 %
8.4.1	103697 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	10	129,94	54,19	7,70	98,43	160,32	541,90	77,00	984,30	1.603,20	0,09 %
8.4.2	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	4,03	577,50	0,00	0,00	712,52	712,52	0,00	0,00	2.871,46	2.871,46	0,16 %
Total Geral												1.464.766,91		



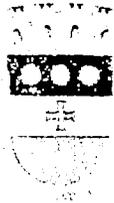
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00



Edmilson Amendo Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com





Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSAS RUAS DE ALHANDRA

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Paraíba

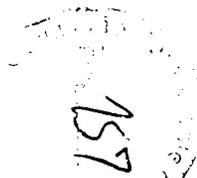
B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4.648,08	4.648,08		
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO 90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	118,96	951,68		
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0000000	23,09	3.694,40		
			MO sem LS =>		1.955,95	LS =>	2.241,33	MO com LS =>	4.197,28
			Valor do BDI =>		1.086,25		Valor com BDI =>	5.732,33	
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	SEINFRA 002 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,22	3,22		
Composição Auxiliar	5839 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	9,89	0,01		
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,02		
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	271,72	0,10		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	19,27	0,10		
Composição Auxiliar	89035 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	121,44	0,20		
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	40,29	0,15		
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	66,91	0,34		
Insumo	DER-PB Próprio 02.999.09	FORNEC. E TRANSP. DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-2C)	Material	t	0,0004500	5.150,67	2,31		



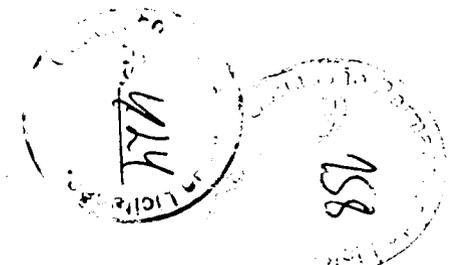
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
Valor do BDI =>	0,75	Valor com BDI =>			3,97
Total Geral					1.484.766,91

Documento assinado digitalmente
EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
Data: 30/04/2024 09:58:48 -0.300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com





Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSAS RUAS DE ALHANDRA

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Paraíba

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Cronograma Físico e Financeiro

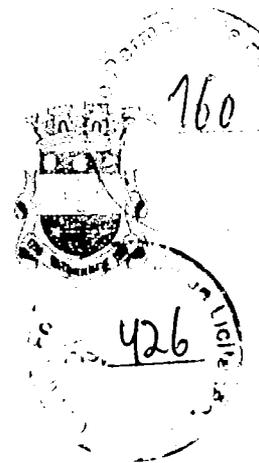
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%
		14.581,30	7.290,65	7.290,65
2	RUA CLAUDINOR FALSAR	100,00%	100,00%	
		269.701,60	269.701,60	
3	RUA HERCÍLIO LUNDGREEN	100,00%	100,00%	
		291.992,55	291.992,55	
4	RUA MARGARIDA DE LIMA	100,00%	100,00%	
		92.567,02	92.567,02	
5	RUA AGRIPIMANO FERRAZ	100,00%	100,00%	
		225.555,16	225.555,16	
6	RUA JOÃO F. SANTOS	100,00%		100,00%
		92.567,02		92.567,02
7	RUA JOAQUIM GUEDES	100,00%		100,00%
		187.602,58		187.602,58
8	RUA MANOEL GUEDES	100,00%		100,00%
		290.199,68		290.199,68
Porcentagem			60,56%	39,44%
Porcentagem Acumulado			60,56%	100,0%
Custo Acumulado			R\$ 887.106,98	R\$ 1.464.766,91

Documento assinado digitalmente
EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
Data: 30/04/2024 09:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ALHANDRA-PB**

**Alhandra - PB
Fevereiro de 2025**



PREFEITURA DE
Alhandra
Cidade Avança



DESCRIÇÃO DO PROJETO E SERVIÇOS INICIAS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à contratação de mão de obra e material para execução dos serviços de execução da **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE ALHANDRA-PB**, conforme projeto em anexo.

É de responsabilidade da Contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

É obrigatório ao contratante **manter o Diário de Obras** onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado

SERVIÇOS GERAIS:

A construtora deverá antes de iniciada a obra, apresentar para prévia aprovação da fiscalização, o projeto das instalações do canteiro.

A direção da obra ficará a cargo de um engenheiro civil, conveniente registrado no CREA, auxiliado por um mestre de obra geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a fiscalização e prestar



todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços. A construtora deverá fornecer por escrito, a qualificação do engenheiro responsável pela execução da obra.

A fiscalização da prefeitura, poderá exigir que a construtora reforce seu quadro efetivo de trabalho na obra.

A fiscalização da prefeitura reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

A fiscalização manterá na obra engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciado junto à contratada, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer em nome da prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a prefeitura e empreiteira serão mantidas por intermédio da fiscalização.

É a empreiteira obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes da obra empreitada. Obriga-se do mesmo modo a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém ou dependências onde se encontrarem materiais designados à construção, serviços ou obras de reparo.

A fiscalização é segurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a fim que ficar sujeito a empreiteira, e sem que tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a empreiteira obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento da notificação no diário de obra, qualquer empregado, tarefeiro, operários ou subordinados que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A prefeitura, por meio da fiscalização, não aceitará serviços em cuja execução não tenham observados preceitos estabelecidos neste caderno e especificações complementares e fará demolir, por conta e risco da empreiteira em todo ou em partes, os referidos serviços mal executados.



Não será permitido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações e os impugnados pela fiscalização, deverão ser retirados do canteiro da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caberá a prefeitura penalizar a construtora pelo não atendimento do item como também pela má execução dos serviços que comprometem a segurança, estética e estabilidade das obras.

A construtora obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições.

É de responsabilidade da construtora as providencias para as ligações provisórias e consumo de energia elétrica, água, esgoto, rede telefônica e também as ligações definitivas destas instalações ao prédio construído.

A locação da obra a cargo da construtora será executada com instrumento de precisão, teodolitos e níveis de precisão, em gabaritos nivelados e suficientemente rígidos, que deverão permanecer intocáveis durante a marcação das alvenarias.

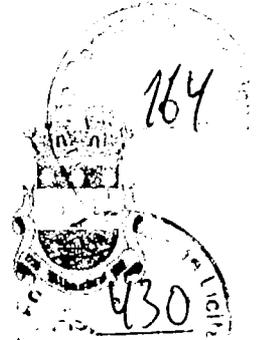
Os acidentes de trabalho durante a execução da obra e/ou serviço serão de responsabilidade única e exclusiva da construtora, que será também, responsável pela integridade física e moral de seus operários.

A construtora será responsável pela integridade física da obra até a efetiva aceitação da mesma pela direção da prefeitura, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de atos de terceiros, casos fortuitos, força maior ou fogo, inclusive o celeste.

É a contratada obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias nos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as mesmas, regulamentos e posturas referente a obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito as obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostos pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas a fiscalização.



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item que procedente, abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo os nomes do responsável técnico pela execução de obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do citado conselho, em que se realize a construção.

Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato, e ART'S no CREA e afixadas as placas da obra.

Mandarará a contratada afixar placas relativas à obra, conforme orientação da fiscalização da prefeitura.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A empreiteira antes de iniciar os serviços, deverá fixar na obra a placa da obra (4,0m x 2,0m), com todos os dados necessários como o nome do engenheiro responsável pela execução dos serviços de acordo com as instruções fornecidas pela fiscalização.

Fica sob a responsabilidade do executor a legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais e federais bem como no CREA-PB/CAU-PB.

Enquanto durar a execução das obras é obrigatória a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam títulos, números das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, valor e objeto da obra.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Engenheiro Civil;



- Mestre de Obras;

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária: NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; NR16 – Atividades e Operações Perigosas; NR-21 – Trabalho a Céu Aberto; NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

A superfície do pavimento que irá receber a pintura de ligação deverá ser limpa através de jato de alta pressão de modo que as trincas fiquem isentas de qualquer impureza, afim de que a massa asfáltica penetre nessas fendas, proporcionando uma



impermeabilização e ligação do pavimento existente com a camada a ser aplicada, evitando assim, deslizamento da camada, principalmente, onde a tração exercida pelo pneu poderá ocasionar o rompimento do revestimento.

LOCAÇÃO

A locação da pavimentação será procedida com a utilização de instrumentos topográficos e trena, obedecendo-se fielmente aos alinhamentos e cortes previstos no projeto arquitetônico, devendo ficar registrada em banqueta de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra. Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto ou determina dos pela Fiscalização, fixando-se previamente o RN Geral, o qual deverá permanecer intacto até a conclusão da obra. Após proceder à locação planialtimétrica da obra, a Contratada fará a competente comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a Contratada, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estimados, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização.

PAVIMENTAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO

A imprimação consistirá na aplicação de emulsão asfáltica de imprimação (EAI) sobre a superfície do pavimento poliédrico existente. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,2 l/m². Todos os equipamentos deverão ser inspecionados pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o qual não será dada a autorização para o início dos serviços. O equipamento básico para a execução da imprimação compreende as seguintes unidades: vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressor de ar; distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante. Quando for executar



Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



a pavimentação o trânsito deverá estar impedido. A via deverá ser liberada para o tráfego, somente após a cura.

CAMADA BINDER

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso. A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras e a temperatura da massa não poderá ser inferior a 120 °C. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou - 5, para o alcatrão. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

CAMADA DE ROLAMENTO



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso. A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras e a temperatura da massa não poderá ser inferior a 120 °C. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou - 5, para o alcatrão. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao local de aplicação, em veículos basculantes apropriados. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente





para proteger a mistura. A distância média considerada será de 30km até o local mais próximo da fornecedora de material.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE

O ligante produzido deverá ser transportado, da usina ao local de aplicação, em veículos tanques apropriados. A distância média considerada será de 30km até o local mais próximo da fornecedora de material

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA DO EIXO VIÁRIO

A sinalização horizontal é o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito. A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características: resina acrílica; refletiva; fácil homogeneização; secagem rápida; aderência; flexibilidade antiderrapância e estabilidade na armazenagem.

PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland. A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, nata e grumos, que não possam ser facilmente redispersos por agitação manual, após a qual deve apresentar aspecto homogêneo. A tinta deve estar apta a ser aplicada, nas seguintes condições: a) temperatura entre 10° C e 40° C; b) umidade relativa do ar até 90%. A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e vir na consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro qualquer aditivo. No caso de adição de microesferas de vidro "PREMIX", pode ser

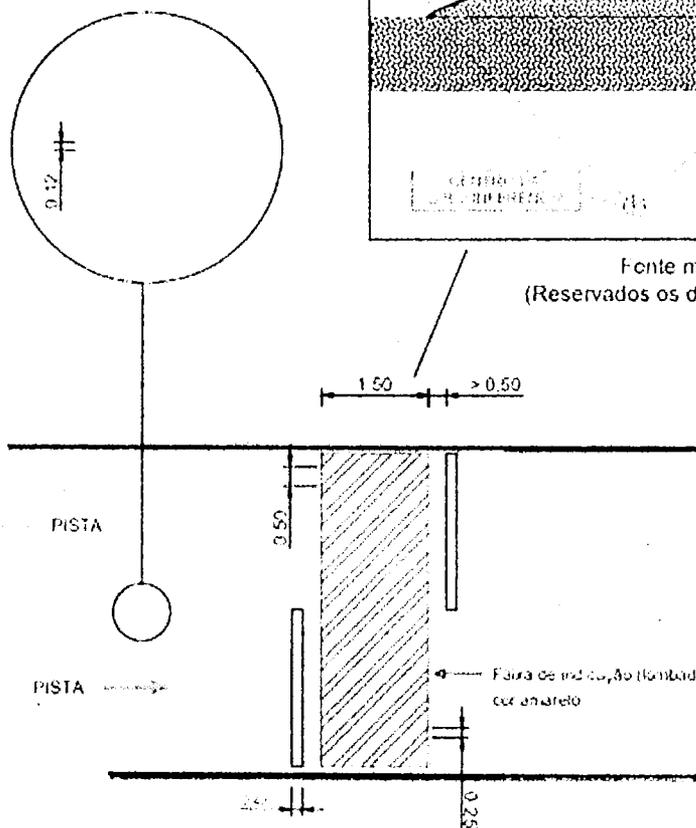
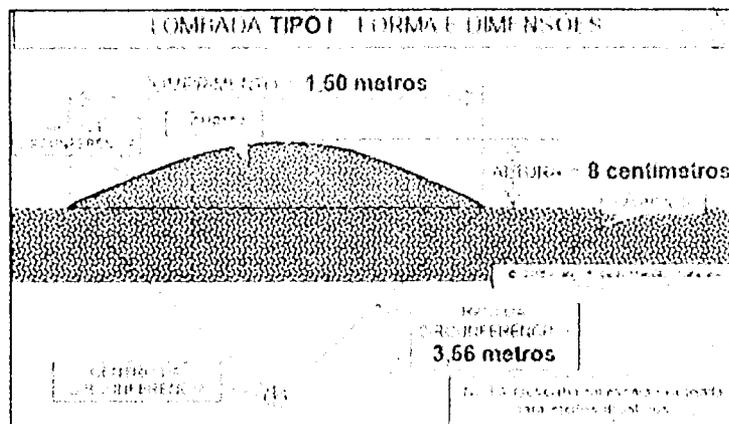
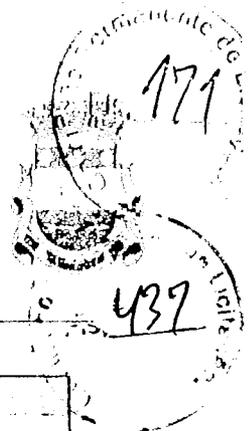




adicionado, no máximo, 5% (cinco por cento) em volume de água potável, para efeito de viscosidade. No caso de serem exigidas microesferas de vidro, sistema de dupla aspersão, a sua aplicação deve ser feita mecanicamente, utilizando dois bicos espargidores, alinhados, independentes, para aplicação dos dois materiais, nas proporções especificadas, de forma a haver a mistura dos dois tipos de microesferas exatamente no momento da sua aplicação sobre a faixa demarcada. As microesferas do tipo G devem fluir através do espargidor mais próximo do bico de aplicação da tinta. A espessura úmida de tinta a ser aplicada deve ser de 0,4mm ou 0,6mm, a ser obtida de uma só passada da máquina sobre o revestimento. A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o revestimento e permitir a liberação do tráfego a partir de 30 minutos após aplicação. A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação sobre superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland. As microesferas de vidro devem satisfazer à especificação de microesferas de vidro para sinalização horizontal rodoviária DNER - EM 373/00. A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade às microesferas de vidro e ao revestimento, produzir película seca, fosca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil que deve ser, no mínimo, de dois anos. A tinta, quando aplicada sob superfície betuminosa, não deve apresentar sangramento, nem exercer qualquer ação que danifique o revestimento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a horizontal line.





Fonte meramente ilustrativa
(Reservados os direitos ao autor da fonte)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

SUPORTE DE MADEIRA

Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h= de 2,0 m e seção de 7,5 x 7,5 cm. Para economicidade do orçamento/projeto será instalado quatro suportes de madeira que irão possuir duas placas sendo elas de velocidade máxima e lombada, um suporte possuirá duas placas de identificação de rua e um suporte com a placa de parada obrigatória.





PLACA DE SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas placas de sinalização a saber: "Velocidade Máxima Permitida" (R-19), "Parada Obrigatória" (R-1), "Lombada" (A-18) e de identificação de rua de acordo com o projeto e memorial descritivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais a se empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e, satisfazer rigorosamente este caderno de encargos complementares. A contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com este caderno de encargos. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser comparado com respectiva amostra previamente aprovada. As amostras de materiais aprovados pela fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela contratada, deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou empregados. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada com autorização da SEINFRA da Prefeitura Municipal de Alhandra - PB.



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

COMPOSIÇÃO DO BDI EDIFICAÇÕES - NÃO DESONERADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Informado																			
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,46	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,0%) e CPRB (0,00%).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 23,38%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,60	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

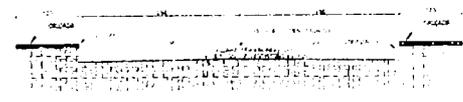
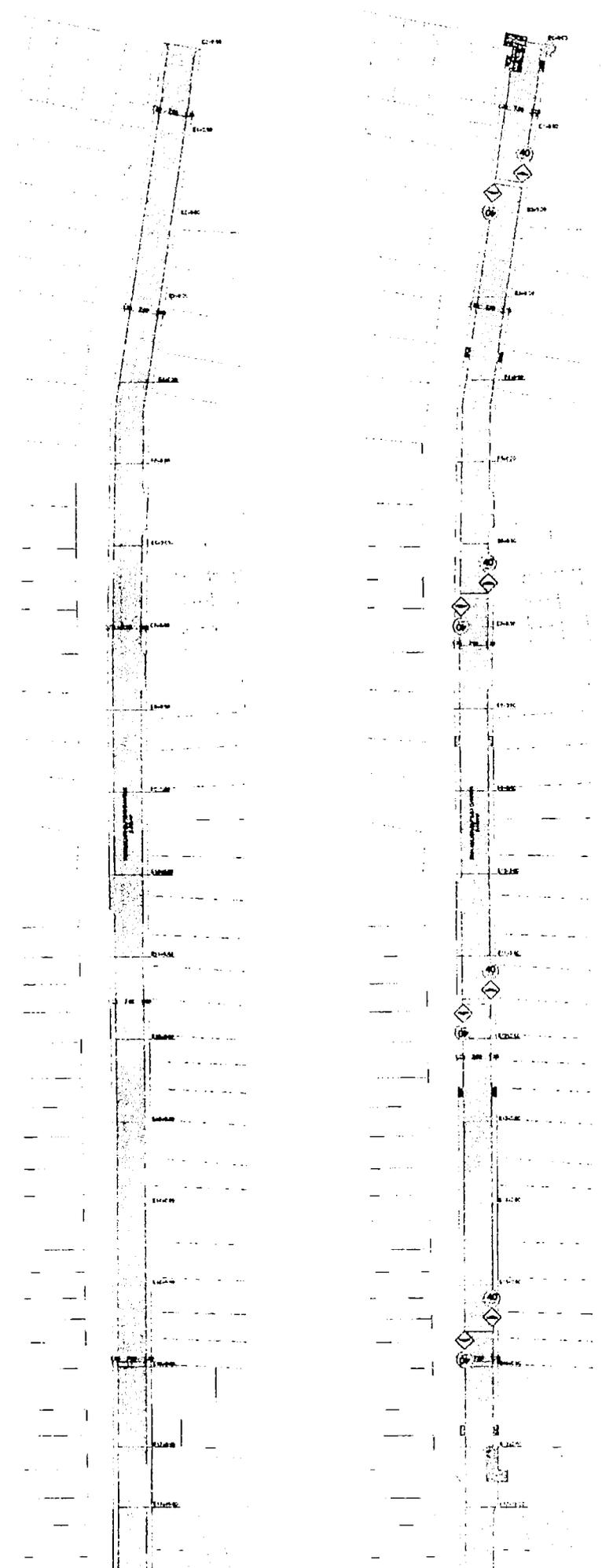
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, S e G, R, DF e L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

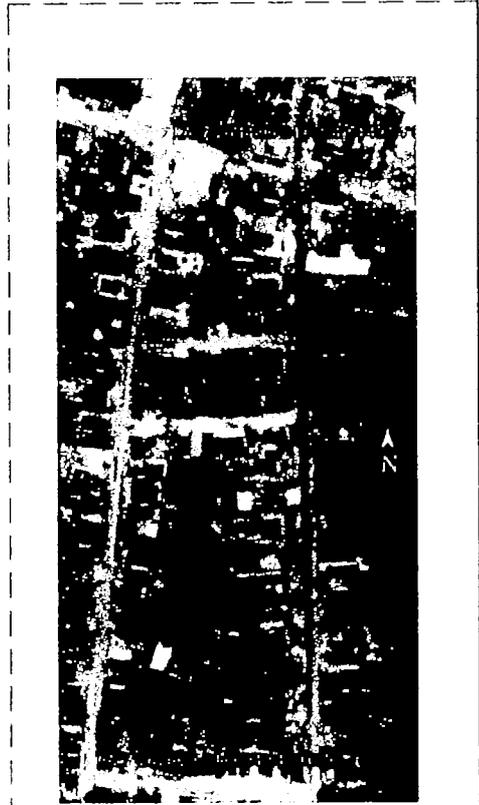


SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 FÍS. 174

SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 FÍS. 440



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO



- LEGENDA**
- PAVIMENTAÇÃO
 - MARGEM LATERAL
 - MPT MARGEM DE PROTEÇÃO

- LEGENDA SINALIZAÇÃO**
- AD SINALIZAÇÃO DE AVISO
 - L LANCETA
 - S SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
 - P PLACA DE PROIBIÇÃO
 - L LANTERNA DE SINALIZAÇÃO

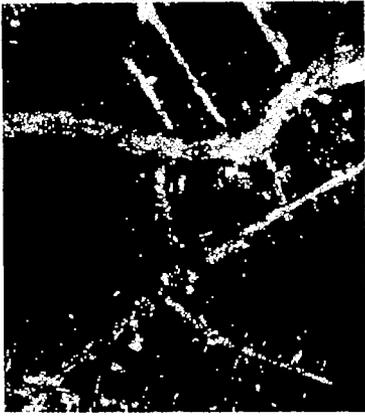
1 RUA MAJOR EL CIDRO DANTAS

2 RUA MAJOR EL CIDRO DANTAS SINALIZAÇÃO

Scintira

EDITADO

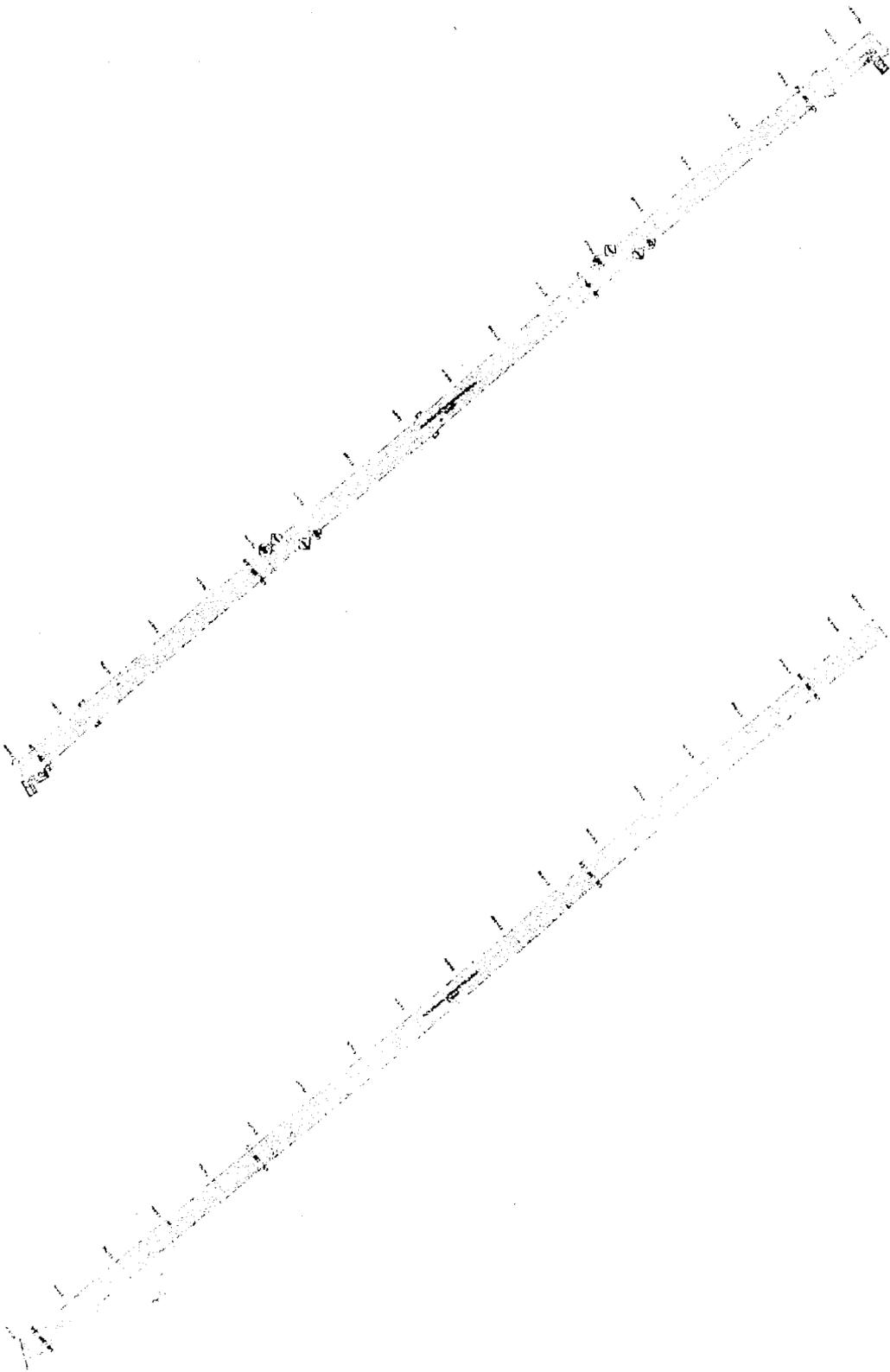
TOMAS P01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
CAIXA DE CORREIO 208
21945-970 RIO DE JANEIRO, RJ
000

175

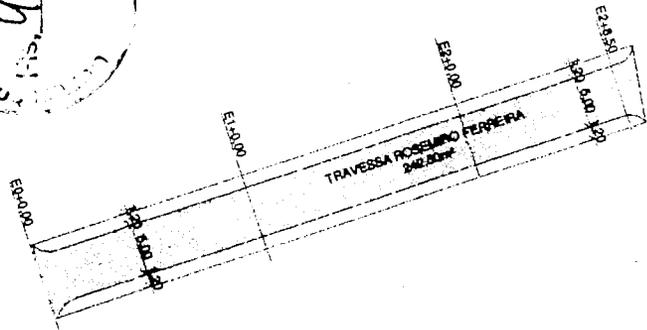
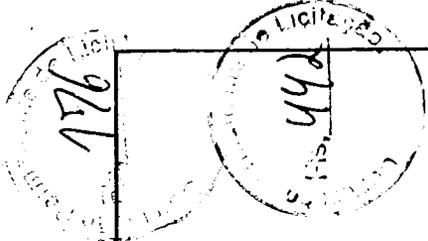
441



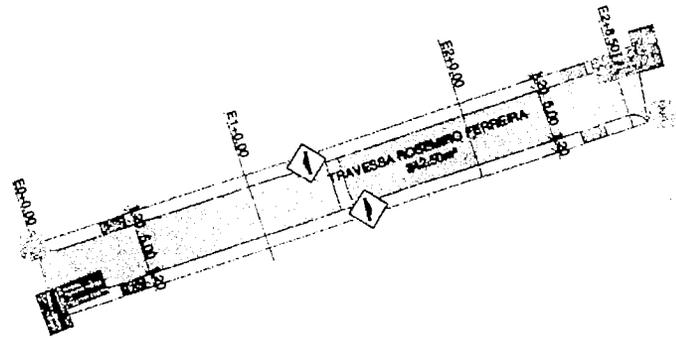
— ESCALA: 1:100 —

— ESCALA: 1:100 —

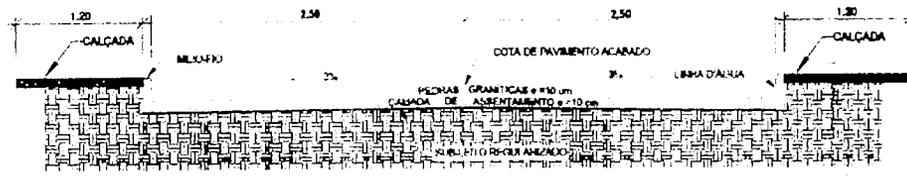
— ESCALA: 1:100 —



1 TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA
ESCALA 1:500



2 TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



3 SESSÃO TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1:50

Dados técnicos resumidos de projeto de obra
EDMILSON AMARAL COSTA JUNIOR
DATA: 26/11/2024 11:02:23-1708
Verifique em: https://sistemas.digitizer



LEGENDA SINALIZAÇÃO	
40	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	LOMBADA
	NOME DA RUA
	PLACA PARE
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE
LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO
	CALÇADA EM CONCRETO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Responsável Técnico:

Seinfra
Prestadora Municipal de Alhendra

Desenhos:

Escala:
INDICADO

Projeto:
PAVIMENTAÇÃO

Data:
06/11/2024

Local:
Alhendra

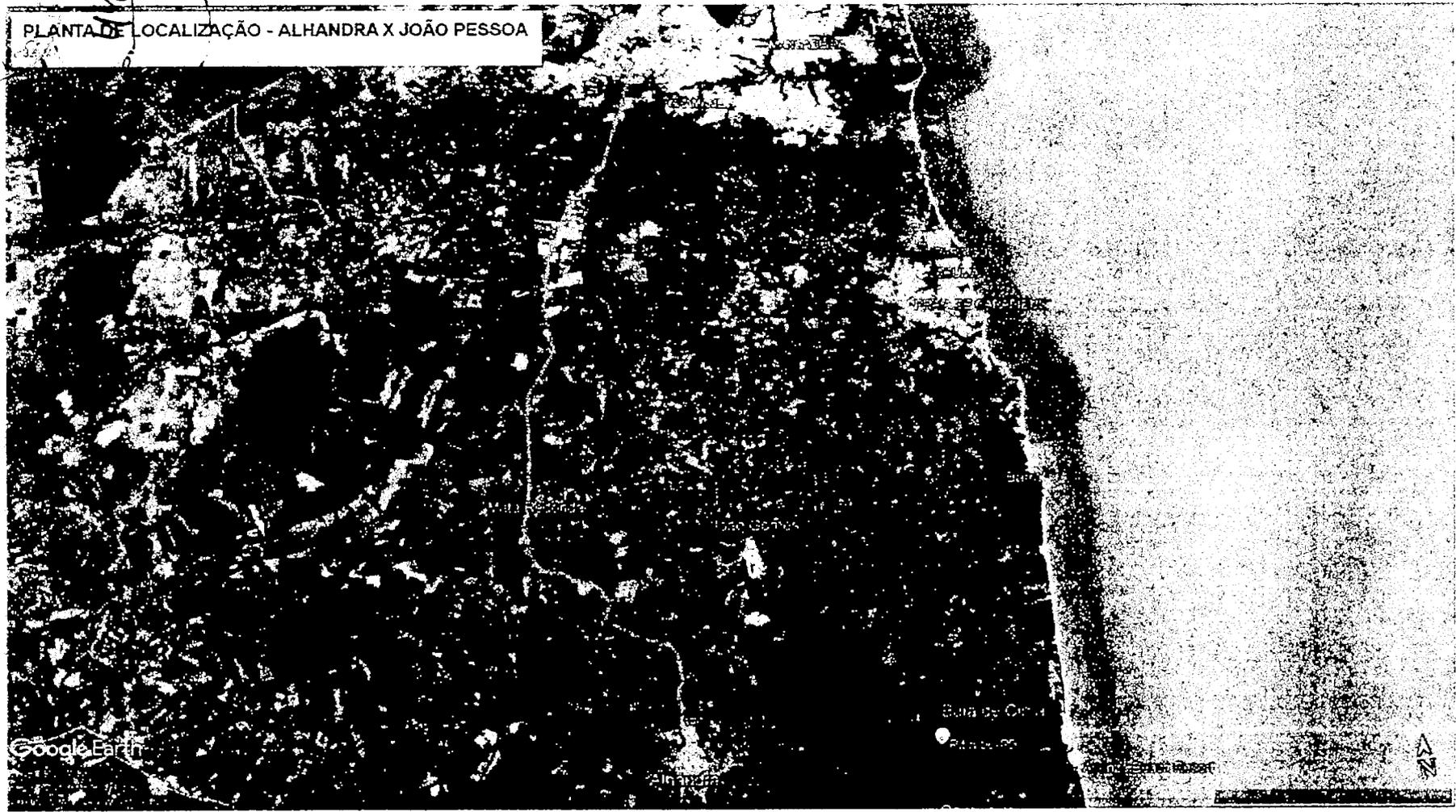
FOLHA
P03
/07

Obs: Confira todos os dados no terreno!

177

de Licitação
113

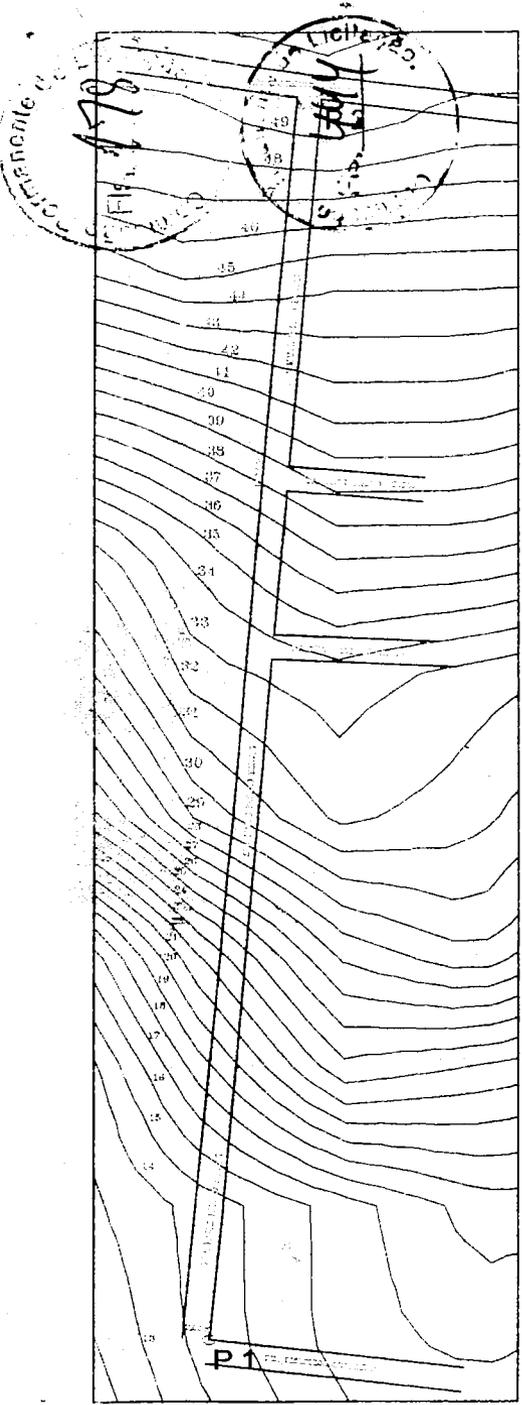
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ALHANDRA X JOÃO PESSOA



CONTRATANTE / REQUERENTE

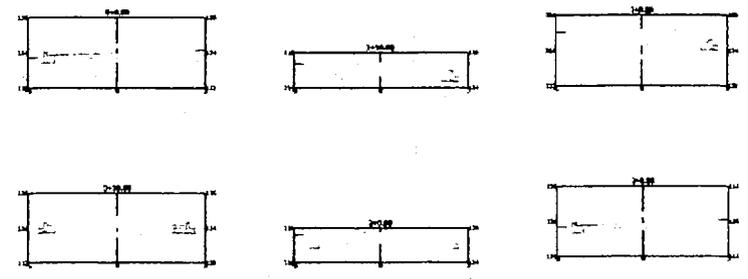
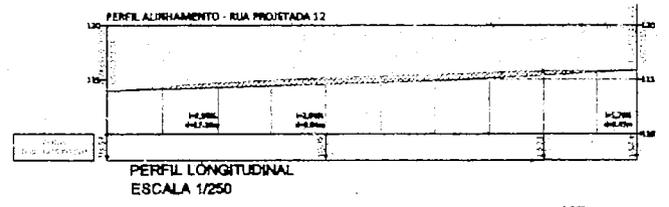
AUTOR DO PROJETO

PRONOME	PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ALHANDRA - LP.				
01/01	EXIBIÇÃO:				
	LOCAL: MUNICÍPIO DE ALHANDRA				
	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA				
DATA	RESP	EXEC	RUBRICA		
LOCAL					
TIPO					
RUBRICA:	DESCRIÇÃO:				
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO				
S/E					
					ASSINATURA E ARQUIVO



RUA M. E. DANTAS - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 2.485,00m²
 PERÍMETRO = 724,00m

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



SEÇÕES TRANSVERSAIS
 ESCALA 1/150

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Abate (m²)	Volumen de Corte (m³)	Volumen de Abate (m³)	Volume Corto (m³)	Volume Plano (m³)	Volume Líquido (m³)
0+00,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10,00	0,00	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,82
1+00,00	0,00	0,00	0,00	13,12	0,00	12,71	-27,24
1+10,00	0,00	0,30	1,64	0,00	1,64	0,00	-0,98
1+20,00	1,01	0,00	0,00	1,20	7,82	0,00	-21,79
2+00,00	1,26	0,00	11,36	0,00	29,17	29,75	-16,24
3+00,00	1,20	0,00	16,32	0,00	34,18	28,76	-0,71
4+00,00	1,24	0,00	21,47	0,00	38,17	32,71	0,94
5+00,00	0,13	0,01	0,20	0,01	36,47	36,75	0,78
6+14,00	0,26	0,00	0,00	0,12	71,47	70,00	-1,28

PLANTA DE GEOREFERENCIAMENTO
 1/2

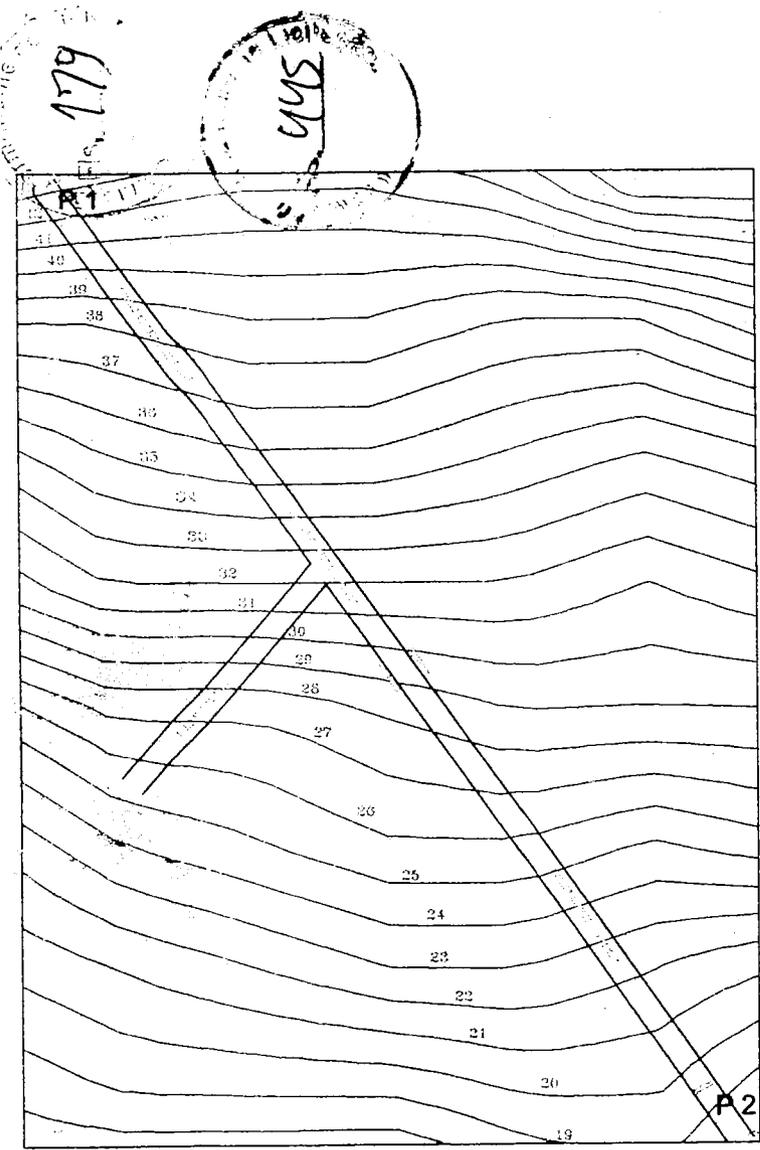
COORDENADAS DOS VÉRTICES
 X Y Z
 1 1000000 1000000 1000000
 2 1000000 1000000 1000000
 3 1000000 1000000 1000000

CONTRATANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

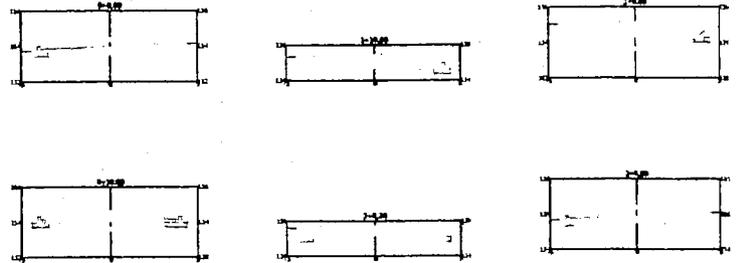
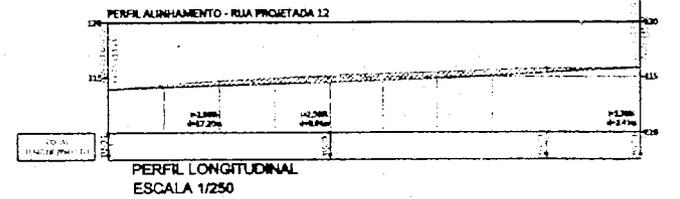
Documento arquivado digitalmente
 RUA M. E. DANTAS - ALHANDRA/PB
 DATA: 17/12/2024 11:16:44-0300
 Protocolado em: https://arquivo.sp.gov.br

PRANCHA 01/01	PROJETO: PROJETO PLANALTIMETRICO BASICO LOCALIZADO: RUA MAJOR ELPIDIO DANTAS BAIRRO: CENTRO CONTRATANTE:				Área dos terrenos 2.485,00 m²
DES:	DATA	RESP.	I.N.S.C.	RUBRICA	Área 00,00 m²
CÓPIA:					Área construída 00,00 m²
VISTO:					
ESCALA: S/E	DESENHOS: PLANTA BAIXA				
					REFERÊNCIA: ARQUIVO
					SIGNATURA



RUA M. E. DANTAS - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 2.324,00m²
 PERÍMETRO = 678,00m

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



SEÇÕES TRANSVERSAIS
 ESCALA 1/150

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Abate (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Abate (m³)	Volume Comp. Assm. 3x20	Volume Assm. 3x25	Volume Assm. 3x30
0+00,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+40,00	0,00	1,78	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00
1+00,00	0,00	0,22	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00
1+60,00	0,20	0,20	1,41	3,00	1,41	20,42	20,42
2+00,00	1,24	0,70	6,40	1,20	7,62	20,71	20,71
2+60,00	1,20	0,00	13,20	0,00	10,20	20,71	20,71
3+00,00	3,02	0,00	10,50	0,00	10,50	20,71	20,71
4+00,00	1,24	0,00	10,50	0,00	10,50	20,71	20,71
4+60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,71	20,71
5+00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,71	20,71

CONTRATANTE _____
 RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

PLANTA DE GEORREFERENCIADO

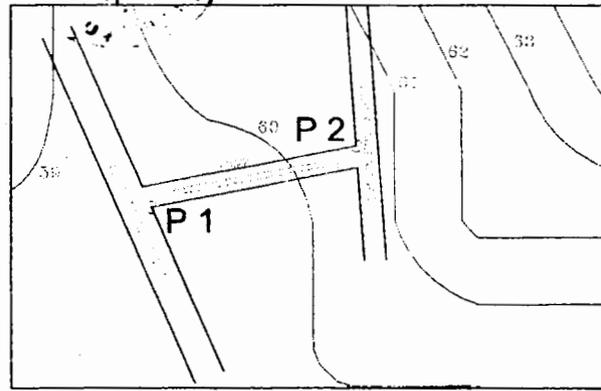
COORDENADAS DOS VERTICIS
 - Vertice 1: 1000,00m
 - Vertice 2: 1000,00m
 - Vertice 3: 1000,00m

Documento elaborado digitalmente
 RUA M. E. DANTAS DA COSTA
 Nº 177/2024, LULA, PB-080
 Verifique em: http://webgis.fepi.pb.gov.br

PRANCHA 01/01	PROJETO: PROJETO PLANIALTIMÉTRICO BÁSICO LOCALIZADO: RUA SALATIEL CARNEIRO BAIRRO: CENTRO CONTRATANTE:				
DES.	DATA	RESP.	I.N.S.C.	RUBRICA	Área dos terrenos: 2.324,00 m²
COPIA:					Área construída: 00,00 m²
VISTO:					
ESCALA: S/E	DESENHOS: PLANTA BAIXA				REFERÊNCIA PARA O VISTO FIRMA: _____

180

496

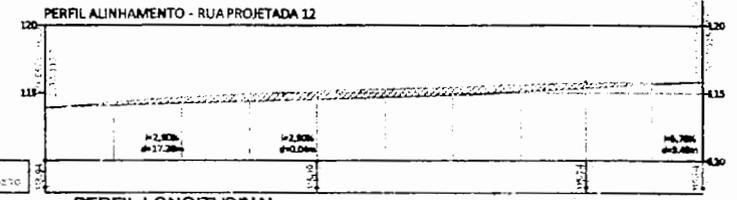


PLANTA DE GEORREFERENCIADO
8/2

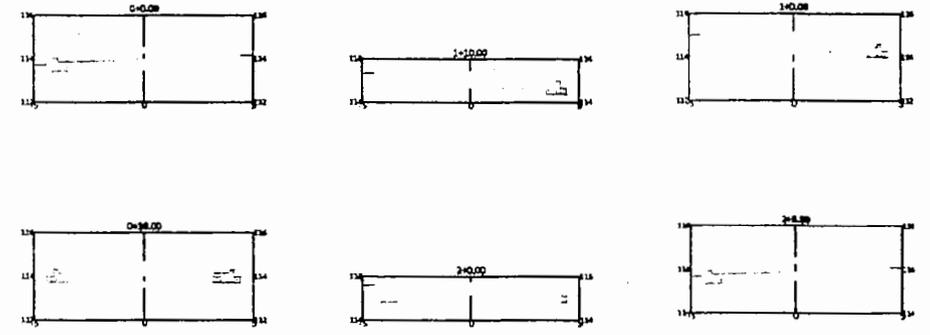
COORDENADAS DOS VERTICES

TR. ROSEMIRO F. - ALHANDRA/PB
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 242,50,00m²
 PERÍMETRO = 107,00m

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/250



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/150

Estaca	Área de Corte (m ²)	Área de Alente (m ²)	Volum. de Corte (m ³)	Volum. de Alente (m ³)	Volum. Corte Acum. (m ³)	Volum. Alente Acum. (m ³)	Volum. Líquido (m ³)
0+0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+30,00	0,00	1,74	0,00	6,00	0,00	6,00	-6,00
1+0,00	0,00	0,88	0,00	13,12	0,00	22,78	-22,78
1+30,00	0,29	0,28	1,44	3,88	1,44	26,43	-26,39
2+0,00	1,06	0,00	8,48	1,29	7,92	79,71	-21,79
2+30,00	1,34	0,00	11,28	0,00	19,17	79,71	-10,54
3+0,00	1,82	0,00	18,38	0,00	34,30	79,71	4,77
4+0,00	1,34	0,00	81,67	0,00	86,17	79,71	86,46
4+10,00	0,51	0,00	9,28	0,04	79,46	79,79	44,70
4+34,88	0,86	0,00	2,02	0,13	77,47	79,88	47,88

CONTRATANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRANCHA 01/01	PROJETO: PROJETO PLANIMÉTRICO BÁSICO LOCALIZADO: TRAVESSA ROSEMIRO FERREIRA BAIRRO: CENTRO CONTRATANTE:			
	DATA	RESP.	I.N.S.C.	RUBRICA
DES.				Área dos lotes: 242,50 m ²
CÓPIA:				Área: 00,00 m ²
VISTO:				Área construída: 00,00 m ²
ESCALA: S/E	DESENHOS: PLANTA BAIÇA			REFERÊNCIA: PLANTAS FIRMA: _____

Decreto de autorização regulamentar
 Nº 10.000/00 DA CODET
 Data: 17/03/2004 11:54:11
 Verifique em: http://www.cadastreto.pb.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1621477614
Registro: 11715202023PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
RUA Presidente João Pessoa
Complemento: Prédio Sede
Cidade: ALHANDRA

Bairro: Centro
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00
Nº: 66
CEP: 58320000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 4.600,00
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 01/03/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Presidente João Pessoa
Complemento: Prédio Sede
Cidade: ALHANDRA
Data de Início: 01/03/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB

Bairro: Centro
UF: PB

Nº: 66
CEP: 58320000
Previsão de término: 06/03/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	5.051,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	5.051,50	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	5.051,50	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	5.051,50	m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Orçamento e projeto referente a pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas na cidade de Alhandra - PB. O orçamento tem o valor de R\$981.930,57 e foi elaborado com BDI de 23,38% não desonerado com encargos sociais: horista:14,59% e mensalista: 70,27%. Pavimentação com recurso oriundo de repasse, através do Contrato de Repasse nº 1091723-99/2023 e Convênio 953525.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____ de _____
Local _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
RNP: 1621477614
Data: 31/01/2025 11:57:81

EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR - CPF: 100.970.144-43

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB - CNPJ: 08.778.318/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240603744

182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 07/03/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 4389738

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZYc1
Impresso em: 31/01/2025 às 11:57:51 por: , ip: 45.162.146.220



sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Página 1/2
 183
 INICIAL
 449

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

1. Responsável Técnico
EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1621477614
 Registro: 11715202023PB

2. Dados do Contrato
 Contratante: **Prefeitura Municipal de Alhandra - PB** CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00
 RUA Presidente João Pessoa Nº: 68
 Complemento: **Prédio Sede** Bairro: **Centro**
 Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: 58320000
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/03/2024**
 Valor: **R\$ 4.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA Presidente João Pessoa Nº: 68
 Complemento: **Prédio Sede** Bairro: **Centro**
 Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: 58320000
 Data de início: **01/03/2024** Previsão de término: **05/03/2024** Coordenadas Geográficas: 0, 0
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Alhandra - PB** CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	7.644,13	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	7.644,13	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	7.644,13	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	7.644,13	m2

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
 Orçamento e projeto referente a pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas na cidade de Alhandra- PB. O orçamento tem o valor de R\$1.467.062,82 e foi elaborado com BDI de 23,38% não desonerado com encargos sociais: horista:84,85% e mensalista: 114,59%. Pavimentação com recurso oriundo de repasse, através do Contrato de Repasse nº 1087891-83/2023 e Convênio 944658.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litúgio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
 RNP: 1621477614
 Data: 03/02/2025 08:57:16

Local _____ de _____ data _____
EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR - CPF: 100.970.144-43
 Prefeitura Municipal de Alhandra - PB - CNPJ: 08.778.318/0001-00

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.artac.com.br/publico/>, com a chave: cwc27
 Impresso em: 03/02/2025 às 08:57:16 por: , ip: 45.162.148.37



184



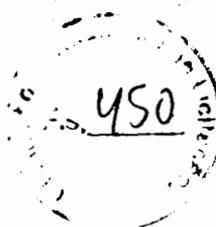
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240603695

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 07/03/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 4389837

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etic.com.br/publico/>, com a chave: cwc27
Impresso em: 03/02/2025 às 08:57:16 por: , ip: 45.162.146.37



sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CERTIFICADO Nº
07/2025

VALIDADE:
30/12/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Leis Municipais 568/2017 e 730/2023, o por ser membro do Pacto Federativo, a referida secretaria possui autonomia para atuar em matéria ambiental em todo e qualquer assunto de interesse local predominante, consoante a Constituição Federal (arts. 1º, caput, 18, caput 23, III, VI e VII e 225, caput).

empreendedor: Município de Alhandra

Atividade: Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas com extensão o inferior a 2500 m

CNPJ: 08.778.318/0001-00

Endereço: Ruas: Joaquim Guedes; Professora Marla Margarida de Lima; Agripino Ferrais; Hercillo Ludgren; Claudenor Falsar; João F. santos e Manoel Guedes, Alhandra-PB

CONDIÇÕES DE VALIDADE GERAIS:

1. Publicar o recebimento desta certidão em jornal periódico de circulação neste município, no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data do recebimento, enviando cópias das publicações à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM;
2. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade.
3. O responsável pela execução da obra é obrigado a seguir o plano de gerenciamento de resíduos de construção civil - PGRCC apresentado no ato do licenciamento.
4. Na fase da execução da obra. O responsável pela execução deve apresentar o MTR referente ao PGRCC.
5. Qualquer alteração do PGRCC deve ser comunicado previamente a SEMMAM.

Esta Licença está destinada a autorização de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS CBUQ com extensão de 1107,14 metros e uma área de 15.288,26m²

A emissão dessa licença não exime o responsável supracitado de observar as normas, os critérios e diretrizes estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Alhandra através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM.

O Requerente é responsável por todo e qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer, desta forma estando de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais vigentes, ficando sujeito às sanções penais previstas na forma da Lei.

Alhandra (PB), 21 de Janeiro de 2025.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Secretário municipal de meio ambiente
(SEMMAM)

PORTARIA 015/2025
Publicada DCM (PB) em 01/01/2025

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CERTIFICADO N°
08/2025

VALIDADE:
30/12/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Leis Municipais 568/2017 e 730/2023, e por ser membro do Pacto Federativo, a referida secretaria possui autonomia para atuar em matéria ambiental em todo e qualquer assunto de interesse local predominante, consoante a Constituição Federal (arts. 1º, caput, 18, caput 23, III, VI e VII e 225, caput).

empreendedor: Município de Alhandra

Atividade: Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas com extensão o inferior a 2500 m

CNPJ: 08.778.318/0001-00

Endereço: Ruas: Salatiel Carneiro; Travessa Rosemro Ferrelra; Major Epídio Dantas, Alhandra-PB

CONDIÇÕES DE VALIDADE GERAIS:

1. Publicar o recebimento desta certidão em jornal periódico de circulação neste município, no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data do recebimento, enviando cópias das publicações à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM;
2. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade.
3. O responsável pela execução da obra é obrigado a seguir o plano de gerenciamento de resíduos de construção civil - PGRCC apresentado no ato do licenciamento.
4. Na fase da execução da obra. O responsável pela execução deve apresentar o MTR referente ao PGRCC.
5. Qualquer alteração do PGRCC deve ser comunicado previamente a SEMMAM.

Esta Licença está destinada a autorização de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS CBUQ com extensão de 735,5 metros e uma área de 10.103,00m²

A emissão dessa licença não exime o responsável supracitado do observar as normas, os critérios e diretrizes estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Alhandra através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

O Requirente é responsável por todo e qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer, desta forma estando de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais vigentes, ficando sujeito às sanções penais previstas na forma da Lei.

Alhandra (PB), 21 de janeiro de 2025.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Secretário municipal de meio ambiente
(SEMMAM)

PORTARIA 015/2025
Publicada DOM (PB) em, 01/01/2025



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



□ Secretaria de Infraestrutura

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

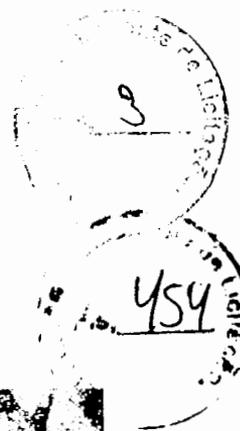
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos Convênios CAIXA n° 944658 e 953525.
- 1.2 A presente demanda visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do município de Alhandra-PB, por meio da implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas. Essa ação é essencial para proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos munícipes, especialmente em locais onde a ausência de pavimentação adequada tem gerado transtornos, como acúmulo de águas pluviais, dificuldades de trânsito e problemas de saúde pública associados à poeira e lama.
- 1.3 A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais é indispensável para a execução deste projeto, considerando a necessidade de atender aos padrões técnicos e normativos exigidos para obras dessa natureza. Além disso, a realização das intervenções contribui para o desenvolvimento urbano e social da cidade, promovendo a valorização do espaço público, a redução de custos de manutenção viária e o fortalecimento da economia local.
- 1.4 Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa com experiência comprovada na execução de obras de pavimentação e drenagem, assegurando a qualidade dos serviços e o atendimento às normativas técnicas vigentes. A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários para a realização dos serviços, de acordo com as especificações estabelecidas no projeto executivo.
- 1.5 A obra em questão refere-se à pavimentação asfáltica em CBUQ de 12.695,63m² das ruas a saber: Rua Claudionor Falsar, Rua Hercílio Lundgren, Rua Margarida de Lima, Rua Agripiniano Ferraz, Rua João F. Santos, Rua Joaquim Guedes, Rua Manoel Guedes, Rua Major Elplídio Dantas, Rua Salatiel Carneiro e Travessa Rosemiro Ferreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para garantir a execução eficiente e de qualidade da implantação da pavimentação em asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município de Alhandra-PB, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 A empresa deverá possuir experiência comprovada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados.
- 3.1.2 Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à pavimentação e drenagem.
- 3.1.3 A execução da obra deverá seguir as especificações contidas no projeto executivo fornecido pela administração municipal, incluindo aspectos de nivelamento, compactação, dimensionamento de sistemas de drenagem e acabamentos.
- 3.1.4 A empresa deverá garantir o uso de equipamentos adequados e em perfeito estado de funcionamento para a execução dos serviços, a fim de assegurar a qualidade e segurança da obra.

3.2 Requisitos operacionais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 3.2.1 O cronograma físico-financeiro da obra deverá ser seguido rigorosamente, com prazos estabelecidos e etapas bem definidas, contemplando eventuais imprevistos.
- 3.2.2 A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros, mestres de obra, encarregados e demais profissionais necessários, devidamente registrados nos conselhos de classe correspondentes.
- 3.2.3 A execução dos serviços deverá minimizar os impactos ambientais e sociais, garantindo a adoção de medidas mitigadoras, como controle de poeira, desvio de tráfego e comunicação eficiente com a população local.
- 3.2.4 Deverão ser adotadas medidas de segurança no trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente no que se refere ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
- 3.2.5 A empresa deverá elaborar e apresentar relatórios periódicos de acompanhamento da obra, com registros fotográficos e documentais, conforme solicitado pela fiscalização municipal.

3.3 Requisitos ambientais e sustentáveis:

- 3.3.1 Os serviços deverão observar as diretrizes de sustentabilidade, priorizando materiais ecologicamente corretos e práticas de execução que minimizem impactos ao meio ambiente.
- 3.3.2 O descarte de resíduos provenientes da obra deverá ser realizado de forma adequada, conforme legislação ambiental vigente, com apresentação de registros e destinação correta dos materiais.
- 3.3.3 A empresa contratada deverá desenvolver ações de conscientização junto aos trabalhadores, incentivando práticas sustentáveis no canteiro de obras.

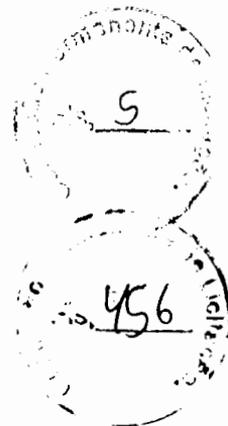
4. JUSTIFICATIVA PARA CONCORRÊNCIA

- 4.1 **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)
- 4.2 Após estudo e análise entre as soluções de contratação de licitação, a que se mostrou mais vantajosa foi a modalidade Concorrência nº /2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos Convênios CAIXA nº 944658 e 953525.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 5.1 O levantamento de mercado tem como objetivo identificar empresas capacitadas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, além de avaliar os preços praticados, a capacidade técnica e operacional dos potenciais contratados e as condições de fornecimento de mão de obra e materiais. Este estudo é essencial para garantir uma contratação eficiente, econômica e compatível com as necessidades da administração municipal de Alhandra-PB.
- 5.2 Para a realização do levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes fontes de informação:
- 5.2.1 Consulta a empresas especializadas no setor de pavimentação asfáltica em CBUQ por meio de cotações formais;
 - 5.2.2 Pesquisas em plataformas de compras governamentais, como o Portal de Compras Públicas e o Comprasnet;
 - 5.2.3 Análise de contratos similares realizados por outros municípios da região;
 - 5.2.4 Estudo de preços referenciais disponíveis em sistemas oficiais, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);
 - 5.2.5 Contato com fornecedores locais e regionais para identificação da disponibilidade de materiais e prazos de execução.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 6.1 A contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material destinados à implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Alhandra-PB busca alcançar os seguintes resultados:

6.2 Melhoria da infraestrutura urbana:

- 6.2.1 Proporcionar condições adequadas de mobilidade e acessibilidade para os moradores, eliminando vias de terra e contribuindo para a melhoria do tráfego de veículos e pedestres;
- 6.2.2 Reduzir os impactos causados pela falta de pavimentação, como poeira, lama e alagamentos, melhorando a qualidade de vida da população;
- 6.2.3 Garantir a durabilidade e resistência das vias, promovendo soluções de infraestrutura que atendam aos padrões técnicos estabelecidos.

6.3 Eficiência na gestão dos recursos públicos:

- 6.3.1 Assegurar a aplicação racional e econômica dos recursos públicos, por meio da contratação eficiente e transparente, com base em preços de mercado competitivos;
- 6.3.2 Evitar gastos futuros com manutenções corretivas, proporcionando soluções de infraestrutura duradouras e de baixa necessidade de intervenção;
- 6.3.3 Implementar um planejamento financeiro que permita a execução das obras de forma escalonada e conforme a disponibilidade orçamentária.

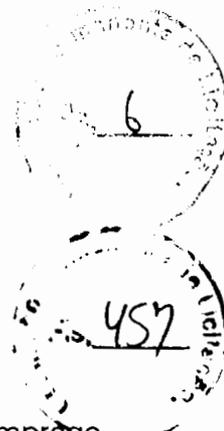
6.4 Segurança e Sustentabilidade das Obras:

- 6.4.1 Proporcionar maior segurança viária, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de vias inadequadas ou escorregadias em períodos chuvosos;
- 6.4.2 Promover práticas sustentáveis na execução das obras, priorizando o correto manejo dos resíduos gerados e a utilização de materiais certificados e de baixo impacto ambiental;
- 6.4.3 Minimizar os transtornos à população durante a execução das obras, com planejamento adequado para a execução por etapas e comunicação transparente sobre os prazos de conclusão.

6.5 Impacto socioeconômico positivo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 6.5.1 Fomentar o desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades de emprego direto e indireto durante a execução dos serviços;
- 6.5.2 Valorizar os imóveis das áreas beneficiadas, contribuindo para o crescimento urbano ordenado e o estímulo a novos investimentos no município;
- 6.5.3 Reduzir custos com saúde pública, ao minimizar problemas respiratórios causados pela poeira e doenças relacionadas ao acúmulo de água em vias não pavimentadas.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A estimativa de custos foi elaborada com base em cotações de mercado, considerando o preço médio dos itens para aquisição dos materiais
- 7.2 O orçamento total para a contratação dos serviços é estimado em R\$ 2.425.196,40, considerando a quantidade e os preços médios do fornecimento cotado.

8 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 8.1 Conforme a necessidade, os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- 8.2 O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 02 (dois) meses
- 8.3 A pavimentação será executada na localidade de Alhandra nas ruas a saber: Rua Claudionor Falsar, Rua Hercílio Lundgren, Rua Margarida de Lima, Rua Agripiniano Ferraz, Rua João F. Santos, Rua Joaquim Guedes, Rua Manoel Guedes, Rua Major Elpídio Dantas, Rua Salatiel Carneiro e Travessa Rosemiro Ferreira, totalizando 12.695,63m² de pavimentação.

9 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Considerando o disposto na legislação pertinente, as características da despesa e as análises técnicas, mercadológicas e de gestão que podem influenciar a contratação, conclui-se que o certame a ser realizado deverá incluir requisitos específicos, tais como o critério de julgamento pelo menor preço e a exclusão da possibilidade de participação de pessoas físicas e empresas em consórcios.
- 9.2 Para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, através dos Convênios CAIXA nº 944658 e 953525, é essencial considerar uma série de requisitos que abordem as práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico. Aqui estão alguns dos requisitos fundamentais:
 - 9.2.1 **Experiência e Qualificações:** A empresa deve possuir experiência comprovada na execução de projetos semelhantes, demonstrando conhecimento técnico e habilidades necessárias para lidar com os desafios específicos da pavimentação asfáltica em CBUQ.
 - 9.2.2 **Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental:** É importante que a empresa adote práticas sustentáveis durante todas as fases do projeto, desde a seleção de materiais até a execução do trabalho. Isso pode incluir o uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental, bem como a implementação de medidas para minimizar a geração de resíduos e a poluição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 9.2.3 **Responsabilidade Social:** A empresa deve demonstrar um compromisso com o desenvolvimento social da comunidade local, garantindo a contratação de mão de obra local sempre que possível e respeitando os direitos trabalhistas e as normas de segurança no local de trabalho.
- 9.2.4 **Impacto Econômico Positivo:** O projeto deve gerar benefícios econômicos tangíveis para a comunidade, seja através da criação de empregos locais, do estímulo ao comércio ou da melhoria da infraestrutura que possa impulsionar o desenvolvimento econômico da região.
- 9.2.5 **Manutenção a Longo Prazo:** A empresa deve oferecer garantias e planos de manutenção a longo prazo para garantir a durabilidade e a qualidade da pavimentação e das calçadas, reduzindo assim a necessidade de intervenções futuras que possam gerar impactos adicionais ao meio ambiente e à comunidade.
- 9.3 Ao considerar esses requisitos, a contratação de uma empresa especializada garantirá não apenas a qualidade técnica do projeto, mas também sua contribuição positiva para o meio ambiente, a comunidade e a economia local.

10 DA JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

- 10.1 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio. Como sabido, a participação de empresas consorciadas tem por fundamento ampliar a competitividade, notadamente em licitações que envolvam objeto complexo, de grande vulto ou diante das circunstâncias de mercado. Ou seja, para que seja permitida a participação de consórcios, faz-se necessário que o objeto contratual seja complexo, de grande vulto ou, ainda, que seja uma prática de mercado. Por outro lado, o consórcio pode cercear a competitividade entre os licitantes, uma vez que reduz o universo de disputa, notadamente porque – caso não fosse permitida a reunião das empresas – estas concorreriam entre si. *In casu*, o objeto não é complexo, nem de grande vulto e não há prática de mercado a exigir a participação de empresas em consórcios, motivo pelo qual se veda tal expediente no presente certame.

11 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 11.1 Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação em questão se faz necessária, concluindo que o objeto atende as atuais necessidades do município, pois irá viabilizar a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ necessários para atender as crescentes demandas, de modo que esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base técnicas, operacionais e orçamentárias.

Alhandra, 06 de fevereiro de 2025


RAMON NUNES DA COSTA
Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras